



**Marinha do Brasil**  
Diretoria de Portos e Costas  
Superintendência de Ensino Profissional Marítimo



# PREPOM - Aquaviários/2018

Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários

**PROGRAMA DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO PARA AQUAVIÁRIOS**

**- PREPOM-AQUAVIÁRIOS -**

MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS  
**2018**

FINALIDADE: NORMATIVA

ATO DE APROVAÇÃO

APROVO o Programa de Ensino Profissional Marítimo para o ano de 2018 (PREPOM-Aquaviários/2018).

RIO DE JANEIRO, RJ.

Em 22 de janeiro de 2018.



WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO  
Vice-Almirante  
Diretor

## FOLHA DE REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Nº	LOCAL	DESCRIÇÃO	DATA DA ALTERAÇÃO																																												
1	Págs. 5 e 6	<p>Alterar os itens 2.8 e 2.9 do <b>Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Eletricidade (CAAQ-I ME)</b></p> <p><b>2.8 Disciplinas e cargas horárias</b></p> <table border="0"> <tr> <td>I - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL</td> <td>20 H/A</td> </tr> <tr> <td>II - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</td> <td>20 H/A</td> </tr> <tr> <td>III - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS</td> <td>20 H/A</td> </tr> <tr> <td>IV - SEGURANÇA NO TRABALHO</td> <td>20 H/A</td> </tr> <tr> <td>VI - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO</td> <td>24 H/A</td> </tr> <tr> <td>VI - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS</td> <td>12 H/A</td> </tr> <tr> <td>VII - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA</td> <td>12 H/A</td> </tr> <tr> <td>VIII - ARQUITETURA NAVAL APLICADA</td> <td>40 H/A</td> </tr> <tr> <td>IX - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA</td> <td>22 H/A</td> </tr> <tr> <td>X - GESTÃO AMBIENTAL</td> <td>20 H/A</td> </tr> <tr> <td>XI - ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA</td> <td>28 H/A</td> </tr> <tr> <td>XII - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS</td> <td>68 H/A</td> </tr> <tr> <td>XIII - ELETRÔNICA APLICADA</td> <td>50 H/A</td> </tr> <tr> <td>XIV - AUTOMAÇÃO APLICADA</td> <td>50 H/A</td> </tr> <tr> <td>XV - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES</td> <td>36 H/A</td> </tr> <tr> <td>XVI - PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO</td> <td>40 H/A</td> </tr> <tr> <td>XVII - AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO</td> <td>40 H/A</td> </tr> <tr> <td>XVIII - PROFICIÊNCIA EM PROTEÇÃO DO NAVIO</td> <td>24 H/A</td> </tr> <tr> <td>XIX - CHEFIA E LIDERANÇA</td> <td>24 H/A</td> </tr> <tr> <td>XX - PRÁTICA OPERACIONAL A BORDO</td> <td>288 H/A</td> </tr> <tr> <td>CARGA HORÁRIA (presencial):</td> <td>570 H/A</td> </tr> <tr> <td>CARGA HORÁRIA (estágio supervisionado)</td> <td>288 H/A</td> </tr> </table>	I - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20 H/A	II - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20 H/A	III - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20 H/A	IV - SEGURANÇA NO TRABALHO	20 H/A	VI - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24 H/A	VI - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12 H/A	VII - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	12 H/A	VIII - ARQUITETURA NAVAL APLICADA	40 H/A	IX - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	22 H/A	X - GESTÃO AMBIENTAL	20 H/A	XI - ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA	28 H/A	XII - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	68 H/A	XIII - ELETRÔNICA APLICADA	50 H/A	XIV - AUTOMAÇÃO APLICADA	50 H/A	XV - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	36 H/A	XVI - PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO	40 H/A	XVII - AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO	40 H/A	XVIII - PROFICIÊNCIA EM PROTEÇÃO DO NAVIO	24 H/A	XIX - CHEFIA E LIDERANÇA	24 H/A	XX - PRÁTICA OPERACIONAL A BORDO	288 H/A	CARGA HORÁRIA (presencial):	570 H/A	CARGA HORÁRIA (estágio supervisionado)	288 H/A	01MAR2018
I - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20 H/A																																														
II - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20 H/A																																														
III - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20 H/A																																														
IV - SEGURANÇA NO TRABALHO	20 H/A																																														
VI - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24 H/A																																														
VI - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12 H/A																																														
VII - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	12 H/A																																														
VIII - ARQUITETURA NAVAL APLICADA	40 H/A																																														
IX - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	22 H/A																																														
X - GESTÃO AMBIENTAL	20 H/A																																														
XI - ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA	28 H/A																																														
XII - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	68 H/A																																														
XIII - ELETRÔNICA APLICADA	50 H/A																																														
XIV - AUTOMAÇÃO APLICADA	50 H/A																																														
XV - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	36 H/A																																														
XVI - PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO	40 H/A																																														
XVII - AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO	40 H/A																																														
XVIII - PROFICIÊNCIA EM PROTEÇÃO DO NAVIO	24 H/A																																														
XIX - CHEFIA E LIDERANÇA	24 H/A																																														
XX - PRÁTICA OPERACIONAL A BORDO	288 H/A																																														
CARGA HORÁRIA (presencial):	570 H/A																																														
CARGA HORÁRIA (estágio supervisionado)	288 H/A																																														

		<p>Observação: Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à prática operacional a bordo de 8 semanas (estágio supervisionado).</p> <p><b>2.9 - Certificação</b>  Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:</p> <p>a) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada na Regra III/7, Seção A-III/7, Tabela A-III/7;</p> <p>b) Receberá também os seguintes Certificados de Proficiência (modelo DPC-1034):</p> <p>I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;</li> <li>- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;</li> <li>- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;</li> <li>- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;</li> </ul> <p>II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;</p> <p>III) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3;</p> <p>VI) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra VI/4, Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1; e</p> <p>V) Proficiência em Proteção do Navio (EOPN) - Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5.</p> <p>Observações:</p> <p>1) Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL; e</p> <p>2) As informações estão sujeitas a alterações em função de reformulação no currículo.</p>																									
2	Pág 8 e 9	<p><b>Alterar os itens 3.8 e 3.9 do Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)</b></p> <p><b>3.8 - Disciplinas do curso (cargas horárias)</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 5%;">I</td> <td style="width: 15%;">-</td> <td style="width: 60%;">TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">20 H/A</td> </tr> <tr> <td>II</td> <td>-</td> <td>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</td> <td style="text-align: right;">20 H/A</td> </tr> <tr> <td>III</td> <td>-</td> <td>CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS</td> <td style="text-align: right;">20 H/A</td> </tr> <tr> <td>IV</td> <td>-</td> <td>SEGURANÇA NO TRABALHO</td> <td style="text-align: right;">20 H/A</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>-</td> <td>PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AMBIENTE AQUAVIÁRIO</td> <td style="text-align: right;">24 H/A</td> </tr> <tr> <td>VI</td> <td>-</td> <td>RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS</td> <td style="text-align: right;">12 H/A</td> </tr> </table>	I	-	TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20 H/A	II	-	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20 H/A	III	-	CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20 H/A	IV	-	SEGURANÇA NO TRABALHO	20 H/A	V	-	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24 H/A	VI	-	RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12 H/A	01MAR2018
I	-	TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20 H/A																								
II	-	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20 H/A																								
III	-	CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20 H/A																								
IV	-	SEGURANÇA NO TRABALHO	20 H/A																								
V	-	PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24 H/A																								
VI	-	RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12 H/A																								

VII	-	PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	12 H/A
VIII	-	ARQUITETURA NAVAL APLICADA	40 H/A
IX	-	LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	22 H/A
X	-	ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA	28 H/A
XI	-	GESTÃO AMBIENTAL	20 H/A
XII	-	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS AUXILIARES	44 H/A
XIII	-	MOTOR DIESEL E SISTEMAS DE PROPULSÃO	62 H/A
XIV	-	SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	26 H/A
XV	-	AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO	32 H/A
XVI	-	FABRICAÇÃO MECÂNICA	30 H/A
XVII	-	PROCESSOS DE SOLDAGEM	30 H/A
XVIII	-	PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO	40 H/A
XIX	-	AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO	40 H/A
XX	-	PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS	32 H/A
XXI	-	PROFICIÊNCIA EM PROTEÇÃO DO NAVIO	24 H/A
XXII	-	CHEFIA E LIDERANÇA	24 H/A
XXIII	-	SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS	32 H/A
XXIV	-	PRÁTICA OPERACIONAL A BORDO	288 H/A
		CARGA HORÁRIA (presencial):	654 H/A
		CARGA HORÁRIA (estágio supervisionado):	288 H/A
<p>Observação: Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à prática operacional a bordo de 8 semanas (estágio supervisionado).</p>			
<p><b>3.9 - Certificação</b></p>			
<p>Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:</p>			
<p>a) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como</p>			

		<p>emendada na Regra III/5 (Seção de Máquinas), com as limitações da NORMAM-13/DPC impressas no verso do Certificado;</p> <p>b) Receberá também os seguintes Certificados de Proficiência (modelo DPC-1034):</p> <p>I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;</li> <li>- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;</li> <li>- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;</li> <li>- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;</li> </ul> <p>II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;</p> <p>III) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3;</p> <p>VI) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra VI/4, Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1; e</p> <p>V) Proficiência em Proteção do Navio (EOPN) - Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5.</p> <p>Observações:</p> <p>1) Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL; e</p> <p>2) As informações estão sujeitas a alterações em função de reformulação no currículo.</p>	
3	Pág. 23	<p>Alterar os itens 9.3, alínea b), do <b>Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT)</b></p> <p><b>9.3 Condições para inscrição</b></p> <p>Observações:</p> <p>Os candidatos deverão:</p> <p>2) possuir Certificado de Proficiência (DPC-1034) do Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), do Curso Especial de Operador ARPA (EARP), do Curso Especial de Radioperador Geral (EROG), do Curso Especial de Operador ECDIS (EPOE), do Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) ou do extinto Curso Especial de Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e Resgate no Mar (ESPM), e da Instrução Básica em Sobrevivência Pessoal, Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, Segurança Pessoal e Responsabilidade Social (TBS/I).</p> <p>Os candidatos que, por ventura, não possuam essas certificações, deverão verificar junto ao CIAGA/CIABA a possibilidade de realizar os referidos cursos precedendo o APNT. A matrícula no APNT está condicionada à aprovação nesses cursos.</p>	01MAR2018
4	Pág. 32	<p>Alterar o item 12.8 do <b>Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)</b></p> <p><b>12.8 Disciplinas do curso (cargas horárias)</b></p>	01MAR2018

		<p>I - CÁLCULO II 60 H/A</p> <p>II - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA 40 H/A</p> <p>III - QUÍMICA II 50 H/A</p> <p>IV - INGLÊS TÉCNICO DE MÁQUINAS II 60 H/A</p> <p>V - CALDEIRAS 60 H/A</p> <p>VI - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO II 40 H/A</p> <p>VII REFRIGERAÇÃO 60 H/A</p> <p>-</p> <p>VIII TURBINA A VAPOR 72 H/A</p> <p>-</p> <p>IX TURBINA A GÁS 40 H/A</p> <p>-</p> <p>X GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DA PRAÇA DE MÁQUINAS 40 H/A</p> <p>-</p> <p>XI SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS III 80 H/A</p> <p>-</p> <p>XII ELETRÔNICA INDUSTRIAL APLICADA 60 H/A</p> <p>-</p> <p>XIII AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL II 80 H/A</p> <p>-</p> <p>CARGA HORÁRIA (presencial) 742 H/A</p>	
05	Pág. 13	<p>Substituição do texto no subitem do Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre – Básico (APAQ-I C B N5)</p> <p><b>5.3 Condições para inscrição</b></p> <p>a) Ser Marinheiro de Convés com, no mínimo, um ano de embarque no nível de habilitação 4;</p> <p>Para:</p> <p>a) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio Completo e com, no mínimo, dois anos de embarque no nível de habilitação 4;</p>	06MAR2018
06	Anexo A	Cancelamento da turma 1 do curso EROG, no CIAGA.	10ABR2018
07	Anexo A	Cancelamento da turma 11 do curso CFAQ-I C/M e inclusão da turma 6 do curso CFAQ-II C/M na CFAT.	10ABR2018
08	Anexo A	Cancelamento da turma 10 do curso ATPR, no CIAGA e inclusão da turma 1 do curso ATPR no CIABA.	10ABR2018
09	Anexo A	Inclusão das turmas 1 dos cursos ESEP e CFAQ-I C/M, respectivamente, na DelSSebastião.	10ABR2018
10	Pág. 31	<p>12. Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)</p> <p>Substituir o item 12.3:</p> <p>a) Ser 2º Oficial de Máquinas (2OM), formado no ACOM ou no ACOM-B, que tenha, no mínimo, um ano de embarque na categoria;</p> <p>b) comprovar embarque por mais de três meses, nos últimos doze meses;</p> <p>c) apresentar os Certificados de Proficiência (DPC-1034) correspondentes à Regra VI/5</p>	27ABR2018



		<p>da Convenção STCW/78, como emendada; e</p> <p>d) apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada.</p> <p>Pelo seguinte:</p> <p>a) Ser 2º Oficial de Máquinas (2OM), formado no ACOM ou no ACOM-B, que tenha, no mínimo, um ano de embarque na categoria;</p> <p>b) apresentar os Certificados de Proficiência (DPC-1034) correspondentes à Regra VI/5 da Convenção STCW/78, como emendada;</p> <p>c) apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada; e</p> <p>d) apresentar certificado de competência DPC-1031 válido.</p>	
11	Pág. 31	<p>13. Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C) Substituir o item 13.3:</p> <p>a) Ser 2º Oficial de Náutica (2ON) oriundo dos cursos ACON ou ACON-B com, no mínimo, 1(um) ano de embarque na categoria 2ON;</p> <p>b) Comprovar embarque por mais de três meses nos últimos doze meses;</p> <p>c) Apresentar os Certificados de Proficiência correspondentes às Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/5 e o Certificado de Conclusão do Curso EARP; e</p> <p>d) Apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada.</p> <p>Pelo seguinte:</p> <p>a) Ser 2º Oficial de Náutica (2ON) oriundo dos cursos ACON ou ACON-B com, no mínimo, 1(um) ano de embarque na categoria 2ON;</p> <p>b) Apresentar os Certificados de Proficiência correspondentes às Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/5 e o Certificado de Conclusão do Curso EARP;</p> <p>c) Apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e</p> <p>d) apresentar certificado de competência DPC-1031 válido.</p>	27ABR2018
12	Pág. 44	Substituir o item 18.5 do Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP):	24/MAI/2018

	<p><b>18.5 Matrícula</b></p> <p>As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:</p> <p>a) 20% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e</p> <p>b) 80% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição:</p> <p>1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;</p> <p>2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;</p> <p><b>3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;</b></p> <p><b>4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e</b></p> <p>5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o Aquaviário ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.</p> <p>Pelo seguinte:</p> <p><b>18.5 Matrícula</b></p> <p>As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:</p> <p>a) 20% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e</p> <p>b) 80% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição:</p> <p>1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;</p> <p>2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;</p> <p>3) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o Aquaviário ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.</p>	
13	<p>Pág. 108</p> <p>Incluir o item <b>50. Curso Especial de Mergulho Autônomo a Ar e Estágio de Qualificação em Mergulho Dependente (C-ESP-MAUT)</b></p> <p><b>50.1 Propósito</b></p> <p>Destina-se a qualificar civil, indicado ou contratado por empresa de Mergulho cadastrada junto à DPC, em mergulho com equipamento autônomo e dependente de circuito aberto</p>	06JUN2018

para a execução de trabalhos tais como: procura e recuperação de objetos; pesquisa e inspeções; pequenos reparos em obras vivas de materiais flutuantes, operações diversas que requeiram o uso de equipamentos autônomos e dependentes e operações de câmara de recompressão sob supervisão médica.

#### **50.2 Local de realização**

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché – CIAMA Ilha de Mocanguê, s/nº Niterói – RJ Tel. (21) 2189-1385 e-mail: secom@ciama.mar.mil.br

#### **50.3 Condições para inscrição**

- a) Apresentar Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) Ter entre 18 anos e 40 anos de idade, inclusive;
- c) Apresentar Certificado de Alistamento Militar ou de quitação com o Serviço Militar; e
- d) Se civil, indicado ou contratado por empresa de Mergulho cadastrada junto à DPC para preenchimento de vaga destinada ao PREPOM, ou inscrição direta à DPC, desde que autorizado pela Autoridade Marítima. Em ambos os casos, deverá apresentar Guia de Recolhimento à União (GRU) paga no valor da inscrição.

#### **50.4 Exame de seleção**

- a) psicotécnico: conduzido pelo Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM);
- b) de Saúde: conduzido pela Junta de Saúde para Atividades Especiais do Centro de Perícias Médicas da Marinha; e
- c) físico: eliminatórios (corrida: 2700m em 12 minutos, agachamento - mínimo de 80 em 2 minutos; flexão - mínimo de 35; abdominal - mínimo de 42 em 1 minuto, barra - mínimo de 07; natação - 100m em, no máximo, 02 minutos; natação - 800m em, no máximo, 25 minutos; apnéia dinâmica - mínimo de 25m; apnéia estática - mínimo de 1 minuto e 30 segundos; e permanência - mínimo de 10 minutos), conduzido pelo CIAMA.

#### **50.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nos exames de seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CIAMA.

#### **50.6 Divulgação dos resultados**

X-X-X

#### **50.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Alojamento (não podendo pernoitar); e
- c) Alimentação (indenizada).

#### **50.8 Disciplinas e cargas horárias**

I. FÍSICA E FISILOGIA DO MERGULHO	26 H/A
II. TABELAS DE DESCOMPRESSÃO	12 H/A
III. TABELAS DE TRATAMENTO	08 H/A
IV. EQUIPAMENTO AUTÔNOMO DE CIRCUITO ABERTO	45 H/A
V. EQUIPAMENTOS DEPENDENTES	46 H/A
VI. TRABALHOS SUBMERSOS MAUT	28 H/A
VII. TRABALHOS SUBMERSOS DO DEPENDENTE	73 H/A

		<p>VIII. MARINHARIA 13 H/A</p> <p>IX. INTERAÇÕES ENTRE O HOMEM E O AMBIENTE MARINHO 04 H/A</p> <p>X. MANUTENÇÃO EM ESTRUTURAS SUBMERSAS 35 H/A</p> <p>XI. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR APLICADO AO MERGULHO 50 H/A</p> <p><b>50.9 - Certificação</b> O aluno receberá um Certificado de habilitação do Curso, expedido pelo CIAMA.</p>	
14	Anexo A	Cancelamento da turma 1 do curso APAQ-I M, no CIABA.	07JUN2018
15	Anexo A	Inclusão do curso ASMF, no CIABA.	07JUN2018
16	Anexo A	Inclusão das turmas 3, 4 e 5 do curso CFAQ-III C/M N1 e da turma 2 do curso ESEP, na CPMA.	07JUN2018
17	Anexo A	Inclusão da turma 1 do curso EPOL I, no CIAGA.	07JUN2018
18	Anexo A	Inclusão da turma 1 do curso EACF na CFAOC.	21JUN2018
19	Anexo A	Inclusão da turma 5 do curso EBPQ, no CIAGA.	04JUL2018
20	Pág.1	<p>Alterar a alínea e) do item 1.3 do <b>Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)</b> de:</p> <p><b>“1.3 Condições para inscrição</b> e) ser Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Enfermeiro (ENF).”</p> <p>Para:</p> <p><b>“1.3 Condições para inscrição</b> e) ser Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Enfermeiro (ENF)”</p>	16JUL2018
21	Pág. 35	<p>Alterar a alínea b), subalínea 1) do item 14.3 do <b>Curso Especial de Acesso a Supervisor Maquinista-motorista (ASMF)</b> de:</p> <p><b>“14.3 Condições para inscrição</b> a) poderá candidatar-se ao curso o Condutor Maquinista-Motorista Fluvial com mais de 02 (dois) anos de embarque na categoria; b) para admissão no Curso é necessário: 1) comprovar ter estado embarcado por mais de três meses no último ano; 2) apresentar certificado de conclusão do ensino médio; 3) comprovar ter concluído, com aproveitamento, as disciplinas relativas aos Cursos Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN) e Especial de Sobrevivência Pessoal (ESPE), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa de Órgãos de Execução do Sistema de Ensino Profissional Marítimo ou empresa de navegação;</p>	16JUL2018

		<p>4) apresentar atestado médico que indique explicitamente que o candidato goza de bom estado de saúde física e mental.</p> <p>Para:</p> <p><b>“14.3 Condições para inscrição</b></p> <p>a) poderá candidatar-se ao curso o Condutor Maquinista-Motorista Fluvial com mais de 02 (dois) anos de embarque na categoria;</p> <p>b) para admissão no Curso é necessário:</p> <p>1) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;</p> <p>2) comprovar ter concluído, com aproveitamento, as disciplinas relativas aos Cursos Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN) e Especial de Sobrevivência Pessoal (ESPE), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa de Órgãos de Execução do Sistema de Ensino Profissional Marítimo ou empresa de navegação;</p> <p>3) apresentar atestado médico que indique explicitamente que o candidato goza de bom estado de saúde física e mental.</p>	
22	Pág. 42	<p>Alterar o subitem 1) do item 17.3 do <b>Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial (EACF)</b> de:</p> <p><b>“17.3 Condições para inscrição</b></p> <p>Ser Piloto Fluvial (PLF) com mais de dois anos de embarque na categoria.</p> <p>Observações:</p> <p>1) Para admissão no Curso é necessário:</p> <p>I) embarque comprovado por mais de três meses no último ano;</p> <p>II) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;</p> <p>III) comprovar ter concluído com aproveitamento as disciplinas relativas ao Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa do OE do SEPM ou empresa de navegação; e</p> <p>IV) apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada.</p> <p>2) Os candidatos que não possuírem o certificado do curso ECIA poderão ser inscritos, porém, somente serão matriculados após a conclusão do referido curso.</p> <p>Para:</p> <p><b>“17.3 Condições para inscrição</b></p> <p>Ser Piloto Fluvial (PLF) com mais de dois anos de embarque na categoria.</p> <p>Observações:</p> <p>1) Para admissão no Curso é necessário:</p> <p>I) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;</p> <p>II) comprovar ter concluído com aproveitamento as disciplinas relativas ao Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa do OE do SEPM ou empresa de navegação; e</p> <p>III) apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada.</p> <p>2) Os candidatos que não possuírem o certificado do curso ECIA poderão ser inscritos, porém, somente serão matriculados após a conclusão do referido curso.</p>	16JUL2018
23	Anexo A	Inclusão da turma 1 do curso CFAQ-II C N3, na CFPN.	25JUL2018

24	Anexo A	<p>Inclusão das seguintes turmas:</p> <p>1º DN CPES - ESEP-2/2018; DelAreis - CFAQ-I C/M-2/2018; e AgSJBarra - CFAQ-I C/M-3/2018.</p> <p>2º DN CPBA - CFAQ-III C/M N1-3/2018; CPSE – CFAQ-I C/M-2/2018; CFSF - CFAQ-II C N3-1/2018; DelIlhéus - CFAQ-III C/M N1-3/2018; AgBJLapa - CFAQ-II C N3-1/2018; e AgJuazeiro - CFAQ-II C N3-1/2018.</p> <p>3º DN CPPB - EBCP-2/2018; CPCE - CFAQ-III C/M N1-1/2018; CPRN - CFAQ-III C/M N1-3/2018; AgAracati - CFAQ-III C/M N1-3/2018; e AgPenedo - CFAQ-II C/M N1-2/2018.</p> <p>4º DN CPAP - CFAQ-II M N3-1/2018; CPMA - CFAQ-I C/M-2/2018; e CFS - CFAQ-II C/M N1-6/2018.</p> <p>5º DN CPSC - CFAQ-I C/M-2/2018; e AgTramandaí - CFAQ-III C/M N1-2/2018.</p> <p>6º DN CFPN - CFAQ-II M N3-1/2018-1/2018; DelCuiabá - CFAQ-II C/M N1-2/2018; e AgCáceres - CFAQ-II M N3-1/2018.</p> <p>7ºDN CFAT - CFAQ-II C N3-1/2018 e CFAQ-II C/M N1-6/2018.</p> <p>8ºDN CFTP - CAAQ-II C-1/2018; e DelPEpitácio - CFAQ-II M N3-1/2018.</p> <p>9º DN AgBAcre - CFAQ-II C N3-1/2018;</p>	25JUL2018
----	------------	--	-----------

		<p>AgCSul - CFAQ-II C N3-1/2018;  AgEirunepé - CFAQ-II C N3-1/2018;  AgGMirim - CFAQ-II C/M N1-3/2018;  AgItacoatiara - CFAQ-II M N3-1/2018;  AgParintins - CFAQ-II M N3-1/2018; e  AgTefé - CFAQ-II C N3-1/2018.</p>	
25	Pág.	<p>Alterar a alínea c) do item 60.3 do <b>Curso de Formação de Aquaviários – Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas – Nível 1 (CFAQ-II C/M N1)</b> de:</p> <p><b>“60.3 Condições para inscrição:</b>  c) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental; e”</p> <p>Para:  <b>“60.3 Condições para inscrição:</b>  c) possuir como escolaridade mínima qualquer ano do Ensino Fundamental; e”</p>	29AGO2018
26	12.7	<p>Cancelar a alínea c) e reordenar as demais do item 12.7 Facilidades oferecidas aos alunos, de:</p> <p>“a) Material de ensino;  b) complemento alimentar do EPM;  c) auxílio financeiro; e  d) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.”</p> <p>Para:  “a) Material de ensino;  b) complemento alimentar do EPM; e  c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.”</p>	11SET2018
27	13.7	<p>Cancelar a alínea c) e reordenar as demais do item 13.7 Facilidades oferecidas aos alunos, de:</p> <p>“a) Material de ensino;  b) complemento alimentar do EPM;  c) auxílio financeiro; e  d) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.”</p> <p>Para:  “a) Material de ensino;  b) complemento alimentar do EPM; e  c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível</p>	11SET2018

		no OE.”	
28	18.5	<p>Alterar a alínea A) do item 18.5 Matrícula, de:</p> <p>“a) Aquaviários candidatos aos Curso de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASON), Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO) e Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON);”</p> <p>Para:</p> <p>“a) Aquaviários candidatos aos Curso de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO) e Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON);”</p>	11SET2018



## SUMÁRIO

Folha de Rosto	I
Ato de Aprovação	II
Folha de Registro de Alterações	III
Sumário	XVI

**EMENTAS DOS CURSOS****1 - ADAPTAÇÃO**

para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)	1
para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Eletric (CAAQ-I ME)	4
para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)	7
para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas (CAAQ-II M)	10

**2 - APERFEIÇOAMENTO**

para Contramestre - Básico (APAQ-I C B N5)	13
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-II C)	16
para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-II M)	18
para Oficial de Máquinas (APMA)	20
para Oficial de Náutica (APNT)	23

**3 - ATUALIZAÇÃO**

e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)	26
para Práticos (ATPR)	29

**4 - ESPECIAL**

de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)	31
de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)	33
de Acesso a Supervisor Maquinista-motorista (ASMF)	35
Básico de Automação (CEBA)	38
de Qualificação de Docentes (CEQD (ON LINE))	40
de Acesso para Capitão Fluvial (EACF)	42
de Operador Arpa (EARP)	44
Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP )	46
Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL)	48
Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL SEMIPRESENCIAL)	50

Básico de Navios-tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ)	52
Básico de Navios-tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ SEMIPRESENCIAL)	54
Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)	56
de Embarcação Rápida de Resgate (EERR)	58
de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento (EESS)	60
de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol (EFBP)	62
de Gerenciamento Dos Res de Praça de Máquinas (EGPM)	64
de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais (EGPO)	66
de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre (ENET)	68
de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)	70
para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)	72
para Operador ECDIS (EPOE)	74
Marpol 73/78 - Anexo I (EPOL I)	76
Marpol 73/78 - Anexo II (EPOL II)	78
Prático de Operador Radar (EPOR)	80
de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)	82
de Radioperador Geral (EROG)	84
de Radioperador Restrito (EROR)	86
de Cuidados Médicos (ESCM)	88
de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)	90
de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito (ESOG)	92
de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância (ESOG ON LINE)	94
de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros (ESOP)	96
de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância (ESOP ON LINE)	98
de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESOQ)	101
de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - a Distância (ESOQ ON LINE)	103
de Inquérito Administrativo Sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN ON LINE)	105
5 - EXPEDITO	
de Atendimento ao Público Externo (ATPE ON LINE)	107
Especial de Mergulho Autônomo a Ar e Estágio de Qualificação em Mergulho Dependente (C-ESP-MAUT)	109
Prático de Ecobatímetro para Aquaviário (ECO)	111
e Prático de GPS para Aquaviários (GPS)	113

e Prático de Radar para Aquaviário (RAD)	115
e Prático de VHF para Aquaviários (VHF)	117
6 - FORMAÇÃO	
de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)	119
de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-I C/M)	122
de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)	124
de Aquaviários- Conductor de Máquinas Nível 5 (CFAQ-I M N5)	127
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3)	130
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-II C/M N1)	132
de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-II M N3)	134
de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-III C N3)	136
de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1 (CFAQ-III C/M N1)	139
de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-III C/M N2)	141
s da Escola de Oficiais da Marinha Mercante (FONT - FOMQ)	143

## **1. Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)**

### **1.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para as categorias Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA), da Seção de Câmara, Enfermeiro (ENF) ou Auxiliar de Saúde (ASA), da Seção de Saúde, do 1º Grupo - Marítimos ou do 2º Grupo - Fluviários.

### **1.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **1.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência;
- d) ser inativo da Marinha do Brasil (MB), das seguintes especialidades: Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), desde que possua os requisitos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- e) ser Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Enfermeiro (ENF);
- f) ser Auxiliar de Enfermagem, com certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Auxiliar de Saúde (ASA);
- g) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Cozinheiro (CZA);
- h) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Taifeiro (TAA); e
- i) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

### **1.4 Exame de seleção**

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame será coordenado pelo CIAGA, o qual se encarregará do Edital.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - Todos os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos no ato da inscrição.

Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita; e

b) 2ª etapa - Todos os candidatos aprovados na 1ª etapa e aqueles constantes da alínea d do item acima para inscrição, serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada.

2) Ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

3) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

### 1.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

### 1.6 Divulgação dos resultados

O resultado do Processo Seletivo será divulgação no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

### 1.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### 1.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - Legislação Marítima e Ambiental	20
II - Arquitetura Naval	24
III - Inglês Técnico Marítimo	20
IV - Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros	20
V - Técnicas de Sobrevivência Pessoal	20
VI - Segurança no Trabalho	20
VII - Prevenção e Controle da Poluição no Meio Ambiente Aquaviário	24
VIII - Procedimentos de Emergências	12
IX - Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais	12
X - Prevenção e Combate a Incêndio	20
XI - Conscientização Sobre Proteção de Navio	12
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	10
CARGA HORÁRIA TOTAL	214

### 1.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, da instituição acreditada;
- b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada:

- Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:
  - . A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
  - . A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);
  - . A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e
  - . A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e
- Regra VI/6 (instrução básica em proteção do navio), Seção A-VI/ 6, Tabela A-VI/6-1. c) da CP/DL/AG de sua jurisdição, a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

## **2. Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Eletric (CAAQ-I ME)**

### **2.1 Propósito**

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Marítimos, Seção de Máquinas. Área de Concentração: Eletricidade, na categoria Eletricista (ELT)

### **2.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

### **2.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos até o dia da inscrição;
- c) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência;
- d) possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
  - Técnico em Eletricidade;
  - Técnico em Eletrônica;
  - Técnico em Automação; ou
  - Técnico em Telecomunicações.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

### **2.4 Exame de seleção**

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido a menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- 2) ficam desclassificados do exame de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

### **2.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

**Observação:**

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informações se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

**2.6 Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição foi realizada.

**2.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**2.8 Disciplinas e cargas horárias**

I	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20 H/A
II	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20 H/A
III	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20 H/A
IV	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20 H/A
V	- PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24 H/A
VI	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12 H/A
VII	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	12 H/A
VIII	- ARQUITETURA NAVAL APLICADA	40 H/A
IX	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	22 H/A
X	- GESTÃO AMBIENTAL	20 H/A
XI	- ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA	28 H/A
XII	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	68 H/A
XIII	- ELETRÔNICA APLICADA	50 H/A
XIV	- AUTOMAÇÃO APLICADA	50 H/A
XV	- SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	36 H/A
XVI	- PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO	40 H/A
XVII	- AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO	40 H/A
XVIII	- PROFICIÊNCIA EM PROTEÇÃO DO NAVIO	24 H/A
XIX	- CHEFIA E LIDERANÇA	24 H/A
XX	- PRÁTICA OPERACIONAL A BORDO	288 H/A
	CARGA HORÁRIA (PRESENCIAL)	570 H/A
	CARGA HORÁRIA (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)	288 H/A

Observação: Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à prática operacional a bordo de 8 semanas (estágio supervisionado)



## 2.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada na Regra III/7, Seção A-III/7, Tabela A-III/7;

b) Receberá também os seguintes Certificados de Proficiência (modelo DPC-1034):

I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;

- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;

- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;

II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;

III) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3;

VI) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra VI/4, Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1; e

V) Proficiência em Proteção do Navio (EOPN)- Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5.

Observações:

1) Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL; e

2) As informações estão sujeitas a alterações em função de reformulação no currículo.

### **3. Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)**

#### **3.1 Propósito**

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Marítimos, Seção de Máquinas, Área de Concentração: Máquinas, na categoria de Condutor de Máquinas (CDM).

#### **3.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

#### **3.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.
- d) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
  - Técnico em Construção Naval;
  - Técnico em Fabricação Mecânica;
  - Técnico em Eletromecânica;
  - Técnico em Máquinas Navais;
  - Técnico em Mecânica;
  - Técnico em Metalurgia;
  - Técnico em Manutenção em Aeronaves; ou
  - Técnico em Mecatrônica.

Observação:

Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

#### **3.4 Exame de seleção**

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e
- 2) Ficam desclassificados do exame de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

### 3.5 Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos indicados em ordem de prioridade estabelecida por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE).

Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

### 3.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

### 3.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) Alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### 3.8 Disciplinas e cargas horárias

I	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20 H/A
II	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20 H/A
III	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20 H/A
IV	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20 H/A
V	- PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24 H/A
VI	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12 H/A
VII	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA	12 H/A
VIII	- ARQUITETURA NAVAL APLICADA	40 H/A
IX	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	22 H/A
X	- ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA	28H/A
XI	- GESTÃO AMBIENTAL	20 H/A
XII	- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS AUXILIARES	44 H/A
XIII	- MOTOR DIESEL E SISTEMA DE PROPULSÃO	62 H/A
XIV	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	26 H/A
XV	- AUTOMAÇÃO APLICADA A NAVIO	32 H/A
XVI	- FABRICAÇÃO MECÂNICA	30 H/A
XVII	- PROCESSOS DE SOLDAGEM	30 H/A
XVIII	- PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO	40 H/A
XIX	- AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO	40 H/A

XX	- PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS	32 H/A
XXI	- PROFICIÊNCIA EM PROTEÇÃO DO NAVIO	24 H/A
XXII	- CHEFIA E LIDERANÇA	24 H/A
XXIII	- SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS	32 H/A
XXIV	- PRÁTICA OPERACIONAL A BORDO	288 H/A
	CARGA HORÁRIA TOTAL (PRESENCIAL)	654 H/A
	CARGA HORÁRIA (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)	288H/A

Observação: Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à prática operacional a bordo de 8 semanas (Estágio Supervisionado)

### 3.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE, o Certificado de Proficiência DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada na Regra III/5 (Seção de Máquinas), com as limitações da NORMAM-13/DPC impressas no verso do Certificado;

b) Receberá também os seguintes Certificados de Proficiência (modelo DPC-1034):

I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;

- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;

- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;

II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;

III) Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) - Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3;

VI) Primeiros Socorros Médicos (EPSM) - Regra VI/4, Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1; e

V) Proficiência em Proteção do Navio (EOPN) - Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5.

Observações:

1) Para embarcar em Navio Tanque será necessário fazer os cursos EBPQ e/ou EBGL; e

2) As informações estão sujeitas a alterações em função de reformulação no currículo.

#### **4. Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas (CAAQ-II M)**

##### **4.1 Propósito**

Destina-se a técnicos indicados por empresas de navegação para adaptá-los ao Grupo de Fluviários, Seção de Máquinas, na categoria de Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

##### **4.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - CEP:66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br; e
- b) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

##### **4.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); com mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição;
- b) Possuir educação profissional técnica de Nível Médio, reconhecida pelo Ministério da Educação, com um dos cursos abaixo relacionados:
  - Técnico em Construção Naval;
  - Técnico em Fabricação Mecânica;
  - Técnico em Mecatrônica;
  - Técnico em Eletromecânica;
  - Técnico em Máquinas Navais;
  - Técnico em Mecânica;
  - Técnico em Metalurgia;
  - Técnico em Manutenção de Aeronaves;
  - Tecnólogo em Construção Naval; e
  - Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial.
- c) O ex-Praça SO, SG (do Corpo de Praças da Armada) e o CB (do Corpo Auxiliar de Praças) das especialidades de Comunicações Interiores, Eletricidade e Eletrônica, com 1 (um) ano de embarque na função dentro das respectivas especialidades, exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observação:  
Os candidatos que possuem cursos técnicos de Nível Médio equivalentes aos cursos acima citados, com outras denominações, deverão apresentar a Matriz Curricular (Grade) do curso realizado, para que possa ser comparado com a Tabela de Convergência do Ministério da Educação e, caso seja julgado, com perfil que atenda os conteúdos necessários para realizar o curso pretendido, poderá ter sua inscrição efetuada.

##### **4.4 Exame de seleção**

Os candidatos selecionados serão submetidos a um teste de suficiência física, de caráter eliminatório composto de:

- a) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e,
- b) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e,
- 2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

#### 4.5 Matrícula

Para distribuição das vagas deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) 90% - pelos candidatos indicados em ordem de prioridade, por empresas ou entidades representativas da Comunidade Marítima; e
- b) 10% - para candidatos oriundos da MB.

Observação:

A carta da empresa com a indicação dos candidatos deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE).

Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa

(ex.: CNPJ, endereço, etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado do candidato.

Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

#### 4.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for realizada.

#### 4.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### 4.8 Disciplinas e cargas horárias

##### Módulo Geral - Módulo II (CFAQ-II)

I - Introdução à Arte do Marinheiro	07 H/A
II - Relações Interpessoais	11 H/A
III - O Meio Ambiente Aquaviário	25 H/A
IV - Saúde e Segurança no Trabalho	19 H/A
V - Controle e Prevenção de Avarias	14 H/A
VI - Higiene e Primeiros Socorros	21 H/A
VII - Sobrevivência no Meio Aquaviário	17 H/A
VIII - Combate a Incêndio	14 H/A

##### Módulo Específico para Fluviários-Seção de Máquinas (CAAQ-II M)

I - Legislação Marítima	24 H/A
II - Marinharia e Arte Naval	31 H/A
III - Arquitetura Naval	15 H/A
IV - Estabilidade	18 H/A

V - Gestão Ambiental	22 H/A
VI - Eletricidade e Sistemas Auxiliares	45 H/A
VII - Sistemas de Propulsão	50 H/A
VIII - Prática Operacional a Bordo	288 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL (presencial): 333 H/A Após a conclusão, com aproveitamento, do período das aulas das disciplinas, os alunos serão submetidos à Prática Operacional a Bordo (Estágio Supervisionado)

#### **4.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.
- b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), com as limitações impressas no verso, de acordo com a NORMAM-13/DPC.

## **5. Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico (APAQ-I C B N5)**

### **5.1 Propósito**

Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário para exercer as funções inerentes à categoria de Contramestre (CTR), conforme as disposições da Regra II/5 da Convenção STCW-78, como emendada e especificada na NORMAM-13/DPC:

a) para a capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 750 e Imediato, em embarcações de AB menor ou igual a 1.600, empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

b) para a capacidade de Subalterno de Quarto de Navegação e Encarregado do Serviço Geral de Convés, em embarcações de qualquer AB, empregadas na navegação de mar aberto e na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

### **5.2 Local de realização**

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha -(CIAGA)- Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21031-831 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Graça Braz de Aguiar - (CIABA) - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP: 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

### **5.3 Condições para inscrição**

a) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque no nível de habilitação 4; e

b) ex-praça (SO e SG), com Ensino Médio completo, do Quadro de Praças da Armada, das especialidades Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

1) os níveis de habilitação referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);

2) no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do Ensino Médio;

3) deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### **5.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **5.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo as seguintes prioridades:

a) 50% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, por meio de uma relação em ordem de prioridade;

b) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e



c) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade. Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobra rem vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

1) Para a matrícula, além dos requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) diploma de conclusão do Ensino Médio (original e cópia simples). Caso este não esteja ainda disponível, poderá apresentar atestado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar. Nesse caso, deverá apresentar o diploma antes de concluir o curso;

b) carta da empresa com os candidatos indicados, que deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Centro de Instrução (CIAGA ou CIABA). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e

c) caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, as vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

Serão matriculados todos os candidatos inscritos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

## 5.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)) ou do CIABA ([www.ciaba.mar.mil.br](http://www.ciaba.mar.mil.br)).

## 5.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade da realização do curso, quando disponível no CI.

## 5.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO COSTEIRA	30
II - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	30
III - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
IV - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	20
V - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	20
VI - ESTABILIDADE	30
VII - INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	20
VIII- CHEFIA, LIDERANÇA E ÉTICA	15
IX - SEGURANÇA DO TRABALHO	15
X - EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO	40
XI - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
XII - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E	

EQUIPAMENTOS DE CONVÉS	20
XIII- OPERADOR RADAR (EPOR)	40
XIV- PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
XV - RADIOOPERADOR RESTRITO (EROR)	30
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	10
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	380

### 5.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), de acordo com as disposições da Regra II/5, definida na Convenção STCW-78, como emendada e especificada na NORMAM-13/DPC, por estar devidamente qualificado com as competências exigidas para desempenhar capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 750 e Imediato de embarcações de AB menor ou igual a 1.600 empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

b) Capacidade de Subalterno de Quarto de Navegação e de Encarregado do Serviço Geral de Convés em embarcações de qualquer AB, empregadas na navegação em mar aberto e na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

c) Receberá também os seguintes certificados (modelo DPC-1034):

I) Treinamento ou Instrução Básica de Segurança (TBS/I) referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW-78, como emendada:

- Técnicas de Sobrevivência Pessoal - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-1;

- Prevenção e Combate a Incêndio - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-2;

- Primeiros Socorros Elementares - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-3;

- Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais - Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4;

II) Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) - Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;

III) Operador Radar (EPOR); e

IV) Radioperador Restrito EROR).

d) Da CP/DL/AG de sua jurisdição, os assentamentos pertinentes na CIR.

Observação:

Os aquaviários e os inativos que não possuírem a certificação do curso de Conscientização sobre Proteção de Navio (EBCP)- Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6 deverão ser matriculados nos cursos previstos no PREPOM.

## **6. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-II C)**

### **6.1 Propósito**

Destina-se a aperfeiçoar o Aquaviário para as funções inerentes à categoria de Mestre Fluvial (MFL).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação à Distância (EAD) e a segunda presencial, em um dos Centros de Instrução (CIAGA ou CIABA) e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

### **6.2 Local de realização**

Não haverá.

### **6.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Contramestre Fluvial (CMF) com mais de dois anos de embarque; e
- b) ser inativo da MB (SO ou SG) do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças, com 1 (um) ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

- 1) Os níveis de equivalência referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).
- 2) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.
- 3) Deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade.
- 4) Para efetuar a inscrição o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA, Capitania e/ou Delegacias das Capitania dos Portos).

### **6.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **6.5 Matrícula**

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso, de acordo com as vagas disponíveis.

### **6.6 Divulgação dos resultados**

O resultado será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

### **6.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

### **6.8 Disciplinas e cargas horárias**

Primeira Fase: Educação à Distância

Unidade de Estudo Autônomo - (UEA)

I - Navegação, Comunicações e Meteorologia

II - Manobra de Embarcações

III - Estabilidade

IV - Técnicas de Estivagem

V - Legislação e Gestão Ambiental

VI - Comando e Liderança

Segunda Fase: Ensino Presencial

- Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)

64 H/A

- Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)

32 H/A

Observações:

1) caberá ao Órgão Aplicador (OAP) inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA;

2) concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o OAP de origem para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação; e

3) as inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitânicas ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA

(Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste)

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição

## 6.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na NORMAM-13/DPC.

## **7. Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-II M)**

### **7.1 Propósito**

Destina-se a aperfeiçoar o Aquaviário para exercer as funções inerentes à categoria de Conductor Maquinista Motorista Fluvial (CTF).

Este curso é constituído por duas fases distintas: a primeira, por meio da Educação à Distância (EAD) e a segunda presencial em um dos Centros de Instrução (CIAGA ou CIABA) e somente será realizada pelo aluno, após sua aprovação na primeira fase.

### **7.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br);
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: [ciaba@secom.mar.mil.br](mailto:ciaba@secom.mar.mil.br); e
- c) Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **7.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Marinheiro Fluvial de Máquinas, com 4 (quatro) anos de embarque no nível de equivalência 3; e
- b) ser inativo da MB (SO, SG ou CB) do Quadro de Praças da Armada das especialidades de Máquinas, Caldeiras e Motores, e do Corpo Auxiliar de Praças, com mais de um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), exceto os excluídos a bem da disciplina.

Observações:

- 1) Os níveis de equivalência referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).
- 2) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.
- 3) Deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que comprove bom estado de saúde física e mental, inclusive boas condições auditivas e visuais. O atestado deverá estar dentro do prazo de validade.
- 4) Para efetuar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao órgão de inscrição (CIAGA, CIABA, Capitânicas e/ou Delegacias das Capitânicas dos Portos).

### **7.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **7.5 Matrícula**

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso.

### **7.6 Divulgação dos resultados**

O resultado será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

### **7.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e

b) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, na fase presencial, quando disponível no OE.

### 7.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase: Educação à Distância - Unidade de Estudo Autônomo (UEA)

DISCIPLINAS	DIAS
I - ELETRICIDADE E AUTOMAÇÃO	60
II - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30
III - EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE SISTEMAS AUXILIARES	60
IV - SISTEMAS DE PROPULSÃO	60
V - LIDERANÇA	30
VI - ESTABILIDADE	60
VII - PROCESSOS DE SOLDAGEM	30
VIII - LEGISLAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	60

2ª Fase: Ensino Presencial

DISCIPLINAS	H/A
I - TORNEARIA MECÂNICA	35
II - PROCESSOS DE SOLDAGEM	25
III - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	22
IV - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MOTORES DIESEL	20
V - PRÁTICA DE SISTEMAS ELÉTRICOS	16
TEMPO DE ESTUDO RECOMENDÁVEL NA 1ª FASE (À DISTÂNCIA):	13 MESES
DURAÇÃO MÁXIMA DA 2ª FASE (PRESENCIAL):	4 SEMANAS
TEMPO MÁXIMO PERMITIDO PARA CONCLUSÃO DO CURSO:	24 MESES

Observações:

- 1) Caberá ao Órgão Aplicador (OAP), inscrever e matricular o aluno, distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas referentes às UEA
- 2) Concluída a primeira fase do curso, o aluno aprovado deverá procurar o seu OAP para ser inscrito na segunda fase, cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação
- 3) As inscrições para a fase presencial de alunos oriundos de Capitânicas ou Delegacias poderão ser realizadas através das mesmas, por mensagem, aos CIABA (Regiões Norte e Nordeste) e CIAGA (Regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste)

Caso o aluno esteja impossibilitado de comparecer ao OAP, poderá, ainda, solicitar a uma Capitania ou Delegacia, a qual deverá tomar as providências cabíveis, junto ao órgão responsável, a fim de efetuar a inscrição

### 7.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente e o Certificado de Proficiência (DPC-1034) de acordo com a NORMAM-13/DPC com as limitações impressas no verso.

## **8. Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA)**

### **8.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o Oficial de Máquinas para exercer as funções inerentes ao Subchefe e ao Chefe de Máquinas, com limitações previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

### **8.2 Local de realização**

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66.825-000 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

### **8.3 Condições para inscrição**

a) Ser 1º Oficial de Máquinas (1OM) certificado na Regra III/2 com limitação à capacidade de Subchefe de Máquinas; ou

b) ser 2º Oficial de Máquinas (2OM) com mais de doze meses de embarque em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW empregadas na navegação em mar aberto, exceto os que realizaram o Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM) a partir de 2002, inclusive; ou

c) os 2º Oficiais de Máquinas que concluíram o Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas Complementar (ACOM-C) com mais de doze meses de embarque em embarcações com potência da máquina propulsora igual ou maior que 750 kW, empregadas na navegação de mar aberto.

#### Observações:

É necessário que os candidatos possuam:

1) Certificado de Competência válido;

2) certificação ou declaração de conclusão do Curso Especial Básico de Automação (CEBA), exceto para aqueles candidatos que concluíram os cursos FOMQ e ASOM a partir de 2004, bem como o Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), quando da matrícula na fase presencial; e

3) atestado médico ocupacional que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como Aquaviário, estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### **8.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **8.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo à seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e

b) 40% pelos candidatos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

#### Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima; informações da empresa (ex.: CNPJ); informar se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto livre com recomendações do candidato, mencionando as razões da indicação. A referida carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### 8.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br))

### 8.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo (na fase à distância o material estará disponível na internet);
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora das cidades do Rio de Janeiro ou de Belém, conforme o local de realização do curso, caso haja disponibilidade.

### 8.8 Disciplinas e cargas horárias

#### 1ª Fase - Ensino à Distância

DISCIPLINAS	DIAS
I - METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	20
II - TÉCNICAS DE TREINAMENTO DE PESSOAL	20
III - DIREITO DO TRABALHO MARÍTIMO	30
IV - ESTABILIDADE	30
V - GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DO TRANSPORTE MARÍTIMO	20

#### 2ª Fase - Ensino Presencial

DISCIPLINAS	H/A
I - TERMODINÂMICA APLICADA	32
II - HIDROMECAÂNICA	52
III - ENSAIO DE MATERIAIS	30
IV - GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS MARÍTIMAS E SISTEMAS ASSOCIADOS	80
V - REFRIGERAÇÃO APLICADA	22
VI - ANÁLISE DE PERFORMANCE DE MÁQUINAS (SIMULADOR)	40
VII - GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20
VIII - VIBRAÇÃO E RESSONÂNCIA EM MÁQUINAS E ESTRUTURA	30
IX - INSPEÇÕES PERIÓDICAS EM NAVIOS	20
X - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	52
XI - ELETRÔNICA DIGITAL	34
XII - AUTOMAÇÃO AVANÇADA	40
XIII - GERENCIAMENTO E TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO	30
XIV - CONSTRUÇÃO E REPARO NAVAL	32
XV - ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	18
TEMPO RESERVA	32
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	566

#### Observação:

Após a inscrição o aluno terá um prazo máximo de dezoito meses para a conclusão do curso

### 8.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá o Certificado de Competência (DPC-1031), na Regra III/2, da Convenção STCW/78, como emendada:



- a) Como Chefe de Máquinas (CHM) de embarcações empregadas na navegação em mar aberto, de qualquer potência propulsora, desde que comprove três anos de embarque como Oficial de Máquinas; ou
- b) como Subchefe de Máquinas (SCM) de embarcações empregadas na navegação em mar aberto, de qualquer potência propulsora, caso não comprove três anos de embarque na carreira.
- ObservaçãoO Oficial certificado como Subchefe de Máquinas, após cumprir um ano de embarque nessa capacidade, poderá requerer à DPC a substituição de seu certificado para a capacidade de Chefe de Máquinas, Regra III/2 plena.

## **9. Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT)**

### **9.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o 1º Oficial de Náutica (1ON) para exercer as capacidades de Imediato e de Comandante, em embarcações de qualquer AB, com limitações previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

### **9.2 Local de realização**

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - 66825-010 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

### **9.3 Condições para inscrição**

a) Ser 1º Oficial de Náutica (1ON) oriundo dos Cursos de Formação de Oficiais de Náutica (FONT), de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), ou do Curso de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C), com dois anos ou mais de embarque no nível de equivalência 8, no exercício das capacidades de Oficial Encarregado de Quarto de Navegação, de Imediato ou de Comandante; ou

b) 1ON com mais de 1 (um) ano de embarque no nível 8, tendo exercido nesse período a capacidade de Imediato em embarcações que operam em mar aberto.

#### Observações:

Os candidatos deverão:

1) possuir Certificado de Competência (DPC-1031) válido; e

2) possuir Certificado de Proficiência (DPC-1034) do Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), do Curso Especial de Operador ARPA (EARP), do Curso Especial de Radioperador Geral (EROG), do Curso Especial de Operador ECDIS (EPOE), do Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) ou do extinto Curso Especial de Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e Resgate no Mar (ESPM), e da Instrução Básica em Sobrevivência Pessoal, Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, Segurança Pessoal e Responsabilidade Social (TBS/I).

Os candidatos que, por ventura, não possuam essas certificações, deverão verificar junto ao CIAGA/CIABA a possibilidade de realizar os referidos cursos precedendo o APNT. A matrícula no APNT está condicionada à aprovação nesses cursos.

### **9.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **9.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo à seguinte prioridade:

a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e

b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de abertura da inscrição.

#### Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.: CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### 9.6 Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

### 9.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### 9.8 Disciplinas e cargas horárias

#### MÓDULO I - GERENCIAMENTO DO NAVIO

DISCIPLINAS	H/A
I - GERENCIAMENTO DOS CURSOS DE CAPITAL, OPERACIONAL E DE VIAGEM	8
II - GERENCIAMENTO DA DOCAGEM	8
III - RESPONSABILIDADE DO COMANDANTE NOS CONTRATOS DE AFREAMENTO	8
IV - SEGURO E SOCIEDADES CLASSIFICADORAS	8
V - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO (SGI) ISO 9001, ISO 14001, OSHAS 18001 E NR-30 - MTE	8
VI - SISTEMAS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS MARÍTIMAS (SIMULADOR)	32
VII - TÉCNICAS DE LIDERANÇA E DE TREINAMENTO	10
VIII - TÉCNICAS DE PESQUISA CIENTÍFICA	8
TOTAL H/A	90

#### MÓDULO II - COMPETÊNCIAS DA STCW/78, COMO EMENDADA - NÍVEL GERENCIAL

DISCIPLINAS	H/A
I - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA APLICADAS AO PLANEJAMENTO DA DERROTA	16
II - PROCEDIMENTOS NAS FAINAS DE REBOQUE, ENCALHE E DESENCALHE	8
III - GERENCIAMENTO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO NAVIO	8
IV - GERENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO	8
V - HIDRODINÂMICA APLICADA DO NAVIO	4
VI - GERENCIAMENTO DE PASSADIÇO (SIMULADOR)	56
VII - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DA CARGA E DESCARGA	40
TOTAL H/A	140

<u>MÓDULO III -ASPECTOS JURÍDICOS DAS RESPONSABILIDADES DO COMANDANTE</u>	
DISCIPLINAS	H/A
I - CONDOTA DO COMANDANTE EM SITUAÇÕES DE ARRESTO, PIRATARIA, CLANDESTINOS, TRÁFICO DE ESCRAVOS E DE ENTORPECENTE	16
II - PARTICIPAÇÃO DA ARBITRAGEM NA AVALIAÇÃO DOS FATOS E ACIDENTES DA NAVEGAÇÃO	8
III - LEGISLAÇÃO SOBRE O MAR TERRITORIAL, PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS INTERIORES	8
IV - RESPONSABILIDADES DO COMANDANTE NA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO	14
V - BANDEIRA DE CONVENIÊNCIA E SEGUNDO REGISTRO, VANTAGENS E DESVANTAGENS	8
VI - CÓDIGO INTERNACIONAL DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA (ISM-CODE)	8
VII - CÓDIGO INTERNACIONAL PARA PROTEÇÃO DE NAVIOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	8
TOTAL H/A	70
<u>MÓDULO IV - SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GERENCIAMENTO</u>	
DISCIPLINAS	H/A
I - GERENCIAMENTO DE REDE (INTRANET)	8
II - GERENCIAMENTO DE PESSOAL	8
III - GERENCIAMENTO DE MATERIAL	8
IV - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA	16
TOTAL H/A	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	370

### 9.9 - Certificação

O aluno aprovado receberá um Certificado de Competência (DPC-1031), na Regra II/2, emitido de acordo com a Convenção STCW/78, como emendada e a NORMAM-13/DPC. Ascenderá à categoria de Capitão de Cabotagem (CCB) mediante requerimento na OM de jurisdição.

## **10. Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)**

### **10.1 Propósito**

Destina-se a atualizar Oficiais de Náutica da Marinha Mercante que, afastados da atividade profissional por mais de cinco anos, a ela queiram retornar, e adaptar Oficiais da Reserva da Marinha do Brasil (RM1) com vistas a suas inscrições como Oficiais de Náutica da Marinha Mercante.

### **10.2 Local de realização**

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66.825-000 - Belém - PA - E-mail: [ciaba@secom.mar.mil.br](mailto:ciaba@secom.mar.mil.br).

### **10.3 Condições para inscrição**

a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante com Certificado de Competência (DPC-1031) vencido; ou

b) ser Oficial Superior e Intermediário da Reserva (RM1) do Corpo da Armada da Marinha do Brasil (MB); ou

c) ser Oficial Superior e Intermediário do Quadro Complementar do Corpo da Armada ou do Quadro Técnico (QC-CA/RM1-T), aperfeiçoados em Hidrografia e Navegação, Armamento, Eletrônica, Comunicações, Máquinas, Submarinos ou Aviação, na MB, desde que comprovem, pelo menos, um ano de embarque após o Curso de Aperfeiçoamento.

### **10.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **10.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

a) 60% pelos candidatos Oficiais de Náutica da Marinha Mercante com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia da abertura da inscrição;

b) 40% por indicação das empresas de navegação; e

c) as vagas não preenchidas serão destinadas aos Oficiais da MB respeitando o critério de antiguidade.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, informações da empresa (ex.: CNPJ), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo Gerente de Recursos Humanos da empresa; e

2) em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### **10.6 Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

**10.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**10.8 Disciplinas e cargas horárias**1ª Fase - Acadêmica

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO	50
II - MANOBRA DO NAVIO	30
III - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	50
IV - INGLÊS TÉCNICO	60
V - TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO I	90
VI - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	30
VII - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	40
VIII - ECONOMIA DO TRANSPORTE MARÍTIMO	40
IX - TÉCNICA DE TRANSPORTE MARÍTIMO II (EBPQ e EBGL)	90
X - CHEFIA E LIDERANÇA	26
XI - SISTEMAS DE CARTAS ELETRÔNICAS E INFORMAÇÕES (ECDIS)	54
XII - RADIOOPERADOR GERAL-I (EROG)	50
XIII - RADIOOPERADOR GERAL-II (EROG)	30
XIV - OPERADOR ARPA (EARP)	70
XV - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL (TBS/I) E PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO (EESS)	46
XVI - PROFICIÊNCIA EM EMBARCAÇÕES RÁPIDAS DE RESGATE (EERR)	28
XVII - COMBATE A INCÊNDIO BÁSICO E AVANÇADO (TBS/I e ECIA)	46
XVIII - OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO (EOPN)	22
XIX - PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS (TBS/I e EPSM) E CUIDADOS MÉDICOS (ESCM)	60
XX - SEGURANÇA PESSOAL E RESPONSABILIDADES SOCIAIS (TBS/I)	18
XXI - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO PASSADIÇO (EGPO)	54
XXII - OPERAÇÕES COM CARGAS PERIGOSAS NO TRABALHO AQUAVIÁRIO (EOCA)	32
TEMPO RESERVA E ATIVIDADES EXTRACLASSE	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1116

2ª Fase - Período de Embarque como Oficial de Quarto de Navegação  
(Oficiais da MB) – 90 dias

**10.9 - Certificação**

O aluno Oficial da Marinha Mercante, aprovado, terá seu Certificado de Competência (DPC-1031) revalidado na mesma Regra que possuía antes da realização do curso. O aluno Oficial da Reserva da MB, aprovado, receberá o Certificado de Competência de acordo com a Regra II/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), devendo cumprir período mínimo de três meses de embarque como Oficial de Quarto de Navegação. Ao término desse período, poderá requerer a troca do certificado com a Regra II/2, com limitações, caso existam.

O aluno que concluir o curso receberá, também, as Regras IV/2, V/1-1 (Tabela A-V/1-1-1), V/1-2 (Tabela A-V/1-2-1), VI/1 (Tabelas A-VI/1-1, A-VI/1-2, A-VI/1-3 e A-VI/1-4), VI/2, VI/3, VI/4 e VI/5).

## **11. Curso de Atualização para Práticos (ATPR)**

### **11.1 Propósito**

Destina-se a atualizar os Práticos na operação dos equipamentos e recursos existentes no passadiço de um Navio Mercante.

### **11.2 Local de realização**

O curso será constituído de duas fases. A primeira, realizada a distância (ATPR-1), será gerenciada pelo Conselho Nacional de Praticagem, CONAPRA. A segunda fase, presencial (ATPR-2), será realizada no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).

CIAGA - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ -  
E-mail:secom@ciaga.mar.mil.br.

### **11.3 Condições para inscrição**

Ser Aquaviário pertencente ao 5º Grupo - Práticos.

Observações:

É necessário que os candidatos possuam conhecimentos básicos de:

- 1) Inglês (vocabulário padrão); e
- 2) informática.

### **11.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **11.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas por indicação do Conselho Nacional de Praticagem (CONAPRA).

### **11.6 Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

### **11.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### **11.8 Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - ENSINO À DISTÂNCIA - até 8 Semanas

DISCIPLINAS

- I - INGLÊS
- II - PRIMEIROS SOCORROS
- III - SOBREVIVÊNCIA NO MAR



IV - LEGISLAÇÃO

V - SEGURANÇA PESSOAL

2ª Fase - ENSINO PRESENCIAL - 1 Semana

DISCIPLINAS

I - ATUALIZAÇÃO PARA PRÁTICO II

#### **11.9 - Certificação**

O aluno aprovado receberá um Certificado, conforme a Resolução A.960 (XXIII) da Assembleia da IMO - *Recommendations on Training and Certification and Operational Procedures for Maritime Pilots Other Than Deep-Sea Pilots*.

## **12. Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)**

### **12.1 Propósito**

Destina-se a complementar a formação do 2º Oficial de Máquinas, formado no ACOM-B, para exercício pleno das funções de Oficial de Quarto de Máquinas, de acordo com a Regra III/1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) /78, como emendada.

### **12.2 Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e  
Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: [ciaba@secom.mar.mil.br](mailto:ciaba@secom.mar.mil.br).

### **12.3 Condições para inscrição**

- a) Ser 2º Oficial de Máquinas (2OM), formado no ACOM ou no ACOM-B, que tenha, no mínimo, um ano de embarque na categoria;
- b) apresentar os Certificados de Proficiência (DPC-1034) correspondentes à Regra VI/5 da Convenção STCW/78, como emendada;
- c) apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada; e
- d) apresentar certificado de competência DPC-1031 válido.

### **12.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **12.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

#### Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto livre recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado.

Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### **12.6 Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

**12.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM;
- c) auxílio financeiro; e
- d) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**12.8 Disciplinas e cargas horárias**

I - CÁLCULO II	60 H/A
II - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	40 H/A
III - QUÍMICA II	50 H/A
IV - INGLÊS TÉCNICO DE MÁQUINAS II	60 H/A
V - CALDEIRAS	60 H/A
VI - MÁQUINAS E SISTEMAS DE PROPULSÃO II	40 H/A
VII - REFRIGERAÇÃO	60 H/A
VIII - TURBINA A VAPOR	72 H/A
IX - TURBINA A GÁS	40 H/A
X - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DA PRAÇA DE MÁQUINAS	40 H/A
XI - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS III	80 H/A
XII - ELETRÔNICA DIGITAL APLICADA	60 H/A
XIII - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL II	80 H/A
CARGA HORÁRIA (presencial)	742 H/A

**12.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso o aluno receberá:

- Certificado de Habilitação e Competência para o serviço de máquinas (DPC-1031), nas Regras III/1 e III/3 da Convenção STCW/78, como emendada.

Observação:

Os alunos que cursaram o ACOM até o ano de 2012 manterão as Regras III/1, III/2 e III/3, mantendo a restrição de só poderem exercer função da Regra III/2 em AJB.

### **13. Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)**

#### **13.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o 2º Oficial de Náutica, formado no ACON ou ACON-B, com padrões de competência e habilidades exigidas para o exercício de atividades gerenciais de acordo com as Regras II/1 e II/3 da Convenção STCW-78, como emendada, e as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13) estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas.

#### **13.2 Local de realização**

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA, e-mail: [ciaba@secom.mar.mil.br](mailto:ciaba@secom.mar.mil.br).

#### **13.3 Condições para inscrição**

a) Ser 2º Oficial de Náutica (2ON) oriundo dos cursos ACON ou ACON-B com, no mínimo, 1(um) ano de embarque na categoria 2ON;

b) Apresentar os Certificados de Proficiência correspondentes às Regras IV/2, VI/1, VI/2, VI/3, VI/5 e o Certificado de Conclusão do Curso EARP;

c) Apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, além de exames auditivo e visual que comprovem estar dentro dos parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, conforme os índices previstos nas Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada; e

d) apresentar certificado de competência DPC-1031 válido.

#### **13.4 Exame de seleção**

Não haverá.

#### **13.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo os seguintes critérios:

a) 80 % por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade; e

b) 20% por candidatos com mais Tempo de Embarque na Categoria, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### **13.6 Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

**13.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM;
- c) auxílio financeiro; e
- d) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**13.8 Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - Acadêmica

I - Economia do Transporte Marítimo	80 H/A
II - Técnica de Transporte Marítimo	80 H/A
III - Meteorologia	40 H/A
IV - Oceanografia	20 H/A
V - Navegação Eletrônica	50 H/A
VI - Automação Aplicada ao Navio	70 H/A
VII - Administração Aplicada ao Navio	40 H/A
VIII - Técnicas de Busca e Salvamento	30 H/A
IX - Inglês Técnico II	60 H/A
X - Legislação Marítima	40 H/A
XI - Gestão Ambiental	30 H/A
XII - Prática de Procedimentos de Passadiço	50 H/A
XIII - Direito Comercial Marítimo	40 H/A
XIV - Oficial de Proteção do Navio (EOPN)	18 H/A
TEMPO RESERVA	20 H/A
CARGA HORÁRIA TOTAL	668 H/A

**13.9 - Certificação**

Ao final do curso o aluno receberá:

- Certificado de Competência (Modelo DPC-1031) na Regra II/3, da Convenção STCW-78, como emendada, mantendo a regra II/1 obtida anteriormente.

Observações:

- 1) Caso comprove dois anos de embarque na categoria 2ON, ascenderá à categoria de Primeiro Oficial de Náutica (1ON), mediante requerimento; e
- 2) Os alunos que cursaram o ACON até 2012, manterão as regras II/1 e II/2. Serão retiradas as limitações de operação em navegação de cabotagem, apoio marítimo, navegação interior e navegação de apoio portuário para a Regra II/1 e II/3 em AJB.

## **14. Curso Especial de Acesso a Supervisor Maquinista-motorista (ASMF)**

### **14.1 Propósito**

Habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários.

### **14.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante BRAS DE AGUIAR - CIABA  
Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:  
secom@ciaba.mar.mil.br
- b) Órgão de Execução (OE) ou entidade autorizada.

### **14.3 Condições para inscrição**

- a) poderá candidatar-se ao curso o Condutor Maquinista-Motorista Fluvial com mais de 02 (dois) anos de embarque na categoria;
- b) para admissão no Curso é necessário:
  - 1) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;
  - 2) comprovar ter concluído, com aproveitamento, as disciplinas relativas aos Cursos Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN) e Especial de Sobrevivência Pessoal (ESPE), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa de Órgãos de Execução do Sistema de Ensino Profissional Marítimo ou empresa de navegação;
  - 3) apresentar atestado médico que indique explicitamente que o candidato goza de bom estado de saúde física e mental

### **14.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **14.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo-se o seguinte critério:

- a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade;
- b) 20% por candidatos com mais tempo de embarque; e,
- c) em caso de empate no tempo de embarque, será matriculado o candidato com mais idade.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

### **14.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**14.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) material de ensino;
- b) auxílio-financeiro;
- c) complemento alimentar do EPM; e,
- a) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**14.8 Disciplinas e cargas horárias****A) PRIMEIRA PARTE (Centro de Instrução)**

DISCIPLINAS	H/A
I - GESTÃO AMBIENTAL	24H
II - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	26H
III - SEGURANÇA NO TRABALHO	25H
IV - MATEMÁTICA	70H
V - QUÍMICA APLICADA	27H
VI - MECÂNICA	70H
VII - ELETRICIDADE	60H
VIII - TERMODINÂMICA APLICADA	60H
IX - MÁQUINAS ELÉTRICAS	50H
X - COMANDO E PROTEÇÃO ELÉTRICA	30H
XI - ELETRÔNICA APLICADA	50H
XII - INSTALAÇÕES PROPULSORAS FLUVIAIS	50H
XIII - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	40H
XIV - REFRIGERAÇÃO	30H
XV - AUTOMAÇÃO APLICADA	70H
XVI - TECNOLOGIA MECÂNICA	30H
XVII - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	30H
XVIII - FABRICAÇÃO MECÂNICA	80H
XIX - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30H
XX - PRÁTICA DE OFICINA DE MOTORES DIESEL	30H
XXI - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS	30H
XXII - INGLÊS TÉCNICO	50H
XXIII - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	15H
XXIV - RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	15H
XXV - DESENHO MECÂNICO BÁSICO	40H

**B) SEGUNDA PARTE - PROGRAMA DE ESTÁGIO EMBARCADO(PREST) - 6 MESES****14.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá o Certificado de Competência Modelo DPC-1034, habilitando-o para o desempenho das atribuições de Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial.

Obs. Se o de Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial mudar de região cujas características de navegação e manobra forem diferentes daquela onde esteve trabalhando, Deverá fazer um estágio embarcado de no mínimo dois meses sendo acompanhado de um Supervisor Maquinista-Motorista Fluvial experiente, com o objetivo de se adequar às características de navegação e manobra das embarcações e da região onde irá trabalhar.





## **15. Curso Especial Básico de Automação (CEBA)**

### **15.1 Propósito**

Destina-se a capacitar Oficiais e Subalternos dos Grupos de Marítimos e Fluviários para operarem com segurança, sistemas básicos de automação, aplicados a embarcações mercantes.

### **15.2 Local de realização**

O curso será desenvolvido na modalidade semipresencial, sendo a fase à distância conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Durante essa fase, o Aquaviário será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico a qualquer momento.

A fase presencial do curso será conduzida nos Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM) definidos pela DPC.

### **15.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Marítimo ou Fluviário com o nível de habilitação cinco ou superior;
- b) possuir o ensino médio concluído;
- c) ter conhecimento básico de informática e disponibilidade de um computador com acesso à internet; e
- d) ter comprovante de embarque com no mínimo um ano na Marinha Mercante.

### **15.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **15.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana); além de um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o Aquaviário ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

**15.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**15.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, disponível para *download*;
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**15.8 Disciplinas e cargas horárias**

1ª Fase - Ensino à Distância (on line)

DISCIPLINAS		DIAS
I	- BÁSICO DE AUTOMAÇÃO	80

2ª Fase - Ensino Presencial

DISCIPLINAS (para cada grupo de 10 a 12 Aquaviários)		DIAS
I	- PRÁTICA DE AUTOMAÇÃO NO LABORATÓRIO	5

Tempo máximo para conclusão do curso	100 DIAS
--------------------------------------	----------

**15.9 - Certificação**

Ao término da segunda fase, o Aquaviário aprovado receberá:

- a) do OE o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) uma declaração de crédito, na disciplina Automação, que será considerada por ocasião da matrícula nos Cursos Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B), de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON-B), de Aperfeiçoamento para Oficiais de máquinas (APMA) e de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM).

**16. Curso Especial de Qualificação de Docentes (CEQD (ON LINE))****16.1 Propósito**

Destina-se a qualificar profissionais para atuar como docentes nos cursos do EPM, através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e aptidões, de acordo com o *Model Course* 6.09 da IMO.

**16.2 Local de realização**

O curso será desenvolvido na modalidade *on line*, sendo conduzido pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). O aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico.

**16.3 Condições para inscrição**

- a) Ser docente ou Profissional que atue no EPM; e
- b) ter conhecimentos básicos de informática e dos recursos disponíveis na Internet.

**16.4 Exame de seleção**

Não haverá.

**16.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a prioridade estabelecida pelos Órgãos de Execução de cada Distrito Naval.

**16.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**16.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, disponível para *download*.

**16.8 Disciplinas e cargas horárias**

	H/A
FAMILIARIZAÇÃO COM O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	10
DISCIPLINAS	
I - PROPÓSITO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES	10
I - DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE APRENDIZAGEM	20
III - PLANEJAMENTO DIDÁTICO	20
IV - COMPETÊNCIAS DOCENTES	20
V - DESENVOLVIMENTO DE UMA ESTRATÉGIA INSTRUCIONAL	20
VI - AVALIAÇÃO DE UM SISTEMA DE APRENDIZAGEM	20
VII - ESTRUTURA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	10

VIII - TRABALHO FINAL	30
TEMPO RESERVA E EXTRACLASSE	16
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	176

**16.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

## **17. Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial (EACF)**

### **17.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o Fluviário para exercer as funções inerentes ao Capitão Fluvial (CFL) em embarcações empregadas nas bacias hidrográficas nacionais, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

### **17.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br; e
- b) Órgão de Execução (OE) ou entidade autorizada.

### **17.3 Condições para inscrição**

Ser Piloto Fluvial (PLF) com mais de dois anos de embarque na categoria.

Observações:

1) Para admissão no Curso é necessário:

I) apresentar certificado de conclusão do ensino médio;

II) comprovar ter concluído com aproveitamento as disciplinas relativas ao Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), por meio de certificado, histórico escolar ou declaração expressa do OE do SEPM ou empresa de navegação; e

III) apresentem atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW/78, como emendada.

2) Os candidatos que não possuírem o certificado do curso ECIA poderão ser inscritos, porém, somente serão matriculados após a conclusão do referido curso.

### **17.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **17.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

a) 80% por indicação das empresas de navegação, que devem apresentar seus candidatos em ordem de prioridade;

b) 20% por candidatos com mais tempo de embarque na categoria; e

c) em caso de empate no tempo de embarque, será matriculado o candidato com mais idade.

Observação:

A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação; e o compromisso de fornecer vaga para o estágio embarcado ao candidato após a conclusão do curso. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

### **17.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**17.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino;
- b) auxílio-financeiro;
- c) complemento alimentar do EPM; e
- d) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**17.8 Disciplinas e cargas horárias**1ª Fase - Acadêmica

DISCIPLINAS	H/A
I - GESTÃO AMBIENTAL	30
II - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA	40
III - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
IV - MATEMÁTICA	40
V - INFORMÁTICA BÁSICA	30
VI - ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL	40
VII - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	50
VIII - ESTABILIDADE	60
IX - NAVEGAÇÃO FLUVIAL	40
X - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	50
XI - METEOROLOGIA	30
XII - TÉCNICAS DE TRANSPORTE DE CARGAS	60
XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES	40
XIV - AUTOMAÇÃO APLICADA AS EMBARCAÇÕES	60
XV - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	50
XVI - INGLÊS TÉCNICO	40
TEMPO RESERVA	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	720

2ª Fase - Programa de Estágio Embarcado (PREST) - três meses**17.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá o Certificado de Proficiência (DPC-1034), habilitando-o para o desempenho das atribuições de Capitão Fluvial.

Observação:

Se o Capitão Fluvial mudar de região cujas características de navegação e manobra forem diferentes daquela onde esteve trabalhando, deverá fazer um estágio embarcado de no mínimo dois meses sendo acompanhado de um Capitão Fluvial experiente, com o objetivo de se adequar às características de navegação e manobra das embarcações e da região onde irá trabalhar.

## **18. Curso Especial de Operador Arpa (EARP)**

### **18.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário a operar o equipamento ARPA, dando-lhe condições de executar as seguintes atividades:

- a) Selecionar o tipo de apresentação adequada na tela do radar;
- b) selecionar os controles de plotagem e de gráficos adequados às circunstâncias;
- c) usar corretamente os alarmes operacionais;
- d) adquirir e acompanhar os alvos que representem risco de colisão;
- e) extrair as informações necessárias sobre rumo, velocidade, PMA e TPMA, a fim de possibilitar uma ação antecipada, de acordo com o RIPEAM, para evitar aproximação demasiada que possa representar risco de colisão;
- f) monitorar os movimentos dos alvos, empregando os recursos do ARPA;
- g) avaliar os perigos de superestimar a seleção e o acompanhamento automático de alvos e de depositar excesso de confiança nos alarmes operacionais, considerando as limitações e a suscetibilidade de falhas do equipamento; e
- h) empregar as paralelas indexadas para navegação.

### **18.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA -Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA -Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: [ciaba@secom.mar.mil.br](mailto:ciaba@secom.mar.mil.br).

### **18.3 Condições para inscrição**

Ser Oficial de Náutica (ON), Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR).

### **18.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **18.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a seguinte prioridade:

- a) Aquaviários candidatos aos Curso de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASON), Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO) e Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia da abertura das inscrições.

#### Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa.

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### 18.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

### 18.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### 18.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - OPERADOR ARPA	70
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	73

### 18.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.



## **19. Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio (EBCP )**

### **19.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para cumprirem as medidas estabelecidas no Plano de Proteção do Navio ou exercerem atribuições, no nível de apoio, relacionadas à proteção da embarcação. Ficarão dispensados da realização do referido curso os Oficiais de Náutica e de Máquinas que realizaram o Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN).

### **19.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **19.3 Condições para inscrição**

Ser, preferencialmente, Aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, exceto Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM).

### **19.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **19.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 20% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 80% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de *login e senha*;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o Aquaviário ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

### **19.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

### **19.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### 19.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	12

#### 19.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra VI/6 da Convenção STCW-78, como emendada.

## **20. Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL)**

### **20.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Oficiais e Subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

### **20.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **20.3 Condições para inscrição**

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3.

### **20.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **20.5 Matrícula**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao OE, assinada por, no mínimo, o gerente de recursos humanos, informando: dados do(s) Aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail); dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone); e ordem de prioridade;
- b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição; e
- c) em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

### **20.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

### **20.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### **20.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	H/A
I - BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO	40
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	44

**20.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

## **21. Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito (EBGL SEMIPRESENCIAL)**

### **21.1 Propósito**

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-2 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-2.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.2.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

### **21.2 Local de realização**

a) Primeira fase a distância: será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA, Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ Site: [www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br).

b) Segunda fase: presencial será aplicada nos diversos OE fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para aplicação de exercícios práticos e prova eletrônica.

### **21.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviários do 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3; e
- b) Ter conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

### **21.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **21.5 Matrícula**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do FDEPM e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade; e

b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;

3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;

4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os

requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e,  
5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

#### **21.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

#### **21.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, disponível para download; e
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial.

#### **21.8 Disciplinas e cargas horárias**

BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO

57H/A TEMPO  
RESERVA

#### **21.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

## **22. Curso Especial Básico de Navios-tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ)**

### **22.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Oficiais e Subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13/DPC.

### **22.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **22.3 Condições para inscrição**

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3.

### **22.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **22.5 Matrícula**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao OE, assinada por, no mínimo, o gerente de recursos humanos da empresa, informando: dados do(s) Aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail); dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone); e ordem de prioridade;
- b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição;
- c) em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

### **22.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

### **22.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### **22.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA

H/A

I - BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS QUÍMICOS	46
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	50

**22.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.



## **23. Curso Especial Básico de Navios-tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ SEMIPRESENCIAL)**

### **23.1 Propósito**

Destina-se a qualificar oficiais e subalternos com os padrões de competência e habilidades básicas exigidas conforme a Regra V/1-1 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78) e o respectivo Código, Seção A V/1-1.1, parágrafo 1, Tabela A V/1.1.1, e para o exercício das capacidades previstas na NORMAM-13.

### **23.2 Local de realização**

A) A primeira fase será conduzida pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP: 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ Site: [www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)). Durante essa fase o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas de estudo diário, podendo, contudo, contatar o tutor e/ou coordenador por meio de correio eletrônico, a qualquer momento;e

b) a fase presencial será aplicada nos diversos OE fora da área do RJ e deverá ser considerado o período máximo de um dia útil para realização da prova eletrônica e dos exercícios práticos.

### **23.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviários do 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3; e
- b) Ter conhecimentos básicos de informática, bem como dos recursos disponíveis na Internet.

### **23.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **23.5 Matrícula**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

a) 20% pelos candidatos indicados por empresas de navegação em dia com a contribuição do FDEPM e que possuam Navios-Tanque, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail), dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone) e ordem de prioridade;e

b) 80% pelos candidatos avulsos com mais Tempo de Embarque, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

Observações:

1) a carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia) e a fase presencial (uma semana), além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;

3) as matrículas serão confirmadas pela Internet, com o envio de login e senha;

- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de 6 (seis) meses.

### **23.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

### **23.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, disponível para download; e
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial.

### **23.8 Disciplinas e cargas horárias**

BÁSICO DE NAVIO-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS QUÍMICOS

57H/A TEMPO  
RESERVA

### **23.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada.

## **24. Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)**

### **24.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para liderar, organizar e treinar equipes de combate a incêndio, bem como para controlar operações de combate a incêndio a bordo de navios, conforme a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), como emendada, Regra VI/3, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

### **24.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **24.3 Condições para inscrição**

Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, respectivamente, Marítimos e Fluviários, com habilitação a partir do nível 5.

#### Observação:

Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

### **24.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **24.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) Aquaviários candidatos aos Cursos de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT), de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA), de Adaptação a 2º Oficial de Náutica (ASON), Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM), Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica (ACON), de Adaptação a 2º Oficial de Máquinas (ASOM), de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM), de Atualização de Náutica para Oficiais (ATNO) e Especial de Acesso a Capitão-Fluvial (EACF);

b) candidatos aos Cursos Especiais de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG), em Navios Petroleiros (ESOP), em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ);

c) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e

d) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da abertura das inscrições.

#### Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### **24.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

#### **24.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### **24.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	H/A
I - AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO	38
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

#### **24.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

**25. Curso Especial de Embarcação Rápida de Resgate (EERR)****25.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para operar embarcação rápida de resgate, recolher e prestar primeiros socorros a naufrago, em condições de tempo e de mar adversas, de acordo com a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), Regra VI/2, § 2º, Seção A-VI/2, § 7 a 10, Tabela A-VI/2-2.

**25.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

**25.3 Condições para inscrição**

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

**25.4 Exame de seleção**

Não haverá.

**25.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**25.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**25.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

**25.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA

H/A

I - EMBARCAÇÃO RÁPIDA DE RESGATE	28
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	 30

**25.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

## **26. Curso Especial de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento (EESS)**

### **26.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para executar o lançamento, operação e manobra de embarcações de sobrevivência e salvamento, bem como para a utilização de seus equipamentos orgânicos e para ministrar primeiros socorros aos sobreviventes, em atendimento à Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), Regra VI/2 §1º, Seção A-VI/2 § 1º e Tabela A-VI/2-1, no exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

### **26.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **26.3 Condições para inscrição**

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

### **26.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **26.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### **26.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

### **26.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização de curso, quando disponível no OE.

**26.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINAS	H/A
I - EMBARCAÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA E DE SALVAMENTO	38
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

**26.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e

b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.



## **27. Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol (EFBP)**

### **27.1 Propósito**

Destina-se à instrução básica de tripulantes de embarcações fluviais da Marinha Mercante, designados para exercerem funções relacionadas com a carga ou com os equipamentos de carga em balsas transportadoras de petróleo, seus derivados e etanol.

### **27.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **27.3 Condições para inscrição**

Ser Aquaviário do 2º Grupo - Fluviário.

### **27.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **27.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

a) candidatos matriculados no Curso de Adaptação para Aquaviários - Seção de Convés e de Máquinas - Módulo Específico para Fluviários (CAAQ-II C / II M);

b) vagas remanescentes:

I) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e

II) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### **27.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

### **27.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**27.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	H/A
I - OPERAÇÃO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E ETANOL	63
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	67

**27.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

**28. Curso Especial de Gerenciamento Dos Recursos de Praça de Máquinas (EGPM)****28.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário no gerenciamento e na operação dos recursos da praça de máquinas, visando prevenção e a redução dos riscos de acidentes causados por falhas técnicas e por fatores humanos.

**28.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/n - Pratinha - 66.825-010 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

**28.3 Condições para inscrição**

Ser Oficial de Máquinas da Marinha Mercante.

**28.4 Exame de seleção**

Não haverá.

**28.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

**Observações:**

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deve ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**28.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**28.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**28.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA

H/A

I - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DA PRAÇA DE MÁQUINAS	40
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	44

**28.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá um Certificado de Proficiência (DPC-1034), indicando que concluiu o curso de Gerenciamento dos Recursos da Praça de Máquinas (EGPM), conforme conteúdo especificado nas Regra III/1, Seção III/1, Tabela III/1, Regra III/2, Seção III/2, Tabela III/2 e também na Seção B-VIII/2 da STCW/78 e respectivo Código, como emendados.

## **29. Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais (EGPO)**

### **29.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para trabalhar em grupo, coordenadamente, como integrante de uma Equipe de Passadiço, a fim de contribuir para aumentar a precisão e a segurança da navegação e diminuir o risco para o meio ambiente, dando-lhe condições de realizar as seguintes atividades:

- a) Identificar possíveis falhas de procedimentos a bordo para evitar acidentes;
- b) identificar os efeitos do meio ambiente sobre a manobra do navio;
- c) preparar um Plano de Viagem; e
- d) realizar navegação em águas restritas.

### **29.2 Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br).

### **29.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante;
- b) ser Mestre de Cabotagem (MCB), ou Contramestre (CTR), no exercício, ou intencionado, para comando de embarcações que possuem o ECDIS; e
- c) apresentar Certificado de conclusão do Curso Especial de Operador ARPA (EARP).

### **29.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **29.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### **29.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

### **29.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**29.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINAS	H/A
I - GERÊNCIA DE PASSADIÇO	45
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	48

**29.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado de acordo com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

### **30. Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre (ENET)**

#### **30.1 Propósito**

Destina-se a complementar a formação do Mestre de Cabotagem (MCB) e do Contramestre (CTR), proporcionando o conhecimento necessário para determinar a posição do navio com o emprego dos equipamentos eletrônicos auxiliares à navegação frequentemente encontrados a bordo.

#### **30.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - 66825-010 - Belém - PA - E-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

#### **30.3 Condições para inscrição**

Ser Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR).

#### **30.4 Exame de seleção**

Não haverá.

#### **30.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

##### Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### **30.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

#### **30.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**30.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO ELETRÔNICA	29
TEMPO RESERVA	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	32

**30.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá do OE um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.



### **31. Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)**

#### **31.1 Propósito**

Destina-se a capacitar o Aquaviário quanto aos conhecimentos básicos sobre as atividades atinentes ao manuseio e transporte de cargas perigosas, em conformidade com o Código Marítimo Internacional para Transporte de Mercadorias Perigosas (IMDG Code), emenda 34-08.

#### **31.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA -Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: ciaba@secom.mar.mil.br.

#### **31.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Marítimo, com habilitação a partir do nível 5; e
- b) exercer atividades compatíveis com as descritas no capítulo 1.3 do IMDG CODE.

##### Observação:

Apresentar um atestado médico que indique, explicitamente, que o candidato goza de bom estado de saúde física e mental.

#### **31.4 Exame de seleção**

Não haverá.

#### **31.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

##### Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### **31.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

#### **31.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**31.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	H/A
I - TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS	24
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	26

**31.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas no IMDG Code.

## **32. Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)**

### **32.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Oficial da Marinha Mercante de Náutica e de Máquinas para exercer a função de Oficial de Proteção do Navio OPN-OSS, de acordo com as definições da Seção A/2.1.6 e seção A/12 do ISPS Code na Seção A-VI/5 do Código STCW/78, como emendado, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

### **32.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21028-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA - E-mail: [ciaba@secom.mar.mil.br](mailto:ciaba@secom.mar.mil.br).

### **32.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de Náutica ou de Máquinas da Marinha Mercante; e
- b) apresentar no ato da inscrição atestado médico que comprove estar em bom estado de saúde física e mental.

### **32.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **32.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 20% por candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) 80% por candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### **32.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

### **32.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**32.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	H/A
I - PROTEÇÃO DO NAVIO	22
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	24

**32.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra VI/5 da Convenção STCW-78, como emendada.

### **33. Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE)**

#### **33.1 Propósito**

Destina-se a cumprir os requisitos da Convenção STCW/78 para o uso do ECDIS (*Electronic Chart Display and Information System*), como revisado pela Emenda de Manila/2010, especificamente as que se aplicam às Tabelas A-II/1, A-II/2 e A-II/3, e também às revisadas orientações referentes ao treinamento e avaliação no uso operacional do ECDIS da Tabela B-I (parágrafos 36 ao 66), bem como a avaliação do serviço de quarto de navegação, e a estimativa de competência, ambas da Tabela B-II.

#### **33.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº-Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: [ciaba@secom.mar.mil.br](mailto:ciaba@secom.mar.mil.br).

#### **33.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de Náutica da Marinha Mercante;
- b) ser Mestre de Cabotagem (MCB), ou Contramestre (CTR), no exercício, ou intencionado, para comando de embarcações que possuem o ECDIS; e
- c) ter concluído o curso básico de Radar ARPA.

#### **33.4 Exame de seleção**

Não haverá.

#### **33.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 4 vagas pelos Oficiais de Náutica indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade;
- b) 5 vagas pelos Oficiais de Náutica com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição;
- c) 3 vagas pelos Oficiais de Náutica desempregados, que apresentem carta de indicação/pré contrato, ou aprovação em concurso de empresa de navegação contribuinte do FDEPM; e
- d) caso haja disponibilidade de vagas, Mestres de Cabotagem (MCB) e Contramestres (CTR), com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### **33.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**33.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**33.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	H/A
I - OPERADOR ECDIS	53
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	57

**33.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente, atestando que está qualificado para o uso do ECDIS (*Electronic Chart Display and Information System*); e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

**34. Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo I (EPOL I)****34.1 Propósito**

Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Náutica e de Máquinas na manutenção e operação de navios.

**34.2 Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA  
Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br

**34.3 Condições para inscrição**

Ser Oficial do 1º Grupo - Marítimos.

**34.4 Exame de seleção**

Não haverá.

**34.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

**Observações:**

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**34.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**34.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**34.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA

H/A

I - MARPOL 73/78 - ANEXO I	33
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	36

**34.9 - Certificação**

O Aquaviário aprovado receberá o Certificado de Proficiência (DPC-1034), que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78.



**35. Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo II (EPOL II)****35.1 Propósito**

Destina-se a habilitar Comandantes, Oficiais de Náutica e de Máquinas na manutenção e operação de navios químicos.

**35.2 Local de realização**

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: secom@ciaga.mar.mil.br.

**35.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de Navio-Tanque para produtos químicos; e
- b) possuir certificado de conclusão do Curso Básico de Navios-Tanque Petrolífero e para Produtos Químicos (EBPQ).

**Observação:**

A exigência da apresentação deste certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua um dos seguintes cursos: Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT); Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESQ); ou Especial Básico de Segurança em Navios-Tanque para Produtos Químicos (EBAQ).

**35.4 Exame de seleção**

Não haverá.

**35.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

**Observações:**

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**35.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**35.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### 35.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - MARPOL 73/78 - ANEXO II	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	22

### 35.9 - Certificação

O Aquaviário aprovado receberá o Certificado de Proficiência (DPC-1034), que o habilita às atividades de manutenção e operação de navios químicos, em conformidade com as Normas da Convenção MARPOL 73/78.

### **36. Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)**

#### **36.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para operar o equipamento radar, empregando-o como auxílio à navegação e à manobra da embarcação, de acordo com o que é estabelecido na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78, como emendada), e nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

#### **36.2 Local de realização**

a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

secom@ciaga.mar.mil.br; e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:

ciaba@secom.mar.mil.br.

#### **36.3 Condições para inscrição**

a) Ser Aquaviário aprovado na parte modular do Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Seção de Convés (APAQ-I C);

b) ser Mestre Fluvial (MFL), Contramestre (CTR) ou Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI); e

#### **36.4 Exame de seleção**

Não haverá.

#### **36.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos Aquaviários do APAQ-I C, com mais tempo de conclusão da fase modular.

Observações:

1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os Aquaviários citados na alínea b das condições para inscrição acima, obedecendo-se o critério de maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### **36.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

#### **36.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

a) Material de ensino, por empréstimo;

b) complemento alimentar do EPM; e

c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### **36.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA

H/A

I - OPERAÇÃO DO RADAR	40
II - NAVEGAÇÃO APLICADA	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	64

**36.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

### **37. Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)**

#### **37.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para exercer ação efetiva e imediata de primeiros socorros médicos em caso de acidente ou de doenças a bordo de embarcações mercantes, quando não existir a bordo um profissional de saúde, conforme os padrões definidos na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, Regra VI/4 § 1º, Seção A-VI/4 § 1º, Tabela A-VI/4-1.

#### **37.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21031-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); ou
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: [ciaba@secom.mar.mil.br](mailto:ciaba@secom.mar.mil.br).

#### **37.3 Condições para inscrição**

Ser Aquaviário, com habilitação a partir do nível 5.

#### **37.4 Exame de seleção**

Não haverá.

#### **37.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos indicados, em ordem de prioridade, pelas empresas de navegação; e
- b) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia da inscrição.

##### Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### **37.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

#### **37.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**37.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	H/A
I - PRIMEIROS SOCORROS MÉDICOS	27
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	30

**37.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

### **38. Curso Especial de Radioperador Geral (EROG)**

#### **38.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para exercer as funções de Radioperador Geral, a bordo de embarcações da Marinha Mercante.

#### **38.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail: [ciaba@secom.mar.mil.br](mailto:ciaba@secom.mar.mil.br).

#### **38.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial de Náutica, Oficial de Radiocomunicações, Mestre de Cabotagem (MCB) ou Contramestre (CTR); e
- b) possuir conhecimentos básicos do idioma Inglês (vocabulário padrão) e de informática (uso do mouse, comandos de teclado, editar e salvar textos).

#### **38.4 Exame de seleção**

Os Aquaviários inscritos serão submetidos a uma prova escrita sobre conhecimentos de Inglês e de prova prática de Informática, com o seguinte conteúdo programático:

I - Inglês:

- 1) *Glossary* - Conhecimento das abreviações, termos e definições usadas na *Admiralty List of Radio Signals*; e,
- 2) *Global Maritime Distress and Safety System (GMDSS)* - Noções gerais dos termos em Inglês, utilizados no:
  - Radio at Sea and Equipments;
  - The GMDSS;
  - GMDSS vessels and radiocommunication services; e,
  - Operational Procedures for ship for DSC communications on MF, HF and VHF.

II - Informática - Noções Básicas de:

1) Windows

- Área de Trabalho;
- Recurso de uma janela;
- Conhecimento da Função da cada Janela;
- Entrada de Dados;
- Menu Iniciar;
- Área de transferência; e,
- Teclas de Atalho.

2) Word.

- Barra de Ferramentas; e,
- Barra de menu.

3) Excel

- Gerenciamento de Arquivos;
- Fórmulas Referências e Matrizes;
- Barra de Planilha; e,
- Barra de Ferramenta dos Gráficos.

Observação:

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima cinco em cada uma das disciplinas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do processo.

**38.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos que estão cumprindo o Estágio Supervisionado para revalidação do Certificado DPC-1031;
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação em dia com o FDEPM, por meio de carta endereçada ao Órgão de Execução (OE), assinada por, no mínimo, o Gerente de RH, informando: dados do(s) Aquaviário(s) (nome, categoria, nº de inscrição, CPF, identidade, endereço, telefone, e-mail); dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone); e ordem de prioridade; e
- c) candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

**38.6 Divulgação dos resultados**

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através do site do OE na internet.

**38.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**38.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINAS	H/A
I - RADIOOPERADOR GERAL I	50
II - RADIOOPERADOR GERAL II	30
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	5
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	85

**38.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o Aquaviário receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.



### **39. Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)**

#### **39.1 Propósito**

Destina-se a qualificar o Aquaviário para desempenhar, a bordo de embarcações da Marinha Mercante, as funções de operador de equipamentos de comunicações rádio que requeiram, unicamente, emprego de dispositivos de controle simples e externos.

#### **39.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ; e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:ciaba@secom.mar.mil.br.

#### **39.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário aprovado na fase modular do Curso de Aperfeiçoamento de Aquaviários - Seção Convés (APAQ-I C); e
- b) Ser Mestre Fluvial (MFL), Contramestre (CTR) ou Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI).

#### **39.4 Exame de seleção**

Não haverá.

#### **39.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas dando-se prioridade aos Aquaviários do APAQ-I C, com mais tempo de conclusão da fase modular.

##### Observações:

- 1) Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, poderão também candidatar-se os Aquaviários citados nas alíneas b e c das condições para inscrição acima, obedecendo-se o critério de maior Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### **39.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

#### **39.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### **39.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	H/A
I - OPERAÇÕES RÁDIO RESTRITAS	30

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	32

**39.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

#### **40. Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM)**

##### **40.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para exercer, a bordo de embarcações mercantes no mar, gestão da saúde, da enfermaria, da farmácia de bordo e prover cuidados médicos satisfatórios a enfermos e feridos enquanto esses permaneçam a bordo, de acordo com a Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, Regra VI/4, § 2º, Seção A-VI/4, § 4º a 6º, Tabela A-VI/4-2.

##### **40.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:secom@ciaga.mar.mil.br; e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - CIABA - Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 - Belém - PA, e-mail:ciaba@secom.mar.mil.br.

##### **40.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Oficial com designação para atuar como encarregado de cuidados médicos a bordo de navios mercantes; e
- b) ter concluído o curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM).

##### **40.4 Exame de seleção**

Não haverá.

##### **40.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

##### Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

##### **40.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

##### **40.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### 40.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - CUIDADOS MÉDICOS	56
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	60

#### 40.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

## **41. Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)**

### **41.1 Propósito**

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

### **41.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **41.3 Condições para inscrição**

Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias, com pelo menos um ano de embarque:

I) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC); Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM); Moço de Convés (MOC) e Moço de Máquinas (MOM);

II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFC); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM) e Contramestre Fluvial (CMF); e

III) 3º Grupo (Pescadores): Pescador Profissional (POP) nível 2; Pescador Profissional Especializado (PEP) e Motorista de Pesca (MOP).

#### Observação:

O curso ESEP tem como propósito qualificar Aquaviários do 1º, 2º e 3º Grupos, com nível de habilitação 2, 3 ou 4, para atuar como patrão ou tripulante de embarcações nas capacidades previstas nos cursos de formação realizados por esses Aquaviários, observando as limitações contidas na NORMAM-13/DPC, podendo atingir o limite de até 100 AB e potência da máquina propulsora até 350 kW, empregadas no transporte de passageiros na navegação interior, conforme delimitada nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP/NPCF) da respectiva jurisdição, e no apoio portuário.

### **41.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **41.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

#### Observação:

Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### **41.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

### **41.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

a) Material de ensino, por empréstimo;

- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### 41.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	H/A
I - SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS	18
II - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS	20
EMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40

#### 41.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

## **42. Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito (ESOG)**

### **42.1 Propósito**

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque para gás liquefeito, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

### **42.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **42.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários), com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de Navio-Tanque para gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) ter o ensino médio concluído; e
- d) comprovar:
  - I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou
  - II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e
  - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOP ou ESQ).

### **42.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **42.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) 10% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

#### **Observações:**

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### 42.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

#### 42.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### 42.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS PARA GÁS LIQUEFEITO	72
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	8
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

#### 42.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-2 da Convenção STCW-78, como emendada.



### **43. Curso Especial de Seg. em Op.de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância (ESOG ON LINE)**

#### **43.1 Propósito**

Destina-se capacitar o Comandante, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios gaseiros, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em Navios-Tanque para gás liquefeito.

#### **43.2 Local de realização**

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ

#### **43.3 Condições para inscrição**

a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários) com habilitação a partir do nível 5;  
b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios de gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;

c) ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso à internet; e

d) comprovar:

I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque para gás liquefeito; ou

II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque para gás liquefeito, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado, Parte B, seção B-V/1; e

III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOP ou ESOPQ).

Observações:

1) Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);

2) por ser um curso na metodologia de Ensino à Distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e

3) serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local.

#### **43.4 Exame de seleção**

Não haverá.

#### **43.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 15% pelos candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) 65% pelos candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) 20% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia); além de um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de *login* e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de seis meses.

#### 43.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

#### 43.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para *download*;
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### 43.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	Dias
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE NAVIOS PARA GÁS LIQUEFEITO	73
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

#### 43.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-2 da Convenção STCW-78, como emendada.

#### **44. Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros (ESOP)**

##### **44.1 Propósito**

Destina-se à instrução avançada de Comandantes, Oficiais e outros tripulantes designados para assumirem atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga ou aos equipamentos de carga em Navios-Tanque petroleiros, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

##### **44.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

##### **44.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos (Marítimos e Fluviários) com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) possuir o ensino médio concluído; e
- d) comprovar:
  - I) enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em Navio-Tanque petroleiro; ou
  - II) pelo menos, um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque petroleiro na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, Seção B-V/1, como emendado; e
  - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navios-Tanque (ESOG/ESOQ).

##### **44.4 Exame de seleção**

Não haverá.

##### **44.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) 10% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); informações da empresa (ex.: CNPJ); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e

2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### 44.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

#### 44.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### 44.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS PETROLEIROS	82
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	6
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	88

#### 44.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-2 da Convenção STCW-78, como emendada.

#### **45. Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância (ESOP ON LINE)**

##### **45.1 Propósito**

Destina-se capacitar os Comandantes, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefe de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios petroleiros, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em Navios-Tanque para petróleo.

##### **45.2 Local de realização**

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail:

[secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br)

##### **45.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Marítimo e Fluviários com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) ter o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso a internet; e
- d) comprovar:
  - I) Ter no mínimo três meses de serviço embarcado em Navios-Tanque petroleiro e para produtos químicos; ou
  - II) um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque petroleiro e para produtos químicos, na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de pelo menos três operações de carga e de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, como emendado; e
  - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Curso Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA), Especial de Familiarização em Navios-Tanque (EFNT) ou um dos especiais básicos de Segurança em Navios-Tanque (EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desse certificado é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de Navio-Tanque (ESOG ou ESOQ).

##### **Observações:**

- 1) Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- 2) por ser um curso na metodologia de Ensino à Distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e
- 3) serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local, utilizando seu *login* e senha pessoais.

##### **45.4 Exame de seleção**

Não haverá.

**45.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 15% pelos candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) 65% pelos candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) 20% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia); além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de *login* e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de seis meses.

**45.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**45.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, disponível para *download*;
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**45.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	DIAS
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS PETROLEIROS	73
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

**45.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-2 da Convenção STCW-78, como emendada.

#### **46. Curso Especial de Segurança em Op.de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos (ESOQ)**

##### **46.1 Propósito**

Destina-se à instrução avançada de comandantes, oficiais e todo tripulante, designados para assumir atribuições e responsabilidades imediatas no carregamento, na descarga, nos cuidados durante o transporte, no manuseio da carga, na limpeza de tanques ou outras operações relacionadas à carga, em navios-tanque para produtos químicos, com arqueação bruta igual ou superior a 500, empregados na navegação em mar aberto.

##### **46.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

##### **46.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário do 1º e 2º Grupo - Marítimos e Fluviários - com habilitação a partir do nível 5;
- b) Ter a intenção de exercer, a bordo de navios-tanque para produtos químicos, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) Possuir o ensino médio concluído;
- d) Comprovar:
  - I) Enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em navio-tanque de produto químico; ou
  - II) Pelo menos, um mês de estágio embarcado em navio-tanque de produto químico na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW-78, Seção B-V/1, como emendado; e
  - III) Apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses Certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOP ou ESOG).

##### **46.4 Exame de seleção**

Não haverá.

##### **46.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no Curso o de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira até o 1º dia de inscrição.

Observações:

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e



2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

#### 46.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

#### 46.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento.

#### 46.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINAS	DIAS
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES EM NAVIOS QUIMICOS	73
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASE	7
 CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO	 80

#### 46.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-3 da Convenção STCW-78, como emendada.

## **47. Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - a Distância (ESOQ ON LINE)**

### **47.1 Propósito**

Destina-se capacitar os Comandantes, Chefes de Máquinas, Imediatos, Subchefes de Máquinas, Oficiais e outros tripulantes de navios químicos, que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarregamento e cuidados durante o transporte ou manuseio da carga para operar com segurança os equipamentos relacionados com a carga em Navios-Tanque para produtos químicos.

### **47.2 Local de realização**

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA

Avenida Brasil, 9020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ

Site: [www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)

### **47.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos - Marítimo e Fluvial - com habilitação a partir do nível 5;
- b) ter a intenção de exercer, a bordo de navios petroleiros, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto;
- c) possuir o ensino médio concluído, com conhecimento básico de informática e com disponibilidade de um computador com acesso a internet; e
- d) comprovar:
  - I) Enquanto qualificado, pelo menos três meses de serviço embarcado em Navio-Tanque para produtos químicos; ou
  - II) pelo menos um mês de estágio embarcado em Navio-Tanque para produtos químicos na condição de extra-lotação, durante o qual tenha participado de, pelo menos três operações de carga e três operações de descarga, devidamente registradas no Livro Registro de Estágio apropriado, de acordo com o Código STCW/78, Seção B-V/1, como emendado; e
  - III) apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial de Combate a Incêndio Avançado (ECIA) e Especial Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanque (EFNT/EBAG/EBAP/EBAQ).

#### **Observações:**

- 1) Os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- 2) por ser um curso na metodologia de Ensino à Distância (EAD), o aluno será orientado a dedicar, no mínimo, duas horas diárias ao curso, podendo contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio do correio eletrônico, a qualquer momento; e
- 3) serão utilizados computadores ligados pela internet e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para interação com o aluno, permitindo-lhe acessar o curso de qualquer local.

### **47.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **47.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e
- c) candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

**Observações:**

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); o compromisso de liberar o candidato para realizar a prova eletrônica presencial, no período estabelecido no curso (um dia); além de, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade;
- 3) as matrículas serão confirmadas pela Internet com envio de *login* e senha;
- 4) os candidatos que não tiverem suas matrículas confirmadas, apesar de preencherem os requisitos, terão seus nomes incluídos em um banco de dados; e
- 5) sendo efetivada a matrícula e havendo desistência, sem motivo justificável, o aluno ficará impedido de ser matriculado em outras turmas deste curso, por um período de seis meses.

#### 47.6 Divulgação dos resultados

Não haverá.

#### 47.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, disponível para *download*;
- b) complemento alimentar do EPM, na fase presencial; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

#### 47.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	DIAS
I - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES EM NAVIOS QUÍMICOS	73
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	7
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	80

#### 47.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências para exercer as atribuições de acordo com o contido na Regra V/1, Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-3 da Convenção STCW-78, como emendada.

#### **48. Curso Especial de Inquérito Administrativo Sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN ON LINE)**

##### **48.1 Propósito**

Destina-se ao preparo de militares e civis que estão exercendo a função ou que podem vir a ser designados como encarregados ou peritos de Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN), instrumento que visa apurar as irregularidades ocorridas no Tráfego Aquaviário em conformidade com as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM-09, NORTEC-09), Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (LESTA) e o Regulamento da LESTA (RLESTA).

##### **48.2 Local de realização**

As inscrições serão realizadas pela internet através da página do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)), onde o candidato obterá todas as informações necessárias. Havendo necessidade, o interessado poderá obter mais informações diretamente no CIAGA:

- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21.030-001 - Rio de Janeiro - RJ.

##### **48.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Militar ou Servidor Civil;
- b) participar da elaboração dos Inquéritos Administrativos sobre Acidentes e Fatos da Navegação; e
- c) exercer função ou ser designado como encarregado ou perito dos inquéritos administrativos nas Capitânicas, Delegacias e Agências.

##### **48.4 Exame de seleção**

Não haverá.

##### **48.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas tendo por observação os Sargentos e Suboficiais da ativa designados como encarregado ou perito de Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação.

##### **48.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

##### **48.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

Material de ensino, disponível para *download*.

##### **48.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA

DIAS

I - FUNDAMENTOS DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SOBRE ACIDENTES

E FATOS DA NAVEGAÇÃO	20
II - CONSTRUÇÃO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO	20
III - ANÁLISE DE DADOS E PREVENÇÃO	20
PROVA ELETRÔNICA	3
TEMPO RESERVA E EXTRACLASSE	10
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	83

**48.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da instituição de ensino o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

**49. Curso Expedito de Atendimento ao Público Externo (ATPE ON LINE)****49.1 Propósito**

Destina-se a qualificar os profissionais que desenvolvem e supervisionam atividades de atendimento ao público externo das Organizações Militares (OM), para promover a melhoria da qualidade, bem como a conscientização da importância de sua atuação como formadores de opinião a respeito da Marinha do Brasil junto ao usuário.

**49.2 Local de realização**

As inscrições serão feitas pela Internet através do link "Cursos on-line", na página do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)), onde o candidato obterá todas as informações necessárias.

**49.3 Condições para inscrição**

Ser profissional das diferentes Organizações da Marinha do Brasil, atuando no desenvolvimento ou na supervisão das atividades de atendimento ao público externo.

Observação:

Por ser um curso na modalidade de Ensino à Distância (EAD), o aluno será orientado para dedicar, no mínimo, duas horas diário, podendo, contudo, acessar o tutor e/ou coordenador por meio das ferramentas disponíveis na plataforma utilizada.

**49.4 Exame de seleção**

Não haverá.

**49.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de inscrição.

Observação:

A quantidade de alunos por turma corresponde ao número de vagas estabelecidas neste PREPOM.

**49.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**49.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

Material de ensino, disponível para download.

**49.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	DIAS
I - ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO	30
TEMPO RESERVA	5
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	35

**49.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000).



## **50. Curso Especial de Mergulho Autônomo a Ar e Estágio de Qualificação em Mergulho Dependente (C-ESP-MAUT)**

### **50.1 Propósito**

Destina-se a qualificar civil, indicado ou contratado por empresa de Mergulho cadastrada junto à DPC, em mergulho com equipamento autônomo e dependente de circuito aberto para a execução de trabalhos tais como: procura e recuperação de objetos; pesquisa e inspeções; pequenos reparos em obras vivas de materiais flutuantes, operações diversas que requeiram o uso de equipamentos autônomos e dependentes e operações de câmara de recompressão sob supervisão médica.

### **50.2 Local de realização**

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché - CIAMA  
Ilha de Mocanguê, s/no Niterói - RJ  
Tel. (21) 2189-1385 e-mail: [secom@ciama.mar.mil.br](mailto:secom@ciama.mar.mil.br)

### **50.3 Condições para inscrição**

- a) Apresentar Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) Ter entre 18 anos e 40 anos de idade, inclusive;
- c) Apresentar Certificado de Alistamento Militar ou de quitação com o Serviço Militar; e
- d) Se civil, indicado ou contratado por empresa de Mergulho cadastrada junto à DPC para preenchimento de vaga destinada ao PREPOM, ou inscrição direta à DPC, desde que autorizado pela Autoridade Marítima. Em ambos os casos, deverá apresentar Guia de Recolhimento à União (GRU) paga no valor do curso.

### **50.4 Exame de seleção**

- A) psicotécnico: conduzido pelo Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM);
- b) de Saúde: conduzido pela Junta de Saúde para Atividades Especiais do Centro de Perícias Médicas da Marinha; e
- c) físico: eliminatórios (corrida: 2700m em 12 minutos, agachamento - mínimo de 80 em 2 minutos; flexão - mínimo de 35; abdominal - mínimo de 42 em 1 minuto, barra - mínimo de 07; natação - 100m em, no máximo, 02 minutos; natação - 800m em, no máximo, 25 minutos; apnéia dinâmica - mínimo de 25m; apnéia estática - mínimo de 1minuto e 30 segundos; e permanência - mínimo de 10 minutos), conduzido pelo CIAMA.

### **50.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nos exames de seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo CIAMA.

### **50.6 Divulgação dos resultados**

X-X-X

### **50.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- A) Material de ensino, por empréstimo;
- b) Alojamento (não podendo pernoitar); e
- c) Alimentação (indenizada).

### **50.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINAS

H/A



I	- FÍSICA E FISILOGIA DO MERGULHO	26 H
II	- TABELAS DE DESCOMPRESSÃO	12 H
III	- TABELAS DE TRATAMENTO	08 H
IV	- EQUIPAMENTO AUTÔNOMO DE CIRCUITO ABERTO	45 H
V	- EQUIPAMENTOS DEPENDENTES	46 H
VI	- TRABALHOS SUBMERSOS MAUT	28 H
VII	- TRABALHOS SUBMERSOS DO DEPENDENTE	73 H
VIII	- MARINHARIA	13 H
IX	- INTERAÇÕES ENTRE O HOMEM E O AMBIENTE MARINHO	04 H
X	- MANUTENÇÃO EM ESTRUTURAS SUBMERSAS	35 H
XI	- TREINAMENTO FÍSICO MILITAR APLICADO AO MERGULHO	50 H

**50.9 - Certificação**

O aluno receberá um Certificado de habilitação do Curso, expedido pelo CIAMA.

## **51. Curso Prático de Ecobatímetro para Aquaviário (ECO)**

### **51.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações, a utilizar o ecobatímetro executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) manusear operacionalmente o ecobatímetro; e
- b) identificar todas as etapas de operação do ecobatímetro.

### **51.2 Local de realização**

Órgão de Execução (OE) autorizado.

### **51.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento ecobatímetro.

### **51.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **51.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### **51.6 Divulgação dos resultados**

Os candidatos deverão ser informados, durante o período de inscrição, que a divulgação dos resultados dos aprovados será feita através de uma relação fixada em quadro de avisos, destinados ao atendimento ao público, no OE. Outras formas de divulgação também poderão ser efetuadas (Internet, jornal local etc.).

### **51.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**51.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	H/A
I - ECOBATÍMETRO	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4

**51.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

## **52. Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários (GPS)**

### **52.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o GPS executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o GPS; e
- b) identificar todas as etapas de operação do GPS.

### **52.2 Local de realização**

Órgão de Execução (OE) autorizado.

### **52.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento GPS.

### **52.4 Exame de seleção**

Não haverá.

### **52.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### **52.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

### **52.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### **52.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA

H/A

I - GPS	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4

**52.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

**53. Curso Expedito e Prático de Radar para Aquaviário (RAD)****53.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o radar executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o radar; e
- b) identificar todas as etapas de operação do radar.

**53.2 Local de realização**

Órgão de Execução (OE) autorizado.

**53.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam o equipamento Radar.

**53.4 Exame de seleção**

Não haverá.

**53.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**53.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**53.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**53.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA

H/A

I - RADAR	6
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	6

**53.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

**54. Curso Expedito e Prático de VHF para Aquaviários (VHF)****54.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o pessoal que guarnece pequenas embarcações a utilizar o VHF executando, basicamente, as seguintes atividades:

- a) Manusear operacionalmente o VHF; e
- b) identificar todas as etapas de operação do VHF.

**54.2 Local de realização**

Órgão de Execução (OE) autorizado.

**54.3 Condições para inscrição**

- a) Ser Aquaviário; e
- b) estar guarnecendo embarcações que possuam equipamento de VHF.

**54.4 Exame de seleção**

Não haverá.

**54.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) 60% por indicação das empresas de navegação, que deverão apresentar os candidatos em ordem de prioridade; e
- b) 40% pelos candidatos com mais Tempo de Embarque na Carreira, até o 1º dia de inscrição.

Observações:

- 1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao OE. Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato; tempo de experiência marítima (caso o candidato possua); dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço etc.); informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM); e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e
- 2) em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**54.6 Divulgação dos resultados**

Não haverá.

**54.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**54.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA

H/A



I - VHF	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4

**54.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente; e
- b) do OE, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada.

## **55. Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)**

### **55.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para Moço de Convés (MOC), Aquaviário do 1º Grupo (Marítimos).

### **55.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **55.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência; e
- e) atender as demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

### **55.4 Exame de seleção**

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso.

Na área do Rio de Janeiro, o exame de seleção será coordenado pelo CIAGA, o qual irá elaborar o Edital específico.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso.

O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente, da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita.
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
  - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
  - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física;
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

### **55.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

**55.6 Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

**55.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**55.8 Disciplinas e cargas horárias**1ª Fase - Período Escolar

DISCIPLINAS	H/A
I - HISTÓRIA MARÍTIMA	20
II - INFORMÁTICA	20
III - BÁSICO DE NAVEGAÇÃO	44
IV - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
V - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA	20
VI - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	32
VII - ARQUITETURA NAVAL APLICADA	52
VIII - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	32
IX - NOÇÕES DE ESTABILIDADE	36
X - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
XI - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
XII - INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	40
XIII - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
XIV - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XV - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XVI - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XVII - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
XVIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XIX - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XX - SISTEMAS DE PROPULSÃO E AUXILIARES	44
XXI - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	32
XXII - ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	32
XXIII - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	32
XXIV - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONVÉS	40
XXV - RADIOOPERADOR RESTRITO	32
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	34
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	722

## 2ª - FASE - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao Programa de Instrução no Mar (PIM), como Praticante de Moço de Convés, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, com arqueação bruta igual ou superior

### 55.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da instituição de ensino que ministrou o curso, Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente (da instituição acreditada/credenciada);

b) do OE de origem, após a conclusão do PIM, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra II/4, Seção A-II/4, Tabela A-II/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas: A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio); e

c) da Capitania/Delegacia/Agência da jurisdição, a CIR, com os assentamentos pertinentes. Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de AB igual ou superior a 50, deverá ser registrada a limitação correspondente.

## **56. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (CFAQ-I C/M)**

### **56.1 Propósito**

Destina-se ao ingresso na Marinha Mercante, no 1º Grupo (Marítimos), nas categorias de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para atuar no nível de habilitação 1. Após um ano de efetivo embarque e uma vez aprovado no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) poderá ascender ao nível de habilitação 2.

#### Observações:

- 1) A realização deste curso não habilita o Aquaviário para posterior ascensão ao nível de habilitação 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos; e
- 2) os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

### **56.2 Local de realização**

Órgãos de Execução autorizados(OE).

### **56.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental; e
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

### **56.4 Exame de seleção**

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático será detalhado no exame de seleção e fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.
- b) 2ª etapa - os candidatos selecionados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
  - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
  - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

#### Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os(as) aptos(as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

#### Observação:

Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecidas.

### **56.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

**56.6 Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção será divulgação no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

**56.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

**56.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES	20
II - CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	16
III - MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA	16
IV - SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES	32
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	88

**56.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

## **57. Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)**

### **57.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para Moço de Máquinas (MOM), Aquaviário do 1º Grupo (Marítimos).

### **57.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **57.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental;
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência; e
- e) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

### **57.4 Exame de seleção**

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso. Na área do Rio de Janeiro, o exame de seleção será coordenado pelo CIAGA, o qual irá elaborar o Edital específico.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso. O exame será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente da média de classificação dos pontos obtidos na prova escrita.
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
  - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
  - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente boas condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

### **57.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

### 57.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE onde a inscrição for realizada.

### 57.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### 57.8 Disciplinas e cargas horárias

1ª Fase - Período Escolar

	DISCIPLINAS	H/A
I	- HISTÓRIA MARÍTIMA	20
II	- INFORMÁTICA	20
III	- NAVEGAÇÃO E MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	28
IV	- ARQUITETURA NAVAL APLICADA	40
V	- ESTABILIDADE E MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	28
VI	- LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
VII	- CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
VIII	- INGLÊS TÉCNICO MARÍTIMO	40
IX	- CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
X	- TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XI	- SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XII	- REVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XIII	- PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
XIV	- RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XV	- PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XVI	- MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES	52
XVII	- MOTOR DIESEL E SISTEMAS DE PROPULSÃO	40
XVIII	- REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	20
XIX	- SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO	20
XX	- SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS	32
XXI	- ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO	32
XXII	- PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	32
XXIII	- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	20
XXIV	- FERRAMENTARIA	24
XXV	- FABRICAÇÃO MECÂNICA - TORNO MECÂNICO	24
XXVI	- TECNOLOGIA DE SOLDAGEM	24
XXVII	- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES	28
XXVIII	- MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL	28



XXIX - COMUNICAÇÕES (VHF, INTERIORES)	16
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	728

#### 2ª FASE - Programa de Instrução no Mar (PIM)

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao Programa de Instrução no Mar (PIM), como Praticante de Moço de Máquinas, por um período de dois meses, a bordo de embarcações classificadas para a navegação em mar aberto, com potência propulsora igual ou superior a 750 kW e iniciado, preferencialmente, logo após o término do período escolar

Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, que poderá ser um Oficial de Máquinas ou um Subalterno apto (Marinheiro de Máquinas ou Condutor de Máquinas), designado pelo Supervisor do PIM (Chefe de Máquinas) e ratificado pelo Comandante da embarcação

#### 57.9 - Certificação

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da instituição de ensino que ministrou o curso, Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente (da instituição acreditada/credenciada);

b) do OE de origem, após a conclusão do PIM, um Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, no qual devem constar as seguintes Regras:

I) Regra III/4, Seção A-III/4, Tabela A-III/4;

II) Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas: A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal); A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e

III) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (conscientização sobre proteção do navio);

c) da Capitania/Delegacia/Agência da jurisdição, a CIR, com os assentamentos pertinentes. Caso o PIM tenha sido realizado em embarcações classificadas para navegação de mar aberto, ou de apoio portuário, de potência de máquina propulsora igual ou superior a 300 kW, deverá ser registrada a limitação correspondente.

**58. Curso de Formação de Aquaviários- Condutor de Máquinas Nível 5 (CFAQ-I M N5)****58.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o Marinheiro de Máquinas (MNM), nível de habilitação 4 para ascender à categoria Condutor de Máquinas (CDM), aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, Seção de Máquinas, nível de habilitação 5, conforme o perfil exigido pela Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW-78), como emendada.

**58.2 Local de realização**

A) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - (CIAGA) - Avenida Brasil, 9020 - Olaria - CEP:21030-001 - Rio de Janeiro - RJ, e-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e

b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, s/nº- Pratinha - CEP 66825-010 - Belém - PA, e-mail: [ciaba@secom.mar.mil.br](mailto:ciaba@secom.mar.mil.br).

**58.3 Condições para inscrição**

a) Ser Marinheiro de Máquinas com, no mínimo, um ano de embarque na categoria; e

b) possuir Ensino Médio.

Observação: no ato da inscrição deverá ser apresentada a CIR, para comprovação do tempo de embarque.

**58.4 Exame de seleção**

Não haverá

**58.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo as seguintes prioridades:

a) 50% por candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e

b) 50% pelos candidatos com mais tempo de embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição.

Observações:

1)Para a matrícula, além dos requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar:

a)Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e cópia simples). Caso este não esteja ainda disponível, poderá apresentar atestado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar. Nesse caso, deverá apresentar o Diploma antes de concluir o curso.

b)Atestado Médico Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

c)A carta da empresa com os candidatos indicados deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima, dados da empresa (ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM).

d)Caso o número de vagas estabelecido para as empresas não seja preenchido, as vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

2) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

### 58.6 Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado no "site", na Internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE) e/ou Centro de Instrução (CI), onde a inscrição for realizada.

### 58.7 Facilidades oferecidas aos alunos

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para aqueles residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

### 58.8 Disciplinas e cargas horárias

	H/A
I - Português Instrumental	32
II - Inglês Básico	32
III - Informática Aplicada I	24
IV - Matemática Aplicada I	32
V - Física Aplicada I	32
VI - Inglês Técnico Marítimo	32
VII - Segurança em Embarcações de Passageiros I	44
VIII - Estabilidade	32
IX - Legislação Marítima	32
X - Gestão Ambiental	24
XI - Chefia e Liderança	24
XII - Procedimentos de Emergência II	24
XIII - Primeiros Socorros Médicos	32
XIV - Embarcações De Sobrevivência e Salva-mento	40
XV - Combate a Incêndio Avançado	40
XVI - Proficiência de Proteção de Navio	24
XVII - Combustíveis e Lubrificantes	32
XVIII - Motores Diesel e Sistemas de Propulsão	60
XIX - Máquinas e Sistemas Auxiliares	72
XX - Refrigeração	32
XXI - Caldeiras	40
XXII - Serviço de Quarto de Máquinas	32
XXIII - Sistemas Elétricos Marítimos	60
XXIV - Eletrônica Aplicada	40
XXV - Automação Aplicada	40
XXVI - Mecânica Técnica	32
VII - Fabricação Mecânica	80
XXVIII - Processos de Soldagem	80
XXIX - Manutenção de Máquinas e Equipamentos auxiliares	40

XXX - Manutenção de Motores Diesel

40

TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE: 20 H/A CARGA HORÁRIA TOTAL: 1 220 H/A

**58.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) Do OE ou da instituição de ensino que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (modelo DPC-1000) ou o equivalente, da Instituição Pública de Ensino acreditada.

b) do OE os certificados conforme definidos na Convenção STCW-78, como emendada, atestando estar devidamente qualificado com as competências exigidas para as capacidades contidas na NORMAM-13 como segue:

I) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), em conformidade com a Regra III/5, para o exercício, no nível de apoio, da capacidade Condutor de Máquinas, em praça de máquinas guarnecida ou periodicamente desguarnecida, de embarcações com potência propulsora maior ou igual a 750 kW empregadas na navegação costeira e em mar aberto.

II) Certificado(s) de Proficiência (modelo DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW-78, como emendada, em conformidade com a:

- Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2 - gerenciamento de crise e comportamento humano em embarcações de passageiro;

- Regra VI/2 §1º, Seção A-VI/2 §1º, Tabela A-VI/2-1 - proficiência em embarcação de sobrevivência e em embarcações de salvamento;

- Regra VI/3, Seção A-VI/3, Tabela A-VI/3 - instrução e técnicas avançadas para controlar ações de combate a incêndio;

- Regra VI/4 §1º, Seção A-VI/4 §1º, Tabela A-VI/4-1 - primeiros socorros médicos a bordo; e

- Regra VI/5, Seção A-VI/5, Tabela A-VI/5 - proficiência sobre proteção de navio.

c) da CP/DL/AG de sua jurisdição, os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

### **59. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3)**

#### **59.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Convés (MFC), Aquaviário do 2º Grupo (Fluviários).

#### **59.2 Local de realização**

Órgãos de Execução(OE) autorizados.

#### **59.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 9º ano do Ensino Fundamental; e
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

#### **59.4 Exame de seleção**

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em Edital, elaborado pelo OE que irá aplicar o curso.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser realizado através de um único exame, nos casos em que tenham sido programados mais de um curso. O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas;

2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido; e

#### **59.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

**59.6 Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção terá divulgação no site, na internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

**59.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**59.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINAS	H/A
I - BÁSICO DE NAVEGAÇÃO	44
II - SERVIÇO DE APOIO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO	20
III - MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	32
IV - ARQUITETURA NAVAL APLICADA	52
V - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	32
VI - ESTABILIDADE BÁSICA	36
VII - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
VIII - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
IX - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
X - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XI - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XIV - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XV - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	16
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>400</b>

**59.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá um Certificado de Conclusão do curso (DPC-1000) ou equivalente.

## **60. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ-II C/M N1)**

### **60.1 Propósito**

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF), Nível 1 e do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA), Nível 1 para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC); e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações com AB até 10 e potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior, nos lagos, rios e apoio portuário fluvial, conforme definido pela CP/CF de sua jurisdição.

#### Observações:

- 1) A realização deste curso não habilita o Aquaviário para posterior ascensão ao nível 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, cursos específicos;
- 2) os níveis referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima; e
- 3) após um ano de efetivo embarque o Aquaviário poderá ascender ao nível 2.

### **60.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **60.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir como escolaridade mínima qualquer ano do Ensino Fundamental; e
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

### **60.4 Exame de seleção**

Avaliação da aptidão física, constando das seguintes provas:

- a) Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

#### Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada; e
- 2) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física. Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

### **60.5 Matrícula**

Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para a inscrição no curso.

### **60.6 Divulgação dos resultados**

O resultado do Processo Seletivo será divulgação no site, na Internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for realizada.

**60.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

**60.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINAS	H/A
I - NAVEGAÇÃO E MANOBRA DA EMBARCAÇÃO	10
II - CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES FLUVIAIS, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	8
III - SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	20
IV - MOTOR PROPULSOR E SISTEMAS AUXILIARES TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	9 3
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	50

**60.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da instituição de ensino o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000).



## **61. Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-II M N3)**

### **61.1 Propósito**

Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas do Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), aquaviário do 2º Grupo - Fluviários.

### **61.2 Local de realização**

Órgãos de Execução (OE) autorizados.

### **61.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 anos de idade, até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental; e
- d) Apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

### **61.4 Exame de seleção**

As instruções sobre o exame de seleção serão especificadas em EDITAL, elaborado pelo Órgão de Execução (OE) que irá aplicar o curso.

A critério do OE, o exame de seleção poderá ser único, nos casos em que tenha sido programado mais de um curso. O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado dessa prova será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame; e

b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações:

1) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas;

2) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e,

3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

### **61.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de português e matemática.

em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

**61.6 Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção será divulgado no "site", na internet, e/ou em quadro de avisos do Órgão de Execução (OE), onde a inscrição for efetuada.

**61.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo;
- b) complemento alimentar do EPM; e
- c) alojamento para os residentes fora da cidade de realização do curso, quando disponível no OE.

**61.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	H/A
I - ARQUITETURA NAVAL	40
II - ESTABILIDADE, MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS	28
III - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
IV - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
V - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
VI - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
VII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
VIII - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
IX - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
X - MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES I	34
XI - SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO	20
XII - MOTOR DIESEL E SISTEMA DE PROPULSÃO	48
XIII - SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS BÁSICOS	28
XIV - PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	20
XV - FERRAMENTARIA	28
XVI - COMUNICAÇÕES (VHF, INTERIORES)	12
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	16
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400

**61.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

## **62. Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-III C N3)**

### **62.1 Propósito**

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências e as habilidades exigidas do Pescador Profissional Especializado (PEP), no nível de habilitação 3, Aquaviário do 3º Grupo (Pescadores); e
- b) qualificar o aluno para o autodesenvolvimento progressivo, durante um ano de embarque, com competências e habilidades, profissionais e intelectuais, exigidas para a ascensão à capacidade de Patrão em embarcações de pesca de Arqueação Bruta (AB) de até 100, empregadas na navegação costeira e na navegação interior, conforme definida nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC).

### **62.2 Local de realização**

Órgãos de Execução autorizados(OE).

### **62.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) maior de dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano);
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência;
- e) possuir mais de um ano de embarque para os Motoristas de Pesca (MOP) ou Pescador Profissional (POP); e
- f) possuir indicação de empresa, de acordo com o previsto nas condições para matrícula.

### **62.4 Exame de seleção**

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 9º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima cinco em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
  - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
  - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

### **62.5 Matrícula**

- a) As vagas serão destinadas aos candidatos indicados por empresa de navegação ou entidade representativa da Comunidade Marítima com ela associada, em ordem de prioridade por elas estabelecida. Em qualquer caso, a indicação implicará o compromisso de garantir vagas a bordo de embarcações apropriadas à realização do Programa de Instrução no Mar (PIM), parte integrante do currículo do curso;

b) as vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática; e

c) 50% das vagas deverão ser preenchidas pelos MOP e POP que comprovaram, por meio da Carteira de Inscrição e Registro (CIR), o tempo de embarque estabelecido na inscrição.

Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

### 62.6 Divulgação dos resultados

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for efetuada.

### 62.7 Facilidades oferecidas aos alunos

a) Material de ensino, por empréstimo; e

b) complemento alimentar do EPM.

### 62.8 Disciplinas e cargas horárias

DISCIPLINA	H/A
I - ATIVIDADES DA PESCA II	32
II - MANUSEIO E CONSERVAÇÃO DO PESCADO	32
III - INFORMÁTICA BÁSICA	20
IV - NAVEGAÇÃO COSTEIRA	32
V - MANOBRA DE EMBARCAÇÃO DE PESCA I	32
VI - METEOROLOGIA E OCEANOGRAFIA I	12
VII - SERVIÇO DE QUARTO DE NAVEGAÇÃO I	20
VIII - ARQUITETURA NAVAL I	20
IX - MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGA EM EMBARCAÇÕES DE PESCA I	20
X - LEGISLAÇÃO MARÍTIMA E AMBIENTAL	20
XI - CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO	12
XII - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
XIII - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
XIV - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
XV - RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS	12
XVI - SEGURANÇA NO TRABALHO	20
XVII - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS	12
XVIII - PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO	24
XIX - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	20
XX - SISTEMAS DE PROPULSÃO AUXILIARES	36
XXI - SISTEMAS ELÉTRICOS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	32
XXII - MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE PESCA	20
XXIII - COMUNICAÇÕES	12
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	520

Após aprovação do período escolar, realizado em sala de aula, o aluno será submetido ao PIM, por um período mínimo de dois meses, a bordo de embarcações de pesca de qualquer tamanho ou arqueação bruta, empregadas em qualquer tipo de navegação; No caso de o período escolar ser dividido em dois blocos o PIM será dividido em duas fases de um mês cada, sendo a primeira iniciada após a conclusão do primeiro bloco e o último mês, após a conclusão do período escolar; Haverá um Livro Registro de Instrução (LRI) para registro das tarefas executadas sob orientação de um Instrutor, designado pelo Patrão (Comandante) da embarcação

### **62.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.

b) do OE, após a conclusão do PIM, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente habilitado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:

I) Regra VI/1 da, Seção A-VI/1, Tabelas:

- A-VI/1-1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
- A-VI/1-2 (prevenção e combate a incêndio);
- A-VI/1-3 (primeiros socorros elementares); e
- A-VI/1-4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

II) Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6-1 (competência básica em segurança sobre conscientização quanto à proteção do navio).

### **63. Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1 (CFAQ-III C/M N1)**

#### **63.1 Propósito**

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas para inscrição de Aquaviário na categoria de Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 1 - Aquaviário do 3º Grupo (Pescadores) para o exercício da capacidade exclusiva na função de pescador, a ser desempenhada em embarcação de pesca de qualquer tipo e porte, empregada em qualquer tipo de navegação; e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca com AB menor ou igual a 10 e de potência propulsora até 170 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, conforme definido pela Capitania dos Portos (CP) de sua jurisdição.

#### **63.2 Local de realização**

Órgãos de Execução(OE)autorizados.

#### **63.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) maior de dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- d) apresentar indicação de Empresa de Pesca ou de entidades representativas dos pescadores (Empresa, Federação, Sindicatos ou Colônias); e
- e) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

#### **63.4 Exame de seleção**

Os candidatos serão submetidos a um teste de suficiência física, constando das seguintes provas:

- a) natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

##### Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental, explicitamente condições visuais e auditivas, conforme os parâmetros exigidos para Subalternos, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada; e
- 2) ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física. Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

#### **63.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no exame de seleção, em ordem de prioridade estabelecida pelas empresas de pesca e entidades representativas dos Pescadores (Federação, Sindicatos ou Colônias) ou, na ausência destas, por meio de sorteio.

#### **63.6 Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for efetuada.

**63.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

**63.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	H/A
I - ATIVIDADE DA PESCA I	12
II - CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÃO E PESCA	16
III - SISTEMA DE PROPULSÃO A MOTOR DIESEL	8
IV - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
V - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
VI - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
VII - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÃO DE PESCA	12
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	112

**63.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino acreditada que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000) ou equivalente.
- b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:
  - Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:
    - . A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
    - . A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio); e
    - . A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares).

## **64. Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-III C/M N2)**

### **64.1 Propósito**

- a) Destina-se a habilitar o aluno com as competências e as habilidades exigidas do Pescador Profissional (POP), no nível de habilitação 2, Aquaviário do 3º Grupo (Pescadores); e
- b) qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, possa desenvolver competências exigidas para exercer a função de Patrão de embarcações de pesca menores que 12m (aproximadamente AB 20) e potência propulsora de até 300 kW, empregadas na navegação interior e na navegação costeira, dentro dos limites estabelecidos pela Capitania dos Portos (CP) ou Delegacia (DL) ou Agência (AG) de sua jurisdição.

### **64.2 Local de realização**

Órgãos de Execução(OE)autorizados.

### **64.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) com idade:
  - entre quatorze e menos de dezoito anos, que possuam autorização do pai, tutor ou juiz competente, para embarcar como Aprendizes de Pesca;
  - maior de dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental; e
- d) apresentar identidade, CPF e comprovante de residência.

### **64.4 Exame de seleção**

Será realizado em duas etapas distintas, a seguir:

- a) 1ª etapa - os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita classificatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos, no ato da inscrição. Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima cinco em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção; e
- b) 2ª etapa - os candidatos aprovados na 1ª etapa serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:
  - I) prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
  - II) prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os(as) aptos(as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais;
- 2) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física; e
- 3) este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

### **64.5 Matrícula**

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática.



Observação:

Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

**64.6 Divulgação dos resultados**

O resultado do exame de seleção será divulgado no site, na internet, e/ou em quadro de avisos do OE, onde a inscrição for efetuada.

**64.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

**64.8 Disciplinas e cargas horárias**

DISCIPLINA	H/A
I - ATIVIDADE DA PESCA II	32
II - NAVEGAÇÃO, MANOBRA DA EMBARCAÇÃO E COMUNICAÇÕES	40
III - CONSTRUÇÃO NAVAL, ESTABILIDADE E MANUSEIO DE CARGAS	16
IV - CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS	20
V - TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL	20
VI - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	20
VII - RESPONSABILIDADES SOCIAIS	20
VIII - SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE EMBARCAÇÃO DE PESCA	24
IX - MOTORES, MÁQUINAS AUXILIARES E ELETROTÉCNICA	20
TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	6
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	218

**64.9 - Certificação**

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- a) do OE ou da Instituição de Ensino, que ministrou o curso, o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1000), ou equivalente.
- b) do OE, o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:
  - Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:
    - . A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
    - . A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);
    - . A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e
    - . A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).

**65. Cursos da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (FONT - FOMQ)****65.1 Propósito**

Destinam-se a habilitar o aluno para exercer as funções inerentes ao Oficial de Quarto de Náutica e de Máquinas.

**65.2 Local de realização**

- a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) - Av. Brasil, 9.020 - Olaria - 21030-001 - Rio de Janeiro - RJ - E-mail: [secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e
- b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) - Rod. Arthur Bernardes, 245 - Pratinha - 66825-000 - Belém - PA - E-mail: [ciaba@secom.mar.mil.br](mailto:ciaba@secom.mar.mil.br).

**65.3 Condições para inscrição**

- a) Ser brasileiro (ambos os sexos), ressalvado o ingresso de estrangeiro em intercâmbio autorizado pelo Comando da Marinha;
- b) estar em dia com as obrigações civis e militares (Art. 14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 2º da Lei nº 4.375/64 - Lei do Serviço Militar), as últimas para candidatos do sexo masculino;
- c) comprovar conclusão do ensino médio em instituição oficialmente reconhecida, até a data de matrícula no curso;
- d) ter sido aprovado em teste de aptidão física, de acordo com os critérios e índices mínimos estabelecidos pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) do Comando da Marinha;
- e) ter sido aprovado em avaliação psicológica, quando cabível, realizada com o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com o curso, com a condição de militar e com o trabalho para o qual é voltado o curso;
- f) ter sido aprovado em inspeção de saúde, segundo critérios e padrões definidos pela DPC;
- g) possuir, no dia 1º de janeiro do ano de início do curso, idade mínima de dezessete anos e máxima de 23 anos;
- h) não ter sido julgado "incapaz definitivamente" para o Serviço Ativo das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares ou para o Serviço Militar Inicial;
- i) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- j) possuir documento oficial de identificação válido e com fotografia;
- k) não ser ex-aluno de EFOMM, não ter sido excluído, a bem da disciplina ou por inaptidão ao oficialato, de qualquer escola preparatória ou de formação das Forças Armadas ou Auxiliares, nem ter sido excluído, a bem da disciplina, do Serviço Ativo ou do Serviço Militar Inicial (SMI) de qualquer organização militar;
- l) satisfazer as condições estabelecidas nas Instruções aos Candidatos (INCA); e
- m) cumprir as instruções estabelecidas no Edital.

**65.4 Exame de seleção**

Para ingressar na EFOMM, o candidato deverá ser aprovado no Processo Seletivo, constituído das seguintes etapas:

- a) Inscrição realizada, via internet, pelo próprio candidato;
- b) exame de conhecimentos (provas escritas);
- c) reunião para instruções;
- d) exame psicológico;
- e) inspeção de saúde segundo critérios e padrões definidos pela DPC;

- d) teste de suficiência física;
- e) pré-matrícula;
- f) período de adaptação; e
- g) matrícula no primeiro ano do curso.

Os candidatos serão selecionados e classificados de acordo com os critérios divulgados por Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Informações complementares:

A DPC aprova, anualmente, as INCA, com informações detalhadas sobre as diversas etapas do Concurso de Admissão às Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM). Essas instruções poderão ser obtidas nos Órgãos de Execução (OE), Centros de Instrução (CI), Capitânicas, Delegacias e Agências assim designadas, no período de inscrição do concurso previamente divulgado por Edital em DOU.

### **65.5 Matrícula**

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas e aprovados no Período de Adaptação.

### **65.6 Divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CIAGA ([www.ciaga.mar.mil.br](http://www.ciaga.mar.mil.br)).

### **65.7 Facilidades oferecidas aos alunos**

- a) Complemento alimentar do EPM (provisão alimentar para todas as refeições diárias em regime de internato, com dedicação exclusiva do aluno e estrutura baseada em um sistema serial semestral);
- b) alojamento;
- c) uniformes;
- d) roupa de cama; e
- e) assistência médico-odontológica.

### **65.8 Disciplinas e cargas horárias**

Ao final dos 6 (seis) semestres do curso, os alunos habilitados serão submetidos a um Programa de Estágio Embarcado - PREST, a bordo de embarcações mercantes utilizadas na navegação marítima, por um período mínimo de 12 (doze) meses

### **65.9 - Certificação**

Ao final do curso, o aluno aprovado receberá um Certificado de Competência (DPC-1031) que o qualifica na Regra II/1 (FONT) ou Regra III/1 (FOMQ) da Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, NORMAM-13/DPC e Portaria DPC nº 347/2013, habilitando-o a exercer atividades de Encarregado de Quarto de Navegação - FONT ou Encarregado de Quarto de Máquinas - FOMQ. Receberão ainda:

- Certificados de Proficiência (DPC-1034) relativos aos Cursos Especiais realizados.
- FOMQ: Regras VI/1, VI/2 (Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1), VI/3, VI/4 (Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1), VI/5 e V/1 (Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-1 e Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-1).

- FONT: Regras IV/2, VI/1, VI/2 (Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1), VI/3, VI/4 (Seção A-VI/4, Tabela A-VI/4-1), VI/5 e V/1 (Seção A-V/1-1, Tabela A-V/1-1-1 e Seção A-V/1-2, Tabela A-V/1-2-1).

**ANEXO A****PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS**

1) Este anexo apresenta a relação dos cursos oferecidos, local de realização, períodos de inscrição, de início e término e o número de vagas.

2) Observações a respeito do Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários (APAQ), Seção de Convés e Máquinas (APAQ):

a) o curso é constituído por duas fases distintas: a primeira desenvolvida na modalidade de Educação a Distância (EAD) e a segunda desenvolvida na metodologia de ensino prático em um dos Centros de Instrução (CI), CIAGA e CIABA.

b) os alunos matriculados nos curso APAQ-I C e APAQ-I M, até dezembro de 2014, que concluíram ou irão concluir a 1ª fase (EAD) deverão obter informação sobre a programação da 2ª fase, diretamente nos Órgãos de Execução (OE) onde foi matriculado.

c) as inscrições/matrículas para a 1ª fase dos cursos APAQ-II C, APAQ-II M e APAQ-III C são realizadas diretamente nas Capitânicas, Delegacias e Agências.

d) o período de inscrição/matricula da fase presencial dos APAQ que constam desta programação é apenas para efeito de planejamento, não cabendo inscrição/matrículas amparadas nas referidas informações. Para inscrição/matricula na fase presencial, os OE deverão obedecer aos períodos estabelecidos pelos CI.

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ACOM-C-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	04JAN18 a 26FEV18	26MAR18 a 05OUT18	30
ACOM-C-1/2018	CIABA (Belém/PA)	03MAI18 a 04JUN18	02JUL18 a 26OUT18	25
ACON-C-1/2018	CIABA (Belém/PA)	23ABR18 a 10MAI18	04JUN18 a 05OUT18	25
APAQ-I C B N5-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	26ABR18 a 28MAI18	26JUN18 a 14SET18	31
APAQ-I C B N5-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02AGO18 a 03SET18	01OUT18 a 17DEZ18	30
APAQ-I C B N5-1/2018	CIABA (Belém/PA)	26MAR18 a 06ABR18	07MAI18 a 13JUL18	30
APAQ-I C B N5-2/2018	CIABA (Belém/PA)	20AGO18 a 31AGO18	01OUT18 a 12DEZ18	25
APAQ-II M-1/2018	CIABA (Belém/PA)	01MAR18 a 07MAR18	02ABR18 a 27ABR18	25
APAQ-II M-2/2018	CIABA (Belém/PA)	25JUN18 a 06JUL18	06AGO18 a 31AGO18	25

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
APAQ-II M-3/2018	CIABA (Belém/PA)	24SET18 a 05OUT18	05NOV18 a 30NOV18	25
APMA-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	12MAR18 a 13JUL18	35
APMA-/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	10ABR18 a 10MAI18	12JUN18 a 16NOV18	120
APMA-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	30JUL18 a 28NOV18	35
APMA-1/2018	CIABA (Belém/PA)	XXX	05MAR18 a 13JUL18	25
APMA-2/2018	CIABA (Belém/PA)	XXX	30JUL18 a 11DEZ18	25
APNT-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11JAN18 a 15FEV18	12MAR18 a 30MAI18	30
APNT-1/2018	CIABA (Belém/PA)	05MAR18 a 16MAR18	16ABR18 a 29JUN18	31
APNT-2/2018	CIABA (Belém/PA)	16JUL18 a 27JUL18	27AGO18 a 09NOV18	31
ASMF-1/2018	CIABA (Belém/PA)	18JUN18 a 20JUL18	10SET18 a 26ABR19	30
ATNO-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	04JAN18 a 05FEV18	05MAR18 a 09NOV18	30
ATPE ON LINE-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08JAN18 a 07FEV18	12MAR18 a 20ABR18	80
ATPE ON LINE-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	28MAI18 a 27JUN18	30JUL18 a 06SET18	80
ATPE ON LINE-3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	20AGO18 a 19SET18	22OUT18 a 30NOV18	80
ATPR-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	05MAR18 a 09MAR18	10
ATPR-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	19MAR18 a 23MAR18	10

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ATPR-3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	02ABR18 a 06ABR18	10
ATPR-4/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	16ABR18 a 20ABR18	10
ATPR-5/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	18JUN18 a 22JUN18	10
ATPR-6/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	16JUL18 a 20JUL18	10
ATPR-7/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	20AGO18 a 24AGO18	10
ATPR-8/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	03SET18 a 06SET18	10
ATPR-9/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	10DEZ18 a 14DEZ18	10
ATPR-1/2018	CIABA (Belém/PA)	XXX	19NOV18 a 23NOV18	12
C-ESP-MAUT-1/2018	CIAMA (Rio de Janeiro/RJ)	28MAI18 a 22JUL18	22OUT18 a 30NOV18	24
CAAQ-CT/S-1/2018	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	14JUN18 a 16JUL18	13AGO18 a 09OUT18	30
CAAQ-CT/S-1/2018	CPES (Vitória/ES)	12JUN18 a 29JUN18	06AGO18 a 12SET18	35
CAAQ-CT/S-1/2018	CPAL (Maceió/AL)	13AGO18 a 24AGO18	15OUT18 a 22NOV18	34
CAAQ-CT/S-1/2018	CPRN (Natal/RN)	06SET18 a 08OUT18	05NOV18 a 12DEZ18	35
CAAQ-CT/S-1/2018	CIABA (Belém/PA)	06JUN18 a 06JUL18	05AGO18 a 05OUT18	30
CAAQ-CT/S-1/2018	CPAP (Santana/AP)	05JUL18 a 06AGO18	03SET18 a 21NOV18	30
CAAQ-CT/S-1/2018	CFS (Santarém/PA)	08FEV18 a 22FEV18	01OUT18 a 22NOV18	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CAAQ-CT/S-1/2018	CFPA (Porto Alegre/RS)	17ABR18 a 17MAI18	02JUL18 a 13AGO18	25
CAAQ-CT/S-1/2018	CFPN (Corumbá/MS)	10SET18 a 08OUT18	06NOV18 a 13DEZ18	20
CAAQ-CT/S-1/2018	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	20AGO18 a 06SET18	26NOV18 a 22JAN19	30
CAAQ-CT/S-1/2018	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	06SET18 a 08OUT18	05NOV18 a 16JAN19	30
CAAQ-CT/S-1/2018	CFAOC (Manaus/AM)	07MAI18 a 18MAI18	06NOV18 a 13DEZ18	30
CAAQ-CT/S-1/2018	AgParintins (Parintins/AM)	05JUL18 a 06AGO18	03SET18 a 05NOV18	30
CAAQ-CT/S-1/2018	DelPVelho (Porto Velho/RO)	16JUL18 a 27JUL18	03DEZ18 a 15FEV19	30
CAAQ-CT/S-1/2018	CFT (Tabatinga/AM)	03MAI18 a 04JUN18	02JUL18 a 07AGO18	30
CAAQ-CT/S-1/2018	AgTefé (Tefé/AM)	24MAI18 a 24JUN18	25SET18 a 31OUT18	30
CAAQ-I ME-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01FEV18 a 05MAR18	02ABR18 a 20JUL18	30
CAAQ-I MM-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11JAN18 a 15FEV18	12MAR18 a 30AGO18	30
CAAQ-I MM-2/2018	CIABA (Belém/PA)	22MAR18 a 23ABR18	21MAI18 a 24AGO18	25
CAAQ-II M-1/2018	CFTP (Barra Bonita/SP)	10JUL18 a 10AGO18	10SET18 a 10DEZ18	30
CEBA SEMIPRESENCIAL-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08JAN18 a 07FEV18	19MAR18 a 08JUN18	40
CEBA SEMIPRESENCIAL-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	12JUN18 a 15JUN18	10
CEBA SEMIPRESENCIAL-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	18JUN18 a 22JUN18	10



CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CEBA SEMIPRESENCIAL-3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	25JUN18 a 29JUN18	10
CEBA SEMIPRESENCIAL-4/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	XXX	02JUL18 a 06JUL18	10
CEQD (ON LINE)-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	26FEV18 a 28MAR18	23ABR18 a 10AGO18	50
CEQD (ON LINE)-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18JUN18 a 18JUL18	13AGO18 a 30NOV18	50
CFAQ-I C-1/2018	CPBA (Salvador/BA)	26ABR18 a 18MAI18	09JUL18 a 30NOV18	30
CFAQ-I C-1/2018	Delltajai (Itajai/SC)	19MAI18 a 19JUN18	20JUL18 a 14NOV18	23
CFAQ-I C-1/2018	CPPR (Paranaguá/PR)	09MAR18 a 09ABR18	08MAI18 a 20AGO18	30
CFAQ-I C-1/2018	CPSP (Santos/SP)	25JUN18 a 13JUL08	20AGO18 a 14DEZ18	31
CFAQ-I C/M-1/2018	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	04JUN18 a 29JUN18	20AGO18 a 31AGO18	30
CFAQ-I C/M-2/2018	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	06AGO18 a 31AGO18	15OUT18 a 26OUT18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	12JUL18 a 13AGO18	10SET18 a 28SET18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	DelMacaé (Macaé/RJ)	14ABR18 a 26ABR18	21MAI15 a 12JUN18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	Delltacuruçá (Mangaratiba/RJ)	05JUN18 a 13JUN18	30JUL18 a 10AGO18	30
CFAQ-I C/M-2/2018	Delltacuruçá (Mangaratiba/RJ)	05JUN18 a 13JUN18	27AGO18 a 10SET18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	AgParati (Paraty/RJ)	14MAI18 a 01JUN18	09JUL18 a 25JUL18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	21JUN18 a 23JUL18	20AGO18 a 31AGO18	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I C/M-2/2018	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	21JUN18 a 23JUL18	03SET18 a 17SET18	30
CFAQ-I C/M-3/2018	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	21JUN18 a 23JUL18	17SET18 a 28SET18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	CPSE (Aracajú/SE)	01MAI18 a 30MAI18	09JUL18 a 26JUL18	30
CFAQ-I C/M-2/2018	CPSE (Aracajú/SE)	17AGO18 a 17SET18	24OUT18 a 09NOV18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	Dellheus (Ilhéus/BA)	23ABR18 a 23MAI18	12JUN18 a 23JUN18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	14JUN18 a 16JUL18	27AGO18 a 10SET18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	CPBA (Salvador/BA)	10AGO18 a 10AGO18	24SET18 a 05OUT18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	CPAL (Maceió/AL)	18JUL18 a 06AGO18	04SET18 a 18SET18	30
CFAQ-I C/M-2/2018	CPAL (Maceió/AL)	18JUL18 a 06AGO18	19SET18 a 02OUT18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	CPRN (Natal/RN)	09ABR18 a 07MAI18	06JUN18 a 21JUN18	35
CFAQ-I C/M-3/2018	CPPE (Recife/PE)	30JUL18 a 10AGO18	24SET18 a 05OUT18	33
CFAQ-I C/M-4/2018	CPPE (Recife/PE)	30JUL18 a 10AGO18	08OUT18 a 19OUT18	31
CFAQ-I C/M-1/2018	CPMA (São Luís/MA)	18JUN18 a 22JUN18	24JUN18 a 07JUL18	30
CFAQ-I C/M-2/2018	CPMA (São Luís/MA)	03SET18 a 12SET18	16SET18 a 28SET18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	CPSC (Florianópolis/SC)	14MAI18 a 15JUN18	09JUL18 a 01AGO18	35
CFAQ-I C/M-2/2018	CPSC (Florianópolis/SC)	ASD	08OUT18 a 31OUT18	35

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-I C/M-1/2018	DelItajai (Itajai/SC)	09OUT18 a 09NOV18	19NOV18 a 30NOV18	20
CFAQ-I C/M-1/2018	DelLaguna (Laguna/SC)	03MAI18 a 04JUN18	02JUL18 a 18JUL18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	CPRS (Rio Grande/RS)	18JUN18 a 18JUL18	10SET18 a 01OUT18	35
CFAQ-I C/M-2/2018	DelSFSul (S. Franc. do Sul/SC)	12JUL18 a 13AGO18	10SET18 a 09OUT18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	CPPR (Paranaguá/PR)	01MAR18 a 02ABR18	30ABR18 a 14MAI18	34
CFAQ-I C/M-1/2018	CPSP (Santos/SP)	19MAR18 a 05ABR18	04JUN18 a 15JUN18	30
CFAQ-I C/M-1/2018	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	12JUL18 a 13AGO18	10SET18 a 26SET18	30
CFAQ-I C/M-2/2018	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	12JUL18 a 13AGO18	15OUT18 a 31OUT18	30
CFAQ-I M-1/2018	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	07MAI18 a 07JUN18	16JUL18 a 18JAN19	30
CFAQ-I M N5-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	05FEV18 a 07MAR18	02ABR18 a 09NOV18	30
CFAQ-II C N3-1/2018	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	17DEZ18 a 26DEZ18	26DEZ18 a 22FEV19	35
CFAQ-II C N3-1/2018	AgJuazeiro (Juazeiro/BA)	12JUL18 a 13AGO18	10SET18 a 03DEZ18	30
CFAQ-II C N3-1/2018	CFSF (Pirapora/MG)	14JUN18 a 16JUL18	13AGO18 a 08OUT18	35
CFAQ-II C N3-1/2018	CPAP (Santana/AP)	29JUN18 a 27JUL18	27AGO18 a 12NOV18	30
CFAQ-II C N3-1/2018	CFS (Santarém/PA)	08FEV18 a 22FEV18	07MAI18 a 13AGO18	30
CFAQ-II C N3-1/2018	CFPN (Corumbá/MS)	06SET18 a 08OUT18	05NOV18 a 15FEV19	35

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C N3-1/2018	CFAT (Palmas/TO)	10JUL18 a 10AGO18	10SET18 a 10DEZ18	40
CFAQ-II C N3-1/2018	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	23JUL18 a 23AGO18	17SET18 a 14DEZ28	30
CFAQ-II C N3-1/2018	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	02AGO18 a 03SET18	01OUT18 a 11DEZ18	30
CFAQ-II C N3-1/2018	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	10SET18 a 10OUT18	15OUT18 a 11DEZ18	30
CFAQ-II C N3-1/2018	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	13AGO18 a 13AGO19	26NOV18 a 04FEV19	30
CFAQ-II C N3-1/2018	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	06SET18 a 08OUT18	05NOV18 a 16JAN19	30
CFAQ-II C N3-2/2018	CFAOC (Manaus/AM)	23AGO18 a 24SET18	22OUT18 a 03JAN19	30
CFAQ-II C N3-1/2018	CFAOC (Manaus/AM)	07MAI18 a 18MAI18	06NOV18 a 17JAN19	30
CFAQ-II C N3-1/2018	AgParintins (Parintins/AM)	24MAI18 a 25JUN18	23JUL18 a 16NOV18	30
CFAQ-II C N3-1/2018	DeIPVelho (Porto Velho/RO)	16JUL18 a 27JUL18	03DEZ18 a 15MAR19	30
CFAQ-II C N3-1/2018	CFT (Tabatinga/AM)	02AGO18 a 03SET18	01OUT18 a 12DEZ18	30
CFAQ-II C N3-1/2018	AgTefé (Tefé/AM)	08AGO18 a 20AGO18	14DEZ18 a 07MAR19	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	06AGO18 a 17AGO18	20AGO18 a 24AGO18	35
CFAQ-II C/M N1-2/2018	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	10SET18 a 21SET18	24SET18 a 28SET18	35
CFAQ-II C/M N1-3/2018	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	16OUT18 a 26OUT18	29OUT18 a 05NOV18	35
CFAQ-II C/M N1-4/2018	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	12NOV18 a 23NOV18	26NOV18 a 30NOV18	35

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgJuazeiro (Juazeiro/BA)	05FEV18 a 28FEV18	12MAR18 a 16MAR18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	AgJuazeiro (Juazeiro/BA)	15MAR18 a 16ABR18	14MAI18 a 18MAI18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	CFSF (Pirapora/MG)	22MAR18 a 23ABR18	21MAI18 a 25MAI18	35
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgPenedo (Penedo/AL)	11JUL18 a 09AGO18	10SET18 a 18SET18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	AgPenedo (Penedo/AL)	26SET18 a 26OUT18	26NOV18 a 04DEZ18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	CPAOR (Belém/PA)	21MAR18 a 20ABR18	21MAI18 a 25MAI18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	CPAOR (Belém/PA)	21MAR18 a 20ABR18	21MAI18 a 25MAI18	30
CFAQ-II C/M N1-3/2018	CPAOR (Belém/PA)	02ABR18 a 07MAI18	04JUN18 a 08JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-4/2018	CPAOR (Belém/PA)	02ABR18 a 07MAI18	04JUN18 a 08JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-5/2018	CPAOR (Belém/PA)	16ABR18 a 14MAI18	18JUN18 a 22JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-6/2018	CPAOR (Belém/PA)	16ABR18 a 14MAI18	18JUN18 a 22JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-7/2018	CPAOR (Belém/PA)	07MAI18 a 04JUN18	02JUL18 a 07JUL18	30
CFAQ-II C/M N1-8/2018	CPAOR (Belém/PA)	07MAI18 a 04JUN18	02JUL18 a 07JUL18	30
CFAQ-II C/M N1-9/2018	CPAOR (Belém/PA)	04JUN18 a 09JUL18	06AGO18 a 10AGO18	30
CFAQ-II C/M N1-10/2018	CPAOR (Belém/PA)	11JUN18 a 16JUL18	13AGO18 a 17AGO18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgImperatriz (Imperatriz/MA)	01MAI18 a 30MAI18	31MAI18 a 08JUN18	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-2/2018	AglImperatriz (Imperatriz/MA)	23ABR18 a 22MAI18	21JUN18 a 29JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-3/2018	AglImperatriz (Imperatriz/MA)	18JUN18 a 17JUL18	16AGO18 a 24AGO18	30
CFAQ-II C/M N1-4/2018	AglImperatriz (Imperatriz/MA)	22AGO18 a 21SET18	21OUT18 a 26OUT18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	CPPI (Parnaíba/PI)	30ABR18 a 04MAI18	07MAI18 a 11MAI18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	CPAP (Santana/AP)	07MAI18 a 11MAI18	14MAI18 a 18MAI18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	CPAP (Santana/AP)	07MAI18 a 11MAI18	14MAI18 a 18MAI18	30
CFAQ-II C/M N1-3/2018	CPAP (Santana/AP)	05JUN18 a 13JUN18	14JUN18 a 22JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-4/2018	CPAP (Santana/AP)	05JUN18 a 13JUN18	14JUN18 a 22JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-5/2018	CPAP (Santana/AP)	05JUL18 a 13JUL18	16JUL18 a 24JUL18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	CFS (Santarém/PA)	12ABR18 a 15ABR18	16ABR18 a 20ABR18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	CFS (Santarém/PA)	12ABR18 a 15ABR18	16ABR18 a 20ABR18	30
CFAQ-II C/M N1-3/2018	CFS (Santarém/PA)	15JUN18 a 17JUN18	18JUN18 a 22JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-4/2018	CFS (Santarém/PA)	15JUN18 a 17JUN18	18JUN18 a 22JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-5/2018	CFS (Santarém/PA)	19ABR18 a 21MAI18	18JUN18 a 27JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-6/2018	CFS (Santarém/PA)	13JUL18 a 15JUL18	16JUL18 a 20JUL18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	CPSC (Florianópolis/SC)	23AGO18 a 24SET18	22OUT18 a 26OUT18	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-1/2018	DelUruguaiana (Uruguaiana/RS)	11JUL18 a 02AGO18	06AGO18 a 10AGO18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgCáceres (Cáceres/MT)	08MAR18 a 09ABR18	07MAI18 a 23MAI18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	CFPN (Corumbá/MS)	01MAR18 a 26MAR18	23ABR18 a 30ABR18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	DelCuiabá (Cuiabá /MT)	08MAR18 a 09ABR18	07MAI18 a 15MAI18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	DelCuiabá (Cuiabá /MT)	27SET18 a 29OUT18	26NOV18 a 30NOV18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgPMurtinho (Porto Murtinho/MS)	14JUN18 a 16JUL18	13AGO18 a 17AGO18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgSF Araguaia (São Felix do Araguaia/MT)	ASD	22OUT18 a 30OUT18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	CFB (Brasília/DF)	19MAR18 a 29MAR18	09ABR18 a 19ABR18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	CFB (Brasília/DF)	06AGO18 a 20AGO18	22OUT18 a 01NOV18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	CFAT (Palmas/TO)	01FEV18 a 02MAR18	30ABR18 a 07MAI18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	CFAT (Palmas/TO)	14FEV18 a 15MAR18	14MAI18 a 21MAI18	30
CFAQ-II C/M N1-3/2018	CFAT (Palmas/TO)	01MAR18 a 30MAR18	04JUN18 a 12JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-4/2018	CFAT (Palmas/TO)	28JUN18 a 27JUL18	27AGO18 a 03SET18	30
CFAQ-II C/M N1-6/2018	CFAT (Palmas/TO)	16AGO18 a 14SET18	15OUT18 a 22OUT18	30
CFAQ-II C/M N1-5/2018	CFAT (Palmas/TO)	20SET18 a 20OUT18	19NOV18 a 26NOV18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	CFTP (Barra Bonita/SP)	19ABR18 a 21MAI18	18JUN18 a 22JUN18	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-3/2018	CFTP (Barra Bonita/SP)	17MAI18 a 18JUN18	16JUL18 a 20JUL18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	CFTP (Barra Bonita/SP)	02JUL18 a 03AGO18	05AGO18 a 10AGO18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	CFRP (Foz do Iguaçu/PR)	23JUL18 a 23AGO18	24SET18 a 28SET18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	DelGuaira (Guaíra/PR)	02MAI18 a 31MAI18	11JUN18 a 15JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	01MAI18 a 30MAI18	18JUN18 a 22JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	21MAI18 a 19JUN18	02JUL18 a 06JUL18	30
CFAQ-II C/M N1-3/2018	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	01JUN18 a 30JUN18	23JUL18 a 27JUL18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	06JUN18 a 05JUL18	06AGO18 a 17AGO18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	AgBAcre (Boca do Acre/AC)	12JUL18 a 13AGO18	10SET18 a 26SET18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	02JUL18 a 31JUL18	06AGO18 a 10AGO18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	AgCSul (Cruzeiro do Sul/AC)	06JUN18 a 13JUL18	20AGO18 a 24AGO18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	25ABR18 a 25MAI18	25JUN18 a 29JUN18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgEirunepé (Eirunepé/AM)	28MAI18 a 28JUN18	23JUL18 a 27JUL18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	22ABR18 a 21MAI18	24SET18 a 05OUT18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	19JUL18 a 20AGO18	15OUT18 a 19OUT18	30
CFAQ-II C/M N1-3/2018	AgMirim (Guajara-Mirim/RO)	12SET18 a 11OUT18	12NOV18 a 23NOV18	30



CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II C/M N1-2/2018	AgHumaitá (Humaitá/AM)	07JUN18 a 09JUL18	06AGO18 a 14AGO18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgHumaitá (Humaitá/AM)	16JUL18 a 14AGO18	27AGO18 a 04SET18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	30AGO18 a 01OUT18	29OUT18 a 07NOV18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	30AGO18 a 01OUT18	29OUT18 a 07NOV18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	AgParintins (Parintins/AM)	12JUL18 a 13AGO18	10SET18 a 14SET18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	AgParintins (Parintins/AM)	10SET18 a 19SET18	20SET18 a 26SET18	30
CFAQ-II C/M N1-3/2018	AgParintins (Parintins/AM)	05NOV18 a 06NOV18	07NOV18 a 13NOV18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	DeIPVelho (Porto Velho/RO)	02JUL18 a 06JUL18	10JUL18 a 19JUL18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	DeIPVelho (Porto Velho/RO)	25OUT18 a 26OUT18	29OUT18 a 09NOV18	30
CFAQ-II C/M N1-3/2018	DeIPVelho (Porto Velho/RO)	05NOV18 a 14NOV18	19NOV18 a 28NOV18	30
CFAQ-II C/M N1-1/2018	CFT (Tabatinga/AM)	16JUL18 a 31JUL18	06AGO18 a 12AGO18	30
CFAQ-II C/M N1-2/2018	CFT (Tabatinga/AM)	15JUL18 a 30JUL18	06AGO18 a 12AGO18	30
CFAQ-II C/M N1-3/2018	CFT (Tabatinga/AM)	21JUN18 a 23JUL18	20AGO18 a 28AGO18	30
CFAQ-II M N3-1/2018	CPAP (Santana/AP)	29JUN18 a 27JUL18	27AGO18 a 07NOV18	30
CFAQ-II M N3-1/2018	CFS (Santarém/PA)	08FEV18 a 22FEV18	12JUN18 a 17SET18	30
CFAQ-II M N3-1/2018	CFPA (Porto Alegre/RS)	15MAR18 a 16ABR18	14MAI18 a 03AGO18	25

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-II M N3-1/2018	AgCáceres (Cáceres/MT)	11JUL18 a 30JUL18	27AGO18 a 21DEZ18	25
CFAQ-II M N3-1/2018	CFPN (Corumbá/MS)	16JUL18 a 15AGO18	10SET18 a 22NOV18	30
CFAQ-II M N3-1/2018	DelPEpitácio (Presidente Epitácio/SP)	27AGO18 a 25SET18	15OUT18 a 21DEZ18	30
CFAQ-II M N3-1/2018	AgItacoatiara (Itacoatiara/AM)	06SET18 a 08OUT18	05NOV18 a 16JAN19	30
CFAQ-II M N3-2/2018	CFAOC (Manaus/AM)	23AGO18 a 24SET18	22OUT18 a 03JAN19	30
CFAQ-II M N3-1/2018	CFAOC (Manaus/AM)	07MAI18 a 18MAI18	06NOV18 a 17JAN19	30
CFAQ-II M N3-1/2018	AgParintins (Parintins/AM)	03JUL18 a 20JUL18	13AGO18 a 06DEZ18	30
CFAQ-III C N3-1/2018	CPAOR (Belém/PA)	07JUN18 a 09JUL18	06AGO18 a 11DEZ18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	08MAR18 a 09ABR18	07MAI18 a 01JUN18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	DelMacaé (Macaé/RJ)	20AGO18 a 06SET18	10SET18 a 25SET18	35
CFAQ-III C/M N1-1/2018	DelItacuruçá (Mangaratiba/RJ)	01OUT18 a 10OUT18	05NOV18 a 22NOV18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	AgParati (Paraty/RJ)	09SET18 a 08OUT18	19NOV18 a 12DEZ18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	15MAR18 a 16ABR18	14MAI18 a 30MAI18	30
CFAQ-III C/M N1-2/2018	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	10MAI18 a 12JUN18	09JUL18 a 26JUL18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	28MAI18 a 29JUN18	09JUL18 a 25JUL18	30
CFAQ-III C/M N1-2/2018	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	15OUT18 a 15NOV18	21NOV18 a 07DEZ18	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-2/2018	CPES (Vitória/ES)	26MAR18 a 30MAR18	02ABR18 a 20ABR18	35
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPES (Vitória/ES)	05MAR18 a 06ABR18	07MAI18 a 24MAI18	35
CFAQ-III C/M N1-4/2018	CPES (Vitória/ES)	05ABR18 a 07MAI18	04JUN18 a 22JUN18	35
CFAQ-III C/M N1-3/2018	CPES (Vitória/ES)	03MAI18 a 04JUN18	02JUL18 a 19JUL18	35
CFAQ-III C/M N1-9/2018	CPES (Vitória/ES)	01JUN18 a 02JUL18	30JUL18 a 16AGO18	35
CFAQ-III C/M N1-8/2018	CPES (Vitória/ES)	30AGO18 a 01OUT18	29OUT18 a 19NOV18	35
CFAQ-III C/M N1-5/2018	CPES (Vitória/ES)	17SET18 a 05OUT18	05NOV18 a 23NOV18	35
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPSE (Aracajú/SE)	02JUN18 a 30JUN18	13AGO18 a 31AGO18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	06AGO18 a 17AGO18	20AGO18 a 04SET18	35
CFAQ-III C/M N1-2/2018	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	10SET18 a 21SET18	24SET18 a 09OUT18	35
CFAQ-III C/M N1-3/2018	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	16OUT18 a 26OUT18	29OUT18 a 14NOV18	35
CFAQ-III C/M N1-4/2018	AgBJLapa (Bom Jesus da Lapa/BA)	12NOV18 a 23NOV18	26NOV18 a 11DEZ18	35
CFAQ-III C/M N1-3/2018	Dellheus (Ilhéus/BA)	01JUN18 a 02JUL18	30JUL18 a 15AGO18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	Dellheus (Ilhéus/BA)	13JUN18 a 13JUL18	13AGO18 a 28AGO18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CFSF (Pirapora/MG)	17MAI18 a 18JUN18	16JUL18 a 31JUL18	35
CFAQ-III C/M N1-1/2018	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	16AGO18 a 17SET18	15OUT18 a 31OUT18	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPBA (Salvador/BA)	26NOV18 a 26NOV18	26OUT18 a 07DEZ18	30
CFAQ-III C/M N1-2/2018	CPBA (Salvador/BA)	03DEZ18 a 03DEZ18	03DEZ18 a 14DEZ18	30
CFAQ-III C/M N1-3/2018	CPBA (Salvador/BA)	10DEZ18 a 10DEZ18	10DEZ18 a 21DEZ18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	AgAracati (Aracati/CE)	02MAI18 a 31MAI18	04JUN18 a 19JUN18	30
CFAQ-III C/M N1-2/2018	AgAracati (Aracati/CE)	02JUL18 a 31JUL18	06AGO18 a 21AGO18	30
CFAQ-III C/M N1-3/2018	AgAracati (Aracati/CE)	01AGO18 a 31AGO18	24SET18 a 08OUT18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	AgABranca (Areia Branca/RN)	09ABR18 a 04MAI18	04JUN18 a 22JUN18	30
CFAQ-III C/M N1-2/2018	AgABranca (Areia Branca/RN)	23JUL18 a 17AGO18	17SET18 a 05OUT18	35
CFAQ-III C/M N1-1/2018	AgCamocim (Camocim/CE)	04JUN18 a 02JUL18	12JUL18 a 27JUL18	30
CFAQ-III C/M N1-2/2018	AgCamocim (Camocim/CE)	03JUL18 a 03AGO18	09AGO18 a 24AGO18	30
CFAQ-III C/M N1-3/2018	AgCamocim (Camocim/CE)	01AGO18 a 03SET18	13SET18 a 28SET18	30
CFAQ-III C/M N1-4/2018	AgCamocim (Camocim/CE)	03SET18 a 01OUT19	10OUT18 a 26OUT18	30
CFAQ-III C/M N1-4/2018	CPCE (Fortaleza/CE)	06JUN18 a 05JUL18	16JUL18 a 31JUL18	30
CFAQ-III C/M N1-5/2018	CPCE (Fortaleza/CE)	30JUL18 a 28AGO18	10SET18 a 25SET18	30
CFAQ-III C/M N1-6/2018	CPCE (Fortaleza/CE)	ASD	22OUT18 a 06NOV18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPCE (Fortaleza/CE)	01OUT18 a 30OUT18	05NOV18 a 21NOV18	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-2/2018	CPAL (Maceió/AL)	29AGO18 a 13SET18	21NOV18 a 07DEZ18	30
CFAQ-III C/M N1-3/2018	CPRN (Natal/RN)	19JUL18 a 20AGO18	18SET17 a 05OUT18	35
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPRN (Natal/RN)	03MAI18 a 04JUN18	04JUL18 a 23JUL18	35
CFAQ-III C/M N1-2/2018	CPRN (Natal/RN)	04JUL18 a 03AGO18	13AGO18 a 30AGO18	35
CFAQ-III C/M N1-1/2018	AgPenedo (Penedo/AL)	21JUN18 a 21JUL18	20AGO18 a 06SET18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPPE (Recife/PE)	02MAI18 a 18MAI18	11JUN18 a 22JUN18	30
CFAQ-III C/M N1-2/2018	CPPE (Recife/PE)	02MAI18 a 18MAI18	02JUL18 a 13JUL18	30
CFAQ-III C/M N1-3/2018	CPPE (Recife/PE)	02MAI18 a 18MAI18	06AGO18 a 17AGO18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPAOR (Belém/PA)	19MAR18 a 16ABR18	14MAI18 a 23MAI18	30
CFAQ-III C/M N1-2/2018	CPAOR (Belém/PA)	19MAR18 a 16ABR18	14MAI18 a 23AGO18	30
CFAQ-III C/M N1-3/2018	CPAOR (Belém/PA)	26MAR18 a 23ABR18	28MAI18 a 06JUN18	30
CFAQ-III C/M N1-4/2018	CPAOR (Belém/PA)	26MAR18 a 23ABR18	28MAI18 a 06JUN18	30
CFAQ-III C/M N1-5/2018	CPAOR (Belém/PA)	16ABR18 a 14MAI18	18JUN18 a 27JUN18	30
CFAQ-III C/M N1-6/2018	CPAOR (Belém/PA)	16ABR18 a 14MAI18	18JUN18 a 27JUN18	30
CFAQ-III C/M N1-7/2018	CPAOR (Belém/PA)	04JUN18 a 09JUL18	06AGO18 a 15AGO18	30
CFAQ-III C/M N1-8/2018	CPAOR (Belém/PA)	18JUN18 a 16JUL18	13AGO18 a 22AGO18	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-9/2018	CPAOR (Belém/PA)	30JUL18 a 27AGO18	24SET18 a 03OUT18	30
CFAQ-III C/M N1-10/2018	CPAOR (Belém/PA)	13AGO18 a 10SET18	15OUT18 a 24OUT18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPPI (Parnaíba/PI)	07JUN18 a 09JUL18	06AGO18 a 21AGO18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPMA (São Luís/MA)	06AGO18 a 16AGO18	19AGO18 a 10SET18	30
CFAQ-III C/M N1-2/2018	CPMA (São Luís/MA)	27AGO18 a 09SET18	16SET18 a 28SET18	30
CFAQ-III C/M N1-4/2018	CPMA (São Luís/MA)	10SET18 a 08OUT18	06NOV18 a 23NOV18	30
CFAQ-III C/M N1-3/2018	CPMA (São Luís/MA)	12NOV18 a 16NOV18	18NOV18 a 01DEZ18	30
CFAQ-III C/M N1-5/2018	CPMA (São Luís/MA)	01OUT18 a 29OUT18	28NOV18 a 14DEZ18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPSC (Florianópolis/SC)	08FEV18 a 12MAR18	09ABR18 a 11MAI18	35
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CFPA (Porto Alegre/RS)	19OUT18 a 19NOV18	26NOV18 a 17DEZ18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPRS (Rio Grande/RS)	30ABR18 a 31MAI18	06AGO18 a 23AGO18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	DelSFSul (S. Franc. do Sul/SC)	05ABR18 a 07MAI18	04JUN18 a 11JUL18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	22MAR18 a 23ABR18	21MAI18 a 08JUN18	30
CFAQ-III C/M N1-2/2018	AgTramandaí (Tramandaí/RS)	12JUL18 a 13AGO18	10SET18 a 27SET18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	DelUruguiana (Uruguiana/RS)	11SET18 a 11OUT18	15OUT18 a 26OUT18	30
CFAQ-III C/M N1-2/2018	DelUruguiana (Uruguiana/RS)	01OUT18 a 01NOV18	05NOV18 a 16NOV18	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
CFAQ-III C/M N1-1/2018	AgCáceres (Cáceres/MT)	24SET18 a 22OUT18	21NOV18 a 21DEZ18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CFPN (Corumbá/MS)	16AGO18 a 17SET18	15OUT18 a 01NOV18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	DelCuiabá (Cuiabá /MT)	22JUL18 a 21AGO18	20SET18 a 09OUT18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	DelGuaira (Guaíra/PR)	11JUN18 a 12JUL18	16AGO18 a 31AGO18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPPR (Paranaguá/PR)	30AGO18 a 01OUT18	29OUT18 a 16NOV18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CPSP (Santos/SP)	25ABR18 a 21MAI18	25JUN18 a 09JUL18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	16AGO18 a 17SET18	15OUT18 a 06NOV18	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	AgParintins (Parintins/AM)	31OUT18 a 27NOV18	05DEZ18 a 08JAN19	30
CFAQ-III C/M N1-1/2018	CFT (Tabatinga/AM)	17SET18 a 01OUT18	08OUT18 a 26OUT18	30
CFAQ-III C/M N2-1/2018	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	09AGO18 a 10SET18	08OUT18 a 08NOV18	30
CFAQ-III C/M N2-1/2018	CPPI (Parnaíba/PI)	06AGO18 a 31AGO18	10SET18 a 09OUT18	30
CFAQ-III C/M N2-1/2018	DelLaguna (Laguna/SC)	02AGO18 a 03SET18	01OUT18 a 16NOV18	30
CFAQ-III C/M N2-1/2018	CPPR (Paranaguá/PR)	21SET18 a 22OUT18	20NOV18 a 24DEZ18	30
EACF-1/2018	CIABA (Belém/PA)	18JUN18 a 29JUN18	30JUL18 a 30NOV18	25
EACF-1/2018	CFAOC (Manaus/AM)	25JUN18 a 06JUL18	11JUL18 a 16NOV18	20
EARP-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	21JUN18 a 23JUL18	20AGO18 a 31AGO18	28

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EARP-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	12JUL18 a 13AGO18	10SET18 a 21SET18	28
EARP-3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	02AGO18 a 03SET18	01OUT18 a 11OUT18	28
EARP-4/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23AGO18 a 24SET18	22OUT18 a 01NOV18	28
EARP-1/2018	CIABA (Belém/PA)	12MAR18 a 23MAR18	23ABR18 a 11MAI18	25
EARP-2/2018	CIABA (Belém/PA)	21MAI18 a 01JUN18	02JUL18 a 20JUL18	25
EARP-3/2018	CIABA (Belém/PA)	24SET18 a 05OUT18	05NOV18 a 23NOV18	25
EBCP -1/2018	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	23FEV18 a 26MAR18	24ABR18 a 25ABR18	30
EBCP -1/2018	DelMacaé (Macaé/RJ)	18JUN18 a 29JUN18	03JUL18 a 04JUL18	30
EBCP -1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08FEV18 a 12MAR18	09ABR18 a 10ABR18	35
EBCP -2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	05ABR18 a 07MAI18	04JUN18 a 05JUN18	35
EBCP -1/2018	CPRJ (Rio de Janeiro/RJ)	12JUN18 a 09JUL18	08AGO18 a 09AGO18	30
EBCP -3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	28JUN18 a 30JUL18	27AGO18 a 28AGO18	35
EBCP -4/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	23AGO18 a 24SET18	22OUT18 a 23OUT18	35
EBCP -5/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	20SET18 a 22OUT18	19NOV18 a 20NOV18	35
EBCP -1/2018	CPES (Vitória/ES)	11JUN18 a 22JUN18	27JUN18 a 28JUN18	35
EBCP -1/2018	CPPB (João Pessoa/PB)	28MAI18 a 07JUN18	19JUN18 a 20JUN18	30



CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBCP -2/2018	CPPB (João Pessoa/PB)	03SET18 a 28SET18	28NOV18 a 29NOV18	30
EBCP -1/2018	CIABA (Belém/PA)	16ABR18 a 27ABR18	28MAI18 a 30MAI18	25
EBCP -2/2018	CIABA (Belém/PA)	01OUT18 a 11OUT18	12NOV18 a 14NOV18	25
EBCP -1/2018	CPRS (Rio Grande/RS)	30JUL18 a 31AGO18	24OUT18 a 26OUT18	31
EBCP -1/2018	CPPR (Paranaguá/PR)	06MAR18 a 03ABR18	03MAI18 a 04MAI18	30
EBCP -1/2018	CPSP (Santos/SP)	06MAR18 a 20MAR18	28MAR18 a 29MAR18	30
EBGL-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08FEV18 a 12MAR18	09ABR18 a 17ABR18	30
EBGL-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15MAR18 a 16ABR18	14MAI18 a 22MAI18	30
EBGL-3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	19ABR18 a 21MAI18	18JUN18 a 26JUN18	30
EBGL-4/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	14JUN18 a 16JUL18	13AGO18 a 21AGO18	30
EBGL-1/2018	CPES (Vitória/ES)	16JUL18 a 10AGO18	20AGO18 a 27AGO18	35
EBGL-1/2018	CPPE (Recife/PE)	07MAI18 a 18MAI18	18JUN18 a 22JUN18	30
EBGL-1/2018	CIABA (Belém/PA)	09ABR18 a 20ABR18	21MAI18 a 29MAI18	25
EBGL-2/2018	CIABA (Belém/PA)	18JUN18 a 29JUN18	30JUL18 a 07AGO18	25
EBGL-3/2018	CIABA (Belém/PA)	13AGO18 a 24AGO18	24SET18 a 02OUT18	25
EBGL-4/2018	CIABA (Belém/PA)	15OUT18 a 26OUT18	26NOV18 a 04DEZ18	25

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBGL-1/2018	CPRS (Rio Grande/RS)	30JUL18 a 31AGO18	15OUT18 a 22OUT18	30
EBGL-1/2018	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	15MAR18 a 16ABR18	14MAI18 a 21MAI18	30
EBGL-1/2018	CPPR (Paranaguá/PR)	26ABR18 a 28MAI18	25JUN18 a 05JUL18	34
EBGL SEMIPRESENCIAL-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	19FEV18 a 21MAR18	23ABR18 a 01JUN18	80
EBPQ-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08MAR18 a 09ABR18	07MAI18 a 16MAI18	30
EBPQ-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	29MAR18 a 30ABR18	28MAI18 a 08JUN18	30
EBPQ-3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	03MAI18 a 04JUN18	02JUL18 a 11JUL18	30
EBPQ-4/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	28JUN18 a 30JUL18	27AGO18 a 06SET18	30
EBPQ-5/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	06SET18 a 08OUT18	05NOV18 a 13NOV18	30
EBPQ-1/2018	CPES (Vitória/ES)	16JUL18 a 10AGO18	17SET18 a 25SET18	35
EBPQ-1/2018	CPPE (Recife/PE)	07MAI18 a 18MAI18	11JUN18 a 15JUN18	30
EBPQ-1/2018	CIABA (Belém/PA)	05MAR18 a 16MAR18	16ABR18 a 25ABR18	25
EBPQ-2/2018	CIABA (Belém/PA)	07MAI18 a 18MAI18	18JUN18 a 27JUN18	25
EBPQ-3/2018	CIABA (Belém/PA)	16JUL18 a 27JUL18	27AGO18 a 05SET18	25
EBPQ-4/2018	CIABA (Belém/PA)	17SET18 a 28SET18	29OUT18 a 08NOV18	25
EBPQ-1/2018	CPPI (Parnaíba/PI)	02MAI18 a 18MAI18	11JUN18 a 15JUN18	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EBPQ-1/2018	CPRS (Rio Grande/RS)	30JUL18 a 31AGO18	29OUT18 a 07NOV18	30
EBPQ-1/2018	DeISFSul (S. Franc. do Sul/SC)	08MAR18 a 09ABR18	07MAI18 a 15MAI18	30
EBPQ-1/2018	CPPR (Paranaguá/PR)	14JUN18 a 16JUL18	13AGO18 a 24AGO18	35
EBPQ SEMIPRESENCIAL-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	26MAR18 a 25ABR18	28MAI18 a 06JUL18	80
EBPQ SEMIPRESENCIAL-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	28MAI18 a 27JUN18	30JUL18 a 06SET18	80
ECIA-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08FEV18 a 12MAR18	09ABR18 a 13ABR18	30
ECIA-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22MAR18 a 23ABR18	21MAI18 a 25MAI18	30
ECIA-3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	26ABR18 a 28MAI18	25JUN18 a 29JUN18	30
ECIA-4/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	19JUL18 a 20AGO18	17SET18 a 21SET18	30
ECIA-1/2018	CPSE (Aracajú/SE)	02MAI18 a 31MAI18	18JUN18 a 22JUN18	30
ECIA-1/2018	CIABA (Belém/PA)	09ABR18 a 20ABR18	21MAI18 a 25MAI18	25
ECIA-2/2018	CIABA (Belém/PA)	21MAI18 a 01JUN18	02JUL18 a 06JUL18	30
ECIA-3/2018	CIABA (Belém/PA)	13AGO18 a 24AGO18	24SET18 a 28SET18	25
ECIA-4/2018	CIABA (Belém/PA)	08OUT18 a 19OUT18	19NOV18 a 23NOV18	25
ECIA-1/2018	CFPA (Porto Alegre/RS)	12JUL18 a 13AGO18	10SET18 a 14SET18	20
ECIA-1/2018	CPPR (Paranaguá/PR)	16JUL18 a 16AGO18	10SET18 a 18SET18	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ECIA-1/2018	CFAOC (Manaus/AM)	01OUT18 a 11OUT18	15OUT18 a 19OUT19	30
ECIA-2/2018	CFAOC (Manaus/AM)	15OUT18 a 26OUT18	05NOV18 a 09NOV18	30
EERR-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09AGO18 a 10SET18	08OUT18 a 11OUT18	30
EERR-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	27SET18 a 29OUT18	26NOV18 a 29NOV18	30
EERR-1/2018	CIABA (Belém/PA)	01MAR18 a 07MAR18	02ABR18 a 06ABR18	25
EERR-2/2018	CIABA (Belém/PA)	02ABR18 a 13ABR18	14MAI18 a 18MAI18	25
EERR-3/2018	CIABA (Belém/PA)	14MAI18 a 25MAI18	25JUN18 a 29JUN18	25
EERR-4/2018	CIABA (Belém/PA)	25JUN18 a 06JUL18	06AGO18 a 10AGO18	25
EERR-5/2018	CIABA (Belém/PA)	06AGO18 a 17AGO18	17SET18 a 21SET18	25
EERR-6/2018	CIABA (Belém/PA)	24SET18 a 05OUT18	05NOV18 a 09NOV18	25
EESS-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22MAR18 a 23ABR18	21MAI18 a 25MAI18	30
EESS-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	17MAI18 a 18JUN18	16JUL18 a 20JUL18	30
EESS-1/2018	CIABA (Belém/PA)	12MAR18 a 23MAR18	23ABR18 a 27ABR18	25
EESS-2/2018	CIABA (Belém/PA)	23ABR18 a 04MAI18	04JUN18 a 08JUN18	25
EESS-3/2018	CIABA (Belém/PA)	28MAI18 a 08JUN18	09JUL18 a 13JUL18	25
EESS-4/2018	CIABA (Belém/PA)	16JUL18 a 27JUL18	27AGO18 a 31AGO18	25

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EESS-5/2018	CIABA (Belém/PA)	03SET18 a 14SET18	15OUT18 a 19OUT18	25
EESS-6/2018	CIABA (Belém/PA)	15OUT18 a 26OUT18	26NOV18 a 30NOV18	25
EFBP-1/2018	CIABA (Belém/PA)	30JUL18 a 10AGO18	10SET18 a 21SET18	25
EFBP-1/2018	CFPA (Porto Alegre/RS)	16AGO18 a 17SET18	22OUT18 a 01NOV18	25
EFBP-1/2018	CFPN (Corumbá/MS)	16ABR18 a 14MAI18	04JUN18 a 18JUN18	30
EFBP-1/2018	CFTP (Barra Bonita/SP)	10JUL18 a 10AGO18	10SET18 a 25SET18	30
EFBP-1/2018	CFAOC (Manaus/AM)	09MAI18 a 11MAI18	21MAI18 a 29MAI18	30
EFBP-2/2018	CFAOC (Manaus/AM)	01OUT18 a 11OUT18	15OUT18 a 25OUT18	30
EFBP-3/2018	CFAOC (Manaus/AM)	15OUT18 a 26OUT18	05NOV18 a 13NOV18	30
EFBP-4/2018	CFAOC (Manaus/AM)	29OUT18 a 09NOV18	19NOV18 a 27NOV18	30
EGPM-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08FEV18 a 12MAR18	09ABR18 a 13ABR18	12
EGPM-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07JUN18 a 09JUL18	06AGO18 a 10AGO18	12
EGPO-1/2018	CIABA (Belém/PA)	05MAR18 a 16MAR18	16ABR18 a 27ABR18	8
EGPO-2/2018	CIABA (Belém/PA)	14MAI18 a 25MAI18	25JUN18 a 06JUL18	8
EGPO-3/2018	CIABA (Belém/PA)	09JUL18 a 20JUL18	20AGO18 a 31AGO18	8
EGPO-4/2018	CIABA (Belém/PA)	08OUT18 a 19OUT18	19NOV18 a 30NOV18	8

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ENET-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15FEV18 a 19MAR18	16ABR18 a 20ABR18	20
ENET-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	26ABR18 a 28MAI18	25JUN18 a 29JUN18	20
ENET-3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	21JUN18 a 23JUL18	20AGO18 a 24AGO18	20
ENET-4/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	05JUL18 a 06AGO18	03SET18 a 07SET18	20
ENET-1/2018	CIABA (Belém/PA)	23ABR18 a 04MAI18	04JUN18 a 08JUN18	25
ENET-2/2018	CIABA (Belém/PA)	30JUL18 a 10AGO18	10SET18 a 14SET18	25
EOCA-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	25JAN18 a 26FEV18	26MAR18 a 28MAR18	30
EOCA-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	29MAR18 a 30ABR18	28MAI18 a 30MAI18	30
EOCA-3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	26ABR18 a 28MAI18	25JUN18 a 27JUN18	30
EOCA-4/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	21JUN18 a 23JUL18	20AGO18 a 22AGO18	30
EOCA-5/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	26JUL18 a 27AGO18	24SET18 a 26SET18	30
EOCA-6/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	13SET18 a 15OUT18	12NOV18 a 14NOV18	30
EOPN-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08FEV18 a 12MAR18	09ABR18 a 11ABR18	30
EOPN-3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	24MAI18 a 25JUN18	23JUL18 a 25JUL18	30
EOPN-4/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	19JUL18 a 20AGO18	17SET18 a 19SET18	30
EOPN-1/2018	CIABA (Belém/PA)	02ABR18 a 13ABR18	14MAI18 a 17MAI18	25

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EOPN-2/2018	CIABA (Belém/PA)	14MAI18 a 25MAI18	25JUN18 a 28JUN18	25
EOPN-3/2018	CIABA (Belém/PA)	23JUL18 a 03AGO18	03SET18 a 06SET18	25
EOPN-4/2018	CIABA (Belém/PA)	15OUT18 a 26OUT18	26NOV18 a 29NOV18	25
EPOE-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	04JAN18 a 05FEV18	05MAR18 a 09MAR18	12
EPOE-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11JAN18 a 15FEV18	12MAR18 a 16MAR18	12
EPOE-3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	25JAN18 a 26FEV18	26MAR18 a 29MAR18	12
EPOE-4/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	08MAR18 a 09ABR18	07MAI18 a 11MAI18	12
EPOE-5/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	22MAR18 a 23ABR18	21MAI18 a 25MAI18	12
EPOE-6/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	05ABR18 a 07MAI18	04JUN18 a 08JUN18	12
EPOE-7/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	19ABR18 a 21MAI18	18JUN18 a 22JUN18	12
EPOE-8/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	03MAI18 a 04JUN18	02JUL18 a 06JUL18	12
EPOE-9/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	17MAI18 a 18JUN18	16JUL18 a 20JUL18	12
EPOE-10/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11OUT18 a 12NOV18	10DEZ18 a 14DEZ18	12
EPOE-1/2018	CIABA (Belém/PA)	01MAR18 a 09MAR18	09ABR18 a 13ABR18	12
EPOE-2/2018	CIABA (Belém/PA)	12MAR18 a 23MAR18	23ABR18 a 27ABR18	12
EPOE-3/2018	CIABA (Belém/PA)	02ABR18 a 13ABR18	14MAI18 a 18MAI18	12

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPOE-4/2018	CIABA (Belém/PA)	23ABR18 a 04MAI18	04JUN18 a 08JUN18	12
EPOE-5/2018	CIABA (Belém/PA)	14MAI18 a 25MAI18	25JUN18 a 29JUN18	12
EPOE-6/2018	CIABA (Belém/PA)	25JUN18 a 06JUL18	06AGO18 a 10AGO18	12
EPOE-7/2018	CIABA (Belém/PA)	16JUL18 a 27JUL18	27AGO18 a 31AGO18	12
EPOE-8/2018	CIABA (Belém/PA)	30JUL18 a 10AGO18	10SET18 a 14SET18	12
EPOE-9/2018	CIABA (Belém/PA)	20AGO18 a 31AGO18	01OUT18 a 05OUT18	12
EPOE-10/2018	CIABA (Belém/PA)	08OUT18 a 19OUT18	19NOV18 a 23NOV18	12
EPOL I-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	14JUN18 a 09JUL18	06AGO18 a 10AGO18	20
EPOL II-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	14JUN18 a 16JUL18	13AGO18 a 17AGO18	20
EPOR-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18JAN18 a 19FEV18	19MAR18 a 29MAR18	16
EPOR-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01FEV18 a 05MAR18	02ABR18 a 13ABR18	16
EPOR-1/2018	CIABA (Belém/PA)	01MAR18 a 09MAR18	16ABR18 a 27ABR18	25
EPOR-2/2018	CIABA (Belém/PA)	26MAR18 a 06ABR18	14MAI18 a 25MAI18	25
EPOR-3/2018	CIABA (Belém/PA)	07MAI18 a 18MAI18	25JUN18 a 06JUL18	25
EPOR-4/2018	CIABA (Belém/PA)	18JUN18 a 29JUN18	06AGO18 a 17AGO18	25
EPOR-5/2018	CIABA (Belém/PA)	06AGO18 a 17AGO18	24SET18 a 05OUT18	25



CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EPOR-6/2018	CIABA (Belém/PA)	08OUT18 a 19OUT18	26NOV18 a 07DEZ18	25
EPOR-1/2018	CFAOC (Manaus/AM)	19JUL18 a 20AGO18	17SET18 a 28SET18	16
EPOR-3/2018	CFAOC (Manaus/AM)	23AGO18 a 24SET18	22OUT18 a 05NOV18	16
EPOR-4/2018	CFAOC (Manaus/AM)	10SET18 a 08OUT18	07NOV18 a 22NOV18	16
EPOR-2/2018	CFAOC (Manaus/AM)	09NOV18 a 13NOV18	14NOV18 a 28NOV18	16
EPOR-5/2018	CFAOC (Manaus/AM)	27SET18 a 29OUT18	26NOV18 a 07DEZ18	16
EPSM-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15FEV18 a 19MAR18	16ABR18 a 20ABR18	30
EPSM-3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	24MAI18 a 25JUN18	23JUL18 a 27JUL18	30
EPSM-4/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	28JUN18 a 30JUL18	27AGO18 a 31AGO18	30
EPSM-1/2018	CIABA (Belém/PA)	26MAR18 a 06ABR18	07MAI18 a 11MAI18	25
EPSM-2/2018	CIABA (Belém/PA)	30JUL18 a 10AGO18	10SET18 a 14SET18	25
EROG-1/2018	CIABA (Belém/PA)	09JUL18 a 20JUL18	20AGO18 a 06SET18	25
EROR-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01FEV18 a 05MAR18	02ABR18 a 06ABR18	16
EROR-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15FEV18 a 19MAR18	16ABR18 a 20ABR18	16
EROR-1/2018	CIABA (Belém/PA)	01MAR18 a 09MAR18	09ABR18 a 13ABR18	25
EROR-2/2018	CIABA (Belém/PA)	26MAR18 a 06ABR18	07MAI18 a 11MAI18	25

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
EROR-3/2018	CIABA (Belém/PA)	07MAI18 a 18MAI18	18JUN18 a 22JUN18	25
EROR-4/2018	CIABA (Belém/PA)	18JUN18 a 29JUN18	30JUL18 a 03AGO18	25
EROR-5/2018	CIABA (Belém/PA)	06AGO18 a 17AGO18	17SET18 a 21SET18	25
EROR-6/2018	CIABA (Belém/PA)	08OUT18 a 19OUT18	19NOV18 a 23NOV18	25
EROR-1/2018	CFAOC (Manaus/AM)	02AGO18 a 03SET18	01OUT18 a 05OUT18	16
EROR-4/2018	CFAOC (Manaus/AM)	27SET18 a 29OUT18	26NOV18 a 30NOV18	16
EROR-2/2018	CFAOC (Manaus/AM)	09NOV18 a 13NOV18	29NOV18 a 05DEZ18	16
EROR-3/2018	CFAOC (Manaus/AM)	23NOV18 a 27NOV18	29NOV18 a 12DEZ18	16
EROR-5/2018	CFAOC (Manaus/AM)	11OUT18 a 12NOV18	10DEZ18 a 14DEZ18	16
ESCM-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	11JAN18 a 15FEV18	12MAR18 a 23MAR18	24
ESCM-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	26ABR18 a 28MAI18	25JUN18 a 06JUL18	24
ESCM-3/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	07JUN18 a 09JUL18	06AGO18 a 17AGO18	24
ESCM-4/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	09AGO18 a 10SET18	08OUT18 a 19OUT18	24
ESCM-1/2018	CIABA (Belém/PA)	07MAI18 a 18MAI18	18JUN18 a 29JUN18	25
ESCM-2/2018	CIABA (Belém/PA)	09JUL18 a 20JUL18	20AGO18 a 31AGO18	25
ESCM-3/2018	CIABA (Belém/PA)	13AGO18 a 24AGO18	24SET18 a 05OUT18	25

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESCM-4/2018	CIABA (Belém/PA)	15OUT18 a 26OUT18	26NOV18 a 07DEZ18	25
ESEP-1/2018	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	07MAI18 a 25MAI18	04JUN18 a 08JUN18	30
ESEP-2/2018	DelAReis (Angra dos Reis/RJ)	07MAI18 a 25MAI18	18JUN18 a 22JUN18	30
ESEP-1/2018	DelCFrio (Cabo Frio/RJ)	17ABR18 a 17MAI18	16JUN18 a 26JUN18	30
ESEP-1/2018	DelMacaé (Macaé/RJ)	13AGO18 a 14SET18	22OUT18 a 26OUT18	30
ESEP-1/2018	Delltacuruçá (Mangaratiba/RJ)	09JUL18 a 13JUL18	17SET18 a 21SET18	30
ESEP-1/2018	AgParati (Paraty/RJ)	ASD	03SET18 a 13SET18	30
ESEP-1/2018	AgSJBarra (São João da Barra/RJ)	13AGO18 a 14SET18	24SET18 a 28SET18	30
ESEP-1/2018	CPES (Vitória/ES)	26MAR18 a 13ABR18	23ABR18 a 27ABR18	35
ESEP-2/2018	CPES (Vitória/ES)	01OUT18 a 20OUT18	05NOV18 a 09NOV18	35
ESEP-1/2018	CPSE (Aracajú/SE)	03SET18 a 30SET18	26NOV18 a 04DEZ18	30
ESEP-1/2018	DelPSeguro (Porto Seguro/BA)	19JUL18 a 20AGO18	17SET18 a 21SET18	30
ESEP-1/2018	CPBA (Salvador/BA)	06SET18 a 08OUT18	05NOV18 a 09NOV18	30
ESEP-1/2018	AgCamocim (Camocim/CE)	08OUT18 a 31OUT18	05NOV18 a 09NOV18	30
ESEP-1/2018	CPPB (João Pessoa/PB)	27AGO18 a 06SET18	24SET18 a 28SET18	30
ESEP-1/2018	CPAL (Maceió/AL)	07AGO18 a 24AGO18	03OUT18 a 09OUT18	30

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESEP-1/2018	CPRN (Natal/RN)	01JUN18 a 02JUL18	30JUL18 a 03AGO18	35
ESEP-1/2018	AgPenedo (Penedo/AL)	13AGO18 a 14SET18	22OUT18 a 26OUT18	30
ESEP-1/2018	CPPE (Recife/PE)	07MAI18 a 18MAI18	18JUN18 a 22JUN18	30
ESEP-2/2018	CPMA (São Luís/MA)	25JUN18 a 25JUL18	24AGO18 a 30AGO18	30
ESEP-1/2018	CPMA (São Luís/MA)	15OUT18 a 26OUT18	29OUT18 a 02NOV18	30
ESEP-1/2018	CPSC (Florianópolis/SC)	13SET18 a 15OUT18	12NOV18 a 22NOV18	35
ESEP-1/2018	Delltajai (Itajaí/SC)	09OUT18 a 09NOV18	03DEZ18 a 07DEZ18	25
ESEP-1/2018	DelLaguna (Laguna/SC)	27SET18 a 29OUT18	26NOV18 a 30NOV18	20
ESEP-1/2018	CFPA (Porto Alegre/RS)	24OUT18 a 26NOV18	03DEZ18 a 14DEZ18	30
ESEP-1/2018	CPPR (Paranaguá/PR)	21JUN18 a 23JUL18	20AGO18 a 24AGO18	30
ESEP-1/2018	CPSP (Santos/SP)	26MAR18 a 09ABR18	16ABR18 a 20ABR18	30
ESEP-1/2018	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	07JUN18 a 09JUL18	06AGO18 a 13AGO18	30
ESEP-2/2018	DelSSebastião (São Sebastião/SP)	07JUN18 a 09JUL18	20AGO18 a 27AGO18	30
ESEP-1/2018	CFT (Tabatinga/AM)	15MAI18 a 30MAI18	04JUN18 a 08JUN18	30
ESOG ON LINE-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	01FEV18 a 05MAR18	02ABR18 a 08JUN18	80
ESOP-1/2018	CFPA (Porto Alegre/RS)	21SET18 a 22OUT18	19NOV18 a 05DEZ18	10

CURSO/TURMA	ORGÃO DE EXECUÇÃO/ LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO	VAGAS
ESOP ON LINE-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	18JAN18 a 19FEV18	19MAR18 a 25MAI18	80
ESOQ-1/2018	CFPA (Porto Alegre/RS)	08MAR18 a 09ABR18	24SET18 a 10OUT18	10
ESOQ ON LINE-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	15JAN18 a 14FEV18	26MAR18 a 01JUN18	80
GPS-1/2018	CPBA (Salvador/BA)	22OUT18 a 12NOV18	27NOV18 a 27NOV18	30
IAFN ON LINE-1/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	12MAR18 a 11ABR18	14MAI18 a 06JUL18	40
IAFN ON LINE-2/2018	CIAGA (Rio de Janeiro/RJ)	04JUN18 a 04JUL18	06AGO18 a 28SET18	40
RAD-1/2018	CPBA (Salvador/BA)	17SET18 a 26OUT18	13NOV18 a 13NOV18	30
VHF-1/2018	Dellheus (Ilhéus/BA)	23ABR18 a 23ABR18	18JUN18 a 18JUN18	30
VHF-3/2018	Dellheus (Ilhéus/BA)	02JUL18 a 02AGO18	08AGO18 a 08AGO18	30
VHF-2/2018	Dellheus (Ilhéus/BA)	06AGO18 a 03SET18	01OUT18 a 01OUT18	30
VHF-1/2018	CPBA (Salvador/BA)	10OUT18 a 09NOV18	20NOV18 a 20NOV18	30

**ANEXO B****PROGRAMAÇÃO DOS ESTÁGIOS ESPOC E ESPRAC**

ESTÁGIO	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO PARA A COMISSÃO	PERÍODO DO ESTÁGIO		VAGAS
		FASE ON-LINE	FASE PRESENCIAL	
ESPOC-01	JAN a DEZ	05MAR a 25MAI	18JUN a 29JUN	50
ESPOC-02	JAN a DEZ	06AGO a 26OUT	19NOV a 30NOV	50

ESTÁGIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NO ESTÁGIO	PERÍODO DO ESTÁGIO	VAGAS
		FASE ON-LINE	
ESPRAC-01	MSG até 31JAN	05MAR a 11MAI	80
ESPRAC-02	MSG até 30MAR	02ABR a 08JUN	80
ESPRAC-03	MSG até 27ABR	30ABR a 06JUL	80
ESPRAC-04	MSG até 25MAI	28MAI a 03AGO	80
ESPRAC-05	MSG até 22JUN	25JUN a 31AGO	80
ESPRAC-06	MSG até 20JUL	23JUL a 28SET	80
ESPRAC-07	MSG até 17AGO	20AGO a 26OUT	80
ESPRAC-08	MSG até 14SET	17SET a 23NOV	80

ESTÁGIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NO ESTÁGIO	PERÍODO DO ESTÁGIO MODALIDADE CORRESPONDÊNCIA	VAGAS
ESPRAC-01	JAN a DEZ	Até 3 meses após a sua inscrição	30

**Observação:**

Os Titulares de Organizações Militares (OM) farão estágio na DPC nos dias:

- T-1/2018 – 02 de julho
- T-2/2018 – 03 de dezembro

**ANEXO C****DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS POR CURSO**

<b>SIGLA</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vagas</b>
CAAQ-CT/S	Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde	16	479
CAAQ-II M	Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção Máquinas	1	30
CAAQ-I MM	Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas	2	55
CAAQ-I ME	Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas - Elétric	1	30
APAQ-II M	Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas	3	75
APAQ-I C B N5	Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre - Básico	4	116
APMA	Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas	5	240
APNT	Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica	3	92
ATNO	Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais	1	30
ATPR	Curso de Atualização para Práticos	10	102
CFAQ-I C/M	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e Marinheiro Auxiliar de Máquinas	32	978
CFAQ-II C/M N1	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1	81	2455
CFAQ-II C N3	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3	18	565
CFAQ-II M N3	Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3	10	290
CFAQ-I C	Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés	4	114
CFAQ-I M	Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas	1	30
CFAQ-III C/M N1	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Nível 1	81	2520
CFAQ-III C/M N2	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2	4	120
CFAQ-III C N3	Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3	1	30
CFAQ-I M N5	Curso de Formação de Aquaviários- Condutor de Máquinas Nível 5	1	30
ECIA	Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio	13	365
CEBA	Curso Especial Básico de Automação	5	80
EBCP	Curso Especial Básico de Conscientização Sobre Proteção de Navio	16	501
EBPQ	Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos	15	440
EBGL	Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito	13	379
EBGL SEMIPRESENCIAL	Curso Especial Básico de Navios-tanque para Gás Liquefeito	1	80
EBPQ SEMIPRESENCIAL	Curso Especial Básico de Navios-tanque Petroleiro e para Produtos Químicos	2	160
ESEP	Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros	29	875

<b>SIGLA</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vagas</b>
ACON-C	Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar	1	25
ACOM-C	Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar	2	55
ASMF	Curso Especial de Acesso a Supervisor Maquinista-motorista	1	30
EACF	Curso Especial de Acesso para Capitão Fluvial	2	45
ESCM	Curso Especial de Cuidados Médicos	8	196
EERR	Curso Especial de Embarcação Rápida de Resgate	8	210
EESS	Curso Especial de Embarcações de Sobrevivência e Salvamento	8	210
EFBP	Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, Seus Derivados e Etanol	8	230
EGPO	Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais	4	32
EGPM	Curso Especial de Gerenciamento Dos Recursos de Praça de Máquinas	2	24
IAFN ON LINE	Curso Especial de Inquérito Administrativo Sobre Acidentes e Fatos da Navegação	2	80
C-ESP-MAUT	Curso Especial de Mergulho Autônomo a Ar e Estágio de Qualificação em Mergulho Dependente	1	24
ENET	Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestre de Cabotagem e Contramestre	6	130
EOCA	Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário	6	180
EARP	Curso Especial de Operador Arpa	7	187
EPSM	Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos	5	140
CEQD (ON LINE)	Curso Especial de Qualificação de Docentes	2	100
EROG	Curso Especial de Radioperador Geral	1	25
EROR	Curso Especial de Radioperador Restrito	13	262
ESOQ ON LINE	Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Prod. Quím. - a Distância	1	80
ESOP ON LINE	Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros - a Distância	1	80
ESOG ON LINE	Curso Especial de Seg. em Op. de Carga em Navios-tanque para Gás Liquefeito - a Distância	1	80
ESOP	Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque Petroleiros	1	10
ESOQ	Curso Especial de Segurança em Op. de Carga em Navios-tanque para Produtos Químicos	1	10
EPOL I	Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo I	1	20
EPOL II	Curso Especial Marpol 73/78 - Anexo II	1	20
EOPN	Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio	7	190
EPOE	Curso Especial para Operador ECDIS	20	240
EPOR	Curso Especial Prático de Operador Radar	13	262
ATPE ON LINE	Curso Expedido de Atendimento ao Público Externo	3	240
GPS	Curso Expedido e Prático de GPS para Aquaviários	1	30



<b>SIGLA</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vagas</b>
RAD	Curso Expedito e Prático de Radar para Aquaviário	1	30
VHF	Curso Expedito e Prático de VHF para Aquaviários	4	120
	<b>TOTAL</b>	516	14858

**ANEXO D****1.0 - RELAÇÃO DOS CURSOS DO EPM EM VIGOR****1.1 - FORMAÇÃO**

- Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Auxiliar de Convés e de Máquinas (CFAQ-I C/M)
- Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés (CFAQ-I C)
- Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Máquinas (CFAQ-I M)
- Curso de Formação de Aquaviários - Conductor de Máquinas (CFAQ-I M N5)
- Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés e de Máquinas (CFAQ-II C/M N1)
- Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-II C N3)
- Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-II M N3)
- Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 1 (CFAQ-III C/M N1)
- Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-III C/M N2)
- Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional Especializado - Nível 3 (CFAQ-III C N3)
- Curso de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (FOMQ e FONT)

**1.2 - ADAPTAÇÃO**

- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Convés (CAAQ-I C)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I ME)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Marítimos - Seção de Máquinas (CAAQ-I MM)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CT/S)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (CAAQ-II C)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (CAAQ-II M)
- Curso de Adaptação para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores (CAAQ-III C)
- Curso de Adaptação para 2º Oficial de Máquinas (ASOM)
- Curso de Adaptação para 2º Oficial de Náutica (ASON)

**ANEXO D****1.3 – APERFEIÇOAMENTO**

Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre – Básico (APAQ-I CB N5)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Convés (APAQ-II C)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-II M)

Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores (APAQ-III C)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA)

Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Náutica (APNT)

**1.4 - ATUALIZAÇÃO**

Curso de Atualização para Aquaviários - Contramestre Nível 5 (ACTR)

Curso de Atualização e Adaptação de Náutica para Oficiais (ATNO)

Curso de Atualização de Oficial de Máquinas (ATOM)

Curso de Atualização para Práticos (ATPR)

**1.5 - ESPECIAIS**

Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA)

Curso Especial Avançado de Posicionamento Dinâmico (EAPD)

Curso Especial Básico de Automação Semipresencial (CEBA-Semipresencial)

Curso Especial Básico de Posicionamento Dinâmico (EBPD)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas (ACOM-B/ASMF)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Máquinas - Complementar (ACOM-C)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Básico (ACON-B)

Curso Especial de Acesso a 2º Oficial de Náutica - Complementar (ACON-C)

Curso Especial de Acesso a Capitão Fluvial (EACF)

Curso Especial de Cuidados Médicos (ESCM)

Curso Especial de Embarcação de Rápida de Resgate (EERR)

Curso Especial de Embarcação de Sobrevivência e Salvamento (EESS)

Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo e Derivados (EFBP)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito (EBGL)

**ANEXO D**

Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos (EBPQ)

Curso Especial Básico de Navios-Tanque para Gás Liquefeito Semipresencial (EBGL-Semipresencial) Curso Especial Básico de Navios-Tanque Petrolero e para Produtos Químicos Semipresencial (EBPQ-Semipresencial)

Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais (EGPO)

Curso Especial de Navegação Eletrônica para Mestres de Cabotagem e Contramestres (ENET)

Curso Especial de Noções Básicas de Embarcações Offshore (ENBO)

Curso Especial de Noções Básicas sobre Ancoragem (ENBA)

Curso Especial de Operações com Cargas Perigosas no Trabalho Aquaviário (EOCA)

Curso Especial de Primeiros Socorros Médicos (EPSM)

Curso Especial de Operador ARPA (EARP)

Curso Especial de Supervisão de Mergulho Profundo (C-ESP-SUP-MG-PROF)

Curso Especial de Radioperador Geral (EROG)

Curso Especial de Radioperador Restrito (EROR)

Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleros (ESOP)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque Petroleros (à distância) (ESOP on-line)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (ESOG) Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Gás Liquefeito (à distância) (ESOG on-line)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ)

Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (a distância) (ESOQ on-line)

Curso Especial em Simulador de Máquinas (ESMQ)

Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo I (EPOL I)

Curso Especial MARPOL 73/78 - Anexo II (EPOL II)

Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN)

Curso Especial Prático de Operador Radar (EPOR)

Curso Especial de Familiarização em Balsas Transportadoras de Petróleo, seus derivados e Etanol (EFBP)

## **ANEXO D**

Curso Especial de Prevenção e Defesa contra Pirataria (EPCP)

Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE)

Curso Especial Básico sobre Proteção de Navio (EBCP)

### **1.6 - EXPEDITOS**

Curso Expedito de Atendimento ao Público Externo (ATPE on-line)

Curso Expedito de Corte e Solda Submarina (C-EXP-CORSOL)

Curso Expedito de Emergências em Medicina Submarina (C-EXP-EMSB)

Curso Expedito de Emergências Médicas para Mergulhadores (C-EXP-EMED-MG)

Curso Expedito de Fotografia Submarina (C-EXP-FOTOSUB)

Curso Expedito de Medicina de Mergulho Saturado (C-EXP-MEDSAT)

Curso Expedito de Mergulhador Autônomo (C-EXP-MAUT)

Curso Expedito de Mergulho a Ar com Equipamentos Dependentes (C-EXP-MARDEP)

Curso Expedito de Mergulho Saturado (C-EXP-MG-SAT)

Curso Expedito de Solda a Arco Elétrico (ESAR)

Curso Expedito de Solda a Gás (ESGA)

Curso Expedito de Tutores em Educação à Distância (ETED on-line)

Curso Expedito e Prático de Ecobatímetro para Aquaviários (ECO)

Curso Expedito e Prático de GPS para Aquaviários (GPS)

Curso Expedito e Prático de Radar para Aquaviários (RAD)

Curso Expedito e Prático de V.H.F. para Aquaviários (VHF)

Curso Expedito de Tornearia (ETOR)

### **2.0 - RELAÇÃO DOS ESTÁGIOS**

Estágio Preparatório para Oficiais Designados para Capitânicas, Delegacias e Agências (ESPOC)

Estágio Preparatório para Praças Designadas para Capitânicas, Delegacias e Agências (ESPRAC)

### **3.0 - RELAÇÃO DOS CURSOS ESPECIAIS PARA CIVIS E MILITARES DA MB**

Curso Especial Básico de Elaboração de Inquérito sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN)

Curso Especial de Qualificação de Docentes do EPM (CEQD “On Line”)